

Eduardo Coutinho Lourenço de Lima

# Dependência de objeto e a ilusão de compreender

Dissertação da Linha de Lógica e Filosofia da Ciência apresentada ao Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador:

Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Belo Horizonte

2009

Dissertação de mestrado defendida e aprovada com nota 100 pela banca examinadora  
constituída pelos professores

Prof. Dr. Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos  
Orientador—UFMG

Prof. Dr. Paulo Francisco Estrella Faria  
UFRGS

Prof. Dr. Mauro Engelmann  
UFMG

Programa de Pós-graduação em Filosofia  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Minas Gerais  
Belo Horizonte, 30 março de 2009

para Gabriela.

*Creio que prefere a anedota à reflexão, como os outros leitores, seus confrades, e acho que faz muito bem. Pois lá iremos. Todavia, importa dizer que este livro é escrito com pachorra, com a pachorra de um homem já desafrontado da brevidade do século, obra supinamente filosófica, de uma filosofia desigual, agora austera, logo brincalhona, cousa que não edifica nem destrói, não inflama nem regela, e é todavia mais do que passatempo e menos do que apostolado.*

MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS, Machado de Assis

# Agradecimentos

Não fossem o interesse que anda ligado à filosofia e o prazer estranho que dela decorre, talvez jamais tivesse dado início a esta dissertação. Não beirassem ao irracional a benevolência e a motivação daqueles que, não por isso, me são muito queridos, talvez jamais a tivesse terminado. Ao professor Ernesto Perini-Santos e à minha esposa, Gabriela, vão meus maiores, mais sinceros e diretos agradecimentos. A Ernesto, com admiração, por minha *formação*. A Gabriela, “*Cor. Nothing, my lord. Lear. Nothing? Cor. Nothing.*”

Felizmente as relações acadêmicas não são estritamente profissionais. Hierarquia, cooperação e amizade lá são de tal forma companheiras que é bastante arrolar os amigos, tanto colegas, quanto professores, em uma lista exaustiva daqueles que, direta ou indiretamente, isto é, na formação do conteúdo ou do autor, tiveram sua parte no pouco de mérito que se queira atribuir aos resultados. Agradeço aos professores Livia Guimarães, Fernando Rey Puente e, novamente, Ernesto por apontarem o lugar mais provável onde jazem os tesouros. Livia, em especial, pela jazida da educação. Fernando, em especial, pelas fontes do exemplo. Ernesto, em especial, por me ensinar como se faz para fincar os marcos do saber.

Aos professores José Raimundo Maia-Neto, Marcelo Marques, Teodoro Assunção, Jacyntho Lins Brandão e, novamente, Fernando por me terem feito desejar, ainda hoje, que algumas disciplinas jamais tivessem terminado. Russell à parte, a Newton Bignotto e Paulo Margutti, pelo padrão incomum de lucidez a que procuro condicionar minha apreciação de teorias filosóficas. Rodrigo Duarte e Virgínia Figueiredo, pelo contraponto mais querido. A Telma Birchall, não apenas pelas regras para a direção da mente e correção do intelecto, mas pela primeira confirmação clara daquela decisão que—uma vez não é

costume—jamais colocaria em questão.

Aos professores Paulo Faria e Mauro Engelmann, pela leitura cuidadosa e pelas sugestões construtivas que muito melhoraram o trabalho.

Entre os amigos, há aqueles que ocupam uma região vaga entre colegas e professores: a Thiago N. Galery e Renato M. Basso tenho muito o que agradecer. Se é amigo de Thiago, você acredita. Se de Renato, as coisas simplesmente acontecem. Mais do que meus principais interlocutores, espero algum dia ser capaz de retribuir não somente a confiança, por vezes incondicional, que sempre depositaram em mim, mas sobretudo a motivação insistente naqueles períodos de maior dor.

Há aqueles cujo humor e seriedade não somente contaminam, mas são como lembretes de que filosofia, bastando desejar, se faz por cooperação. Fagner Delazari, Daniel Pucciarelli, Cristina Magro, Luiz Henrique Abrahão, Hélio Dias, Lincoln Frias, Marco Aurélio Sousa Alves, Marcos Almeida, Roberta Miguelanti, Flávio Loque, Edgard Cardoso e Elisa Ferreira, obrigado.

É preciso também mencionar a CAPES, pela bolsa de mestrado, a SESu/MEC, pela bolsa do PET e as secretarias da pós-graduação e graduação em Filosofia da UFMG, pelos vários anos de apoio.

Um pressuposto destas páginas são meu irmão, Bruno, e meus pais, Beatriz e Wellerson. A distância e as saudades que diariamente deles sinto, longe de me motivar, são o último resíduo de tristeza que ainda se pode encontrar nesta dissertação. Pressupostos, não fazem parte exatamente desses agradecimentos. Agradecer em palavras seria ingratidão.

*Sócr.*  
*Como também toca em alguma coisa quem toca em algo.*

*Teet.*  
*Isso também.*

*Sócr.*  
*Quem pensa, não pensará em alguma coisa?*

*Teet.*  
*Forçosamente.*

*Sócr.*  
*E, quem pensa em alguma coisa, não pensa em algo existente?*

*Teet.*  
*De acordo.*

*Sócr.*  
*Logo, quem pensa no que não existe, pensa em nada.*

*Teet.*  
*É claro.*

*Sócr.*  
*Mas, pensar em nada é não pensar de jeito nenhum.*

*Teet.*  
*Parece evidente.*

# Resumo

O descompasso entre linguagem e pensamento reconhece a possibilidade de falantes se iludirem acerca dos pensamentos que apreendem ao pretender compreender proferimentos de certas frases. A partir do exame da independência de objeto de proposições quantificadas, é mostrado por que essa possibilidade é contornada pela semântica das descrições definidas, tal como elucidada pela teoria das descrições de Russell. As condições epistemológicas da compreensão de descrições não exigem que se conheça o objeto descrito e nem mesmo que exista um tal objeto para que seja possível a apreensão de proposições quantificadas. Em contraposição, a semântica das expressões referenciais, que considera que objetos figuram nas condições de verdade de frases em que ocorrem expressões referenciais, implica a dependência de objeto de pensamentos singulares. Não há qualquer pensamento para ser expresso ou considerado pelo proferimento de frases em que figuram expressões referenciais que a nada refram. A pretensão de compreender proferimentos de frases cuja compreensão é impossível se revela, então, como uma ilusão de compreender essa frase. Contudo, a formulação de condições necessárias para a compreensão de expressões referenciais não é capaz de justificar a impossibilidade de compreender frases que não expressam proposições, uma vez que a formulação das condições epistêmicas necessárias da compreensão da referência é ela mesma dependente de objeto. Reconhecido o falibilismo inerente à compreensão linguística e os limites de uma teoria da compreensão, a dissertação termina por questionar a estratégia mesma de derivar apenas de padrões inferenciais as condições necessárias da compreensão e da comunicação. Ao propor um relaxamento dessas condições, sugere que se reconheça a deferência linguística como um modo autêntico de compreensão.

**Palavras-chave:** Pensamento. Linguagem. Compreensão. Referência. Descrições definidas. Dependência de objeto. Ilusão. Deferência. Russell.

# Abstract

Since language and thought don't always mirror each other, speakers may be deluded about the propositions they think they grasp when they try to understand certain utterances. However, as Russell's theory of descriptions shows, the object independent semantics of quantified phrases accounts for this possibility being ruled out when it comes to understanding definite descriptions. Thus, to understand a sentence containing a definite description, it is not necessary that the speaker knows which object it describes, if any. In sharp contrast, the semantics of referring expressions implies the object dependency of singular thoughts, since objects referred to are part of the proposition expressed by utterances of sentences with referring expressions. There simply is no proposition or thought to be grasped in uttering these sentences if the referring expression does not refer to something. The illusion of understanding amounts to intending to understand these utterances. However, a specification of the necessary conditions to understand referring expressions is not able to explain the impossibility of understanding sentences that do not express propositions, since the specification itself is object dependent. In acknowledging the fallibilism inherent to linguistic understanding, as well as the limits of this theory of understanding, this thesis is skeptical about the very strategy of deriving necessary conditions for understanding and communication solely from truth conditions. Finally, I propose the adoption of less strict conditions for understanding so that it may give room to linguistic deference as a genuine mode of understanding.

**Keywords:** Thought. Language. Understanding. Reference. Definite descriptions. Object dependency. Illusion. Deference. Russell.



# Sumário

## Sumário

<b>Introdução</b>	p. 10
<b>1 Independência de objeto</b>	p. 13
1.1 Linguagem . . . . .	p. 13
1.2 Pensamento . . . . .	p. 17
1.3 A teoria das descrições . . . . .	p. 29
<b>2 Dependência de objeto</b>	p. 54
2.1 Conhecimento . . . . .	p. 54
2.2 Dependência de objeto . . . . .	p. 76
<b>3 A ilusão de compreender</b>	p. 85
3.1 Ilusão . . . . .	p. 85
3.2 Discriminação . . . . .	p. 89
3.3 Deferência . . . . .	p. 100
<b>Conclusão</b>	p. 109
<b>Referências bibliográficas</b>	p. 111
<b>Índice de citações</b>	p. 114
<b>Índice onomástico</b>	p. 116
<b>Índice remissivo</b>	p. 117

# Introdução

Por vezes, ouve-se dizer que, para filósofos como Frege e Russell, a linguagem natural é enganadora. *E é enganadora mesmo.*

Segundo o que podemos chamar de uma concepção cartesiana da compreensão, o domínio de uma determinada linguagem é condição necessária e suficiente para se compreender quaisquer proferimentos de frases dessa linguagem, em vários contextos ou situações comunicativas de uso. Seu traço distintivo é não reconhecer a um falante *o direito de estar enganado* quanto a crenças suas que digam respeito à compreensão que tenha de proferimentos de itens linguísticos. Por isso, cartesiana. É que a linguagem natural, por vezes, tem ares de ser manifestamente *transparente*. De um ponto de vista pré-teórico e intuitivo, tentativas genuínas de *compreender* um ato de fala não parecem enfrentar maiores dificuldades do que aquelas dificuldades enfrentadas pelo *proferimento* desse ato de fala. É o que parece ser o caso com relação a, por exemplo, um determinado proferimento *e* da frase (1), feito por um falante sincero *s*, dirigindo-se a outro falante *o*, em um dado contexto e com os propósitos *p*, *q* e *r*.

(1) João ama Maria.

A compreensão de (1) parece estar ao alcance de qualquer falante que domine um mínimo da língua portuguesa. Afinal, tendo ouvido um determinado proferimento de (1), em um determinado contexto e segundo certos propósitos, parece ser simples e imediato para um falante relatar para um terceiro que (1) quer dizer que João ama Maria. Nada há de errado com relatos como esse, que funcionam muito bem nas práticas comunicativas de nossa comunidade linguística.

Um problema aparece, contudo, quando a suposta transparência da linguagem é convertida não exatamente em uma teoria filosófica, mas em *uma condição de adequação* de teorias da compreensão. Parece-me que isso ocorre quando, por exemplo, a escolha entre duas teorias semânticas conflitantes tenha de ser resolvida, em última instância, pelo recurso aos relatos de falantes acerca do que acreditam estar envolvido na sua sua própria compreensão de usos da linguagem. A conformação de uma teoria às crenças intuitivas de falantes acerca de seus próprios estados mentais, ou melhor, a uma suposta crença que seja a crença média e aproximada de alguns poucos falantes, é dita ser um “*plus*” dessa teoria.

Nada de errado haveria, tampouco, nessa exigência de conformação à aparente e suposta transparência da linguagem, não *pudessem ser falsas* as crenças que falantes podem ter acerca de si mesmos. Por exemplo, nem sempre é claro, do ponto de vista pré-teórico, que duas ou mais ocorrências de (1), ou seja, dois ou mais proferimentos particulares de (1), possam estar submetidas a condições de verdade *completamente* distintas. Mesmo ignorando a possibilidade de que o significado de ‘amar’ seja essencialmente sensível a variações de contexto, ora, a depender de quem são os indivíduos nomeados pelos termos ‘Maria’ e ‘João’, as coisas que se dizem por meio de vários proferimentos de (1) podem ser verdadeiras ou falsas. Por exemplo, proferimentos sinceros e objetivos de

(2) João<sub>2</sub> ama Maria<sub>2</sub>.

(3) João<sub>3</sub> ama Maria<sub>3</sub>.

podem *não* querer dizer, como no exemplo anterior, que João ama Maria, mas, variando as referências dos nomes próprios, podem querer dizer, respectivamente, *que João<sub>2</sub> ama Maria<sub>2</sub>* e *que João<sub>3</sub> ama Maria<sub>3</sub>*. São condições de verdade completamente diferentes, pois são verdadeiras ou falsas em virtude de objetos distintos.

Situação radical é aquela em que um simples proferimento de, por exemplo, (3) não queira dizer absolutamente *nada*, apesar de falantes sinceramente acreditarem que algo é dito. Assim, sem uma teoria adicional, nada de muito explicativo se tira de relatos de nos-

sas intuições linguísticas, se as únicas condições a que um determinado relato atende são as condições necessárias e suficientes de se proferir uma frase, não as de se compreender um proferimento dessa frase. <sup>1, p. 67</sup> Antes de se adequar às nossas intuições linguísticas, uma teoria da compreensão deve ser capaz de distinguir, por exemplo, aquilo que pode haver de diferente na compreensão de diversos atos de fala que, todavia, compartilham de uma mesma frase. Portanto, explicações distintas de o que está envolvido na compreensão de (1–3) devem respeitar não somente (i) as variações semânticas no conteúdo dos proferimentos de frases que compartilham dos termos ‘João’, ‘ama’ e ‘Maria’, mas, também, (ii) o que será mais importante para esta dissertação, devem respeitar as diversas *condições ontológicas e epistemológicas* que regulam a compreensão da linguagem.

Segundo a concepção a que pretendo me afiliar, um sujeito tem direito a estar iludido acerca do conteúdo de seus próprios estados mentais. Nesta dissertação, cujas páginas são como notas de margem às minhas leituras de Russell, apresentarei argumentos de vários autores, sobretudo McDowell e Evans, que apontam para uma concepção de compreensão que aceita de bom grado a possibilidade de falhas, falhas que não há por que temer, cancelar, combater, mas tão-somente aceitar e, se possível, explicar. É a concepção *falibilista* de compreensão da linguagem, sobretudo o falibilismo da compreensão da referência. Mas o reconhecimento do falibilismo inerente à compreensão não é apenas o ponto de chegada da dissertação. É também um ponto de partida para se considerar o relaxamento mesmo das condições epistemológicas e o reconhecimento de outras modalidades de compreensão para as quais a estratégia familiar de definir condições de verdade e extrair desses padrões inferenciais as exigências de compreensão e comunicação parece mal concebida.

A maior parte da dissertação é dedicada a motivar uma distinção estrita entre linguagem e pensamento, bem como a possibilidade de descompasso entre esses. Nos capítulos primeiro e segundo, isso é alcançado por meio da consideração da independência e dependência de modos de compreensão em relação a condições ontológicas e epistemológicas. No último, é mostrado como exigências estritas de se explicar a possibilidade de ilusão acabam por motivar uma revisão mesma da noção de compreensão.

# 1 Independência de objeto

## 1.1 Linguagem

Na abertura de ‘Sobre o denotar’, Russell diz que uma expressão é denotativa tão-somente em virtude de sua *forma*. A afirmação segue-se de exemplos, retirados da linguagem natural, de expressões denotativas como ‘uma mulher’, ‘alguns homens’, ‘todas crianças’, ‘cada pássaro’, ‘o livro’, ‘as páginas’, ‘muitos conceitos’, ‘pouco tempo’ e ‘nenhum dinheiro’.<sup>2</sup>, p. 479 Observando os exemplos, presume-se com segurança que é da forma *sintática* que se está falando. Mas, um preâmbulo à teoria das descrições, a apresentação inicial de o que se deve entender por ‘expressão denotativa’ para os efeitos daquele artigo não é, todavia, adequada. Há risco de equívoco, caso se entendam suas palavras como se dissessem que “a questão semântica de uma expressão ser ou não denotativa é determinada somente por sua forma sintática.”<sup>3</sup>, p. 969 Ora, como tentarei mostrar ao longo do presente capítulo, a teoria que Russell está prestes a explicar opõe-se precisamente a essa leitura. Não se trata, porém, de contradição. Assinalar o que caracteriza essas construções é dizer, como o fez corretamente Russell, que expressões denotativas são assim *denominadas* exclusivamente por causa da estrutura sintática de sua forma gramatical. A forma sintática identifica uma classe de expressões, ainda que não estampe a forma lógica.<sup>4</sup>

Comparar categorias russellianas e categorias sintáticas é incontestavelmente temerário, sobretudo na ausência de considerações mais detidas. Ciente dessa limitação, a aproximação será feita a seguir para fins meramente expositivos. Assim, pode-se dizer com Neale que expressões denotativas correspondem tradicionalmente, na linguística, aos

sintagmas nominais, *NP*, e, em teorias sintáticas modernas, a sintagmas determinantes, *DP*.<sup>5, p. 813</sup> Um elemento dessa categoria tem, como núcleo sintático, um determinante, *D*, e, como complemento, um nome comum, *N*.<sup>5, p. 813</sup> A estrutura interna de *N* pode ser simples ou complexa, um mero substantivo ou substantivos acrescidos de modificadores e outras construções. A variabilidade da estrutura interna de *N*, porém, não seria de maior valor para a caracterização de *DP* nesta dissertação, não fosse necessário observar que nomes próprios e indexicais podem perfeitamente ser componentes de *N*. Por sua vez, a função de determinante costuma ser desempenhada por ‘alguns’, ‘todos’, ‘nenhum’, entre outros. Expressões denotativas, qual sintagmas determinantes, têm assim representadas suas estruturas sintáticas:

(4) [<sub>DP</sub> [<sub>D</sub> uma] [<sub>N</sub> criança de dois anos, tranquila e curiosa] ]

(5) [<sub>DP</sub> [<sub>D</sub> cada] [<sub>N</sub> papel valorizado no médio prazo] ]

(6) [<sub>DP</sub> [<sub>D</sub> muito] [<sub>N</sub> tempero desperdiçado] ]

Ao invés de se intuir a forma sintática comum às expressões denotativas por meio dos bons exemplos de Russell, obtém-se de (4–6) melhor elucidação de o que vem a ser uma expressão denotativa. Em suma, de agora em diante empregando ‘*det*’ para ‘*D*’ e ‘*ϕ*’ para ‘*N*’, formula-se a condição necessária e suficiente para se classificar, segundo ‘Sobre o denotar’, uma expressão como denotativa:

**Denotativa**  $(\forall x)$  ‘*x*’ é uma expressão denotativa sse a forma de ‘*x*’ é ‘*det ϕ*’

Apreciar essa observação inicial de Russell é extremamente importante para se terem claras as consequências da teoria das descrições para uma explicação da compreensão de frases em que ocorrem expressões denotativas e, sobretudo, descrições definidas. Ora, dizer que a razão é sintática—apenas sintática—é um eufemismo para se dizer que não é, portanto, uma razão semântica.<sup>3, p. 969</sup> De maior proveito é constatar, portanto, que conclusão alguma acerca da semântica de expressões denotativas e, por conseguinte, de

descrições definidas é retirada dessa convenção terminológica. Do ponto de vista historiográfico, o contraste se agrava. De acordo com a teoria da denotação do capítulo V de *Princípios da matemática*, contra o qual investe a teoria das descrições de ‘Sobre o denotar’, uma expressão é denotativa em virtude de denotar. Naquele momento, uma razão semântica.

[...] o fato de que descrever seja possível—que, por meio de conceitos, sejamos capazes de designar algo que não seja um conceito—é devido a uma relação lógica entre alguns conceitos e algumas entidades [*terms*], em virtude de que tais conceitos *denotam* inerente e logicamente tais entidades.

[...]

Um conceito *denota* quando, se ocorrer em uma proposição, a proposição não é a respeito do conceito, mas a respeito de uma entidade [*term*] conectada de uma maneira peculiar ao conceito. Se digo “encontrei um homem,” a proposição não é a respeito de *um homem*: isso é um conceito, que não caminha nas ruas, mas mora no limbo sombrio dos livros de lógica. O que encontrei foi uma coisa, não um conceito, um homem real com um alfaiate e uma conta no banco ou um botequim e uma esposa bêbada. <sup>6</sup>, §56

Anteriormente, portanto, uma expressão era dita denotativa por associação a um conceito denotativo, que se responsabilizaria, por sua vez, a denotar um objeto. Seja ‘ $F(x)$ ’ uma função proposicional. Segundo aquele capítulo, uma expressão denotativa ‘ $det \phi$ ’ denota um objeto  $b$  por supostamente contribuir com um conceito denotativo para a composição da proposição expressa por ‘ $F(det \phi)$ ’. Um conceito denotativo ou um complexo de conceitos denotativos seriam, portanto, o significado de uma expressão denotativa, sua contribuição para a proposição expressa. Contudo, a proposição não seria acerca do conceito, não seria acerca de uma parte integrante sua, de seu significado, mas seria acerca da denotação da expressão denotativa. Conceitos denotativos desempenhariam um papel semântico altruísta: as proposições em que ocorressem seriam a respeito de uma outra coisa. <sup>7</sup>, p. 104

Em ‘Sobre o denotar’, diferentemente, certas expressões são denominadas ‘denotativas’ somente por terem uma determinada estrutura sintática, ‘ $det \phi$ ’. É da linguagem, tão-somente de itens linguísticos que se está falando. É verdade que uma mesma estrutura sintática pode motivar, além de sugerir, um mesmo tratamento semântico entre as expres-

sões denotativas. <sup>8, p. 46</sup> Ora, tal como exposto mais à frente, esse é um dos resultados bem-vindos da teoria das descrições: o de nos permitir reconhecer as expressões denotativas como uma categoria sintática e semântica unificada de itens linguísticos, a saber, as *expressões quantificadas*. Nunca é demais repetir, o que aparece de modo semelhante na forma linguística pode ter uma mesma forma lógica, apesar desta nada dever àquela.

Entretanto, é com muita cautela que “a gramática, apesar de não ser nosso mestre, será, contudo, tomada como nosso guia.” <sup>6, §46</sup> Afinal, pode ser enganador concentrar a atenção na sintaxe linguística dessas expressões. Expressões denotativas e expressões referenciais têm a mesma distribuição sintática. <sup>8, p. 28</sup> Descrições, por exemplo, podem ocupar a posição de sujeito gramatical em frases de forma sujeito-predicado. As seguintes frases, todas gramaticais, atestam o quanto convergem as propriedades distributivas dessas expressões.

- (7) a. Uma escritora recebeu o prêmio Jabuti.  
 b. [S [DP [D Uma] [N escritora] ] [VP recebeu o prêmio Jabuti] ]
- (8) a. A escritora recebeu o prêmio Jabuti.  
 b. [S [DP [D A] [N escritora] ] [VP recebeu o prêmio Jabuti] ]
- (9) a. Ela recebeu o prêmio Jabuti.  
 b. [S [NP Ela] ] [VP recebeu o prêmio Jabuti] ]
- (10) a. Maria recebeu o prêmio Jabuti.  
 b. [S [NP Maria] ] [VP recebeu o prêmio Jabuti] ]

Uma similaridade semântica intuitiva que os mesmos privilégios de ocorrência poderiam sugerir seria que o significado de uma descrição definida fosse sua denotação. <sup>9, p. 96</sup> Uma expressão denotativa ‘*det φ*’ contribuiria para compor a proposição expressa por ‘*F(det φ)*’ não mais com conceitos denotativos, mas, tal como as expressões referenciais, também com um objeto. No entanto, dos mesmos privilégios de ocorrência em uma frase não segue qualquer similaridade entre a semântica das descrições definidas e a



das expressões referenciais. <sup>10, p. 149, 259</sup> Considerando que ‘Maria’ tenha uma referência, proferimentos das frases (8) e (10), respectivamente de forma ‘ $F(a \phi)$ ’ e ‘ $Fb$ ’, expressam proposições, mas proposições de formas diferentes. Como veremos a seguir, (10) expressa uma proposição que tem como parte o próprio objeto nomeado por ‘Maria’, a saber, Maria. Diferentemente, (8), tal qual (7), expressa uma proposição em que Maria não figura. A proposição, apesar de expressa por uma frase cujo sujeito linguístico a gramática normativa não hesitaria em classificar como flexionado no singular, é geral. Violência feita à linguagem, a forma sintática da frase pouco diz do que diz a frase.

Que, a partir de 1905 e novamente de uma perspectiva historiográfica, a classificação como denotativa ou, mais especificamente, descrição definida dá-se em desatenção à semântica da expressão é confirmado subsequente nas conferências de *Filosofia do atomismo lógico*.

Quero que compreendam que a questão de se uma expressão é uma descrição definida depende somente de sua forma, não da questão de se há um determinado indivíduo assim descrito. <sup>11, p. 244</sup>

Rigorosamente em virtude da forma sintática, *ser denotativo é uma propriedade da linguagem, não do pensamento*. O preâmbulo à teoria das descrições prenuncia a independência de objeto que refletem as expressões denotativas.

## 1.2 Pensamento

A teoria das descrições serve à solução de enigmas lógicos. Serve igualmente a uma semântica da linguagem natural, empiricamente adequada, como demonstrou Neale<sup>8</sup> e amplamente empregada, ainda que sob grande controvérsia, na filosofia contemporânea da linguagem. <sup>12</sup> Mas é na filosofia do pensamento que a teoria das descrições ostenta seu valor. Russell talvez não se interessasse tanto quanto nós nos interessamos pela linguagem, mas se interessava enormemente por compreensão. Por entre seus escritos acerca de lógica e semântica no breve período que me interessa, mediada pela noção de *conhecimento*, passa a relação estreita entre *significado* e *compreensão*: “alguém compreende

uma expressão somente se *souber* seu significado.”<sup>8, p. 16</sup> A abertura e o encerramento de ‘Sobre o denotar’ exprimem a motivação da teoria das descrições para uma teoria do pensamento ou, nos termos do autor, do “conhecimento:” pressuposta aquela relação entre significado e compreensão, explicar como podemos compreender certas frases mesmo sem saber de que objeto particular—*se algum*—a frase diz algo. Por exemplo, que frases possam dizer respeito a “objetos de uma natureza lógica um pouco mais abstrata,”<sup>2, p. 479</sup> tais como números infinitos, transfinitos ou mesmo a mente alheia, sem que, contudo, sua existência seja pressuposta, e sem que, com ainda mais razão, seja condição necessária para sua compreensão que tais entidades tenham de ser, de alguma forma e no limite da inteligibilidade, percebidas ou apreendidas pelo sujeito.<sup>7, p. 102–5</sup> Não é outro o objetivo do presente capítulo que o de preparar a apresentação da relação tripla entre significado, conhecimento e compreensão que constitui o alicerce da teoria do pensamento de Russell.

Introduzir em um arsenal teórico noções semânticas como as de proposição, pensamento, conteúdo e condições de verdade visa explicar, entre outras coisas, o que está envolvido na *compreensão* da linguagem. Compreender o proferimento de uma frase nada mais é do que apreender a proposição ou pensamento expresso por meio desse proferimento. Sem tomar partido, ainda, entre holismo ou atomismo proposicional, seguirei o uso corrente dos termos ‘proposição’ e ‘pensamento’ na filosofia da linguagem a fim de denominar, de maneira intercambiável, sucintamente e sem pretender dar definições, aquilo que, expresso por um determinado proferimento *e*, de uma frase *s*, por um falante sincero *f*, em um contexto *c*, *possa ser verdadeiro ou falso*.<sup>4, p. 347</sup> Por exemplo, um pensamento é o que há de comum e que pode ser expresso e apreendido por proferimentos de diferentes frases, tais como

(11) Está chovendo.

(12) *It's raining.*

(13) *Il pleut.*

Essas frases, ditas a respeito do mesmo local e tempo, em uma determinada situação,

podem expressar uma mesma proposição ou pensamento. Nesse sentido, pode-se dizer que tais frases não são propriamente verdadeiras ou falsas, mas o são em virtude de ser falsa ou verdadeira a proposição que igualmente expressam. Compreender os diversos proferimentos de (11–13) em uma mesma situação é apreender uma mesma coisa, a saber, é apreender *que está chovendo*.

Desse modo, parece correta a intuição pré-teórica segundo a qual podemos e conseguimos pensar a respeito de objetos ou indivíduos particulares e que temos êxito em expressar esses pensamentos através do emprego de expressões corriqueiras de nossa língua, tais como ‘João’, ‘Brasil’, ‘isto’, ‘aquela’, ‘elas’, ‘eu’ e ‘a filósofa’. Parece também que aqueles que nos ouvem compreendem o que dizemos ao proferir frases de forma sujeito-predicado, como as seguintes:

- (14) João prefere receber cartas a telefonemas.
- (15) Isto nada mais é do que um quadro-negro rabiscado de giz.
- (16) Uma confeitaria foi inaugurada na minha quadra.
- (17) O aluno de lógica parece cansado, mas não está.

São fenômenos tão familiares que podemos não suspeitar de que intrincados problemas lógicos, ontológicos e epistemológicos nascem exatamente da tentativa de explicar essas diversas compreensões linguísticas. Além de frases como (16) e (17) compartilharem da forma gramatical de sujeito-predicado, mas se distinguirem profundamente de frases como (14) e (15) na forma lógica, isto é, nas suas respectivas condições de verdade, é possível que sejam igualmente diferentes as *habilidades* envolvidas na compreensão de cada uma das frases.<sup>1, p. 101</sup> Portanto, entre outros motivos, questões semânticas podem apresentar problemas de interesse filosófico por se associarem a questões de ordem epistemológica e, não menos, a questões de ordem ontológica. Associação essa cuja elucidação procura estabelecer as condições conjuntamente suficientes e separadamente necessárias para a compreensão de tais frases, condições para que alguém possa ter pensamentos ou possa expressar proposições a respeito de objetos ou indivíduos particulares. Não é outro o

ambiente mais propício para se delinearem, com alguma pretensão de nitidez, as relações conceituais que atravessam a caracterização de pensamentos como dependentes ou independentes de objeto do que aquele que contempla questões (i) semânticas, como determinar as condições de verdade do que dizemos? (ii) ontológicas, com o que a verdade de uma dada proposição nos compromete? (iii) epistemológicas, o que devemos saber para expressar tais proposições?

Por introduzir a noção de pensamento ou proposição em meu arsenal teórico valendo-me de usos da linguagem natural, é urgente enfatizar de imediato que a acepção técnica de ‘pensamento’ e ‘proposição’ de que lanço mão nesta dissertação é diversa da noção pré-teórica que naturalmente a eles se pode associar, sobretudo ao termo ‘pensamento’. Quanto às proposições, parece-me já estar claro que não se trata de itens linguísticos. Por sua vez, ao dizer que o proferimento de uma frase pode expressar um determinado pensamento, e que a compreensão dessa frase se dá pela apreensão do pensamento por ela expresso, não pretendo dizer que, desse modo, é dada vazão a ocorrências *cognitivas* relacionadas à atividade subjetiva de se fazer um juízo ou dar assentimento a uma frase. Portanto, tal como adotado nesta dissertação, não pressuponho que um pensamento ou proposição se *constitua* ao ter lugar um ato de fala. Outrossim, é a concepção realista de pensamento que se discute, introduzida com a noção de representação em si, *objetiva* de Bolzano e, resguardadas as diferenças, desenvolvida por alguns dos fundadores da filosofia analítica, nomeadamente, Moore e Russell, em oposição à acepção idealista de representação, subjetivamente constituída.<sup>7, p. 30</sup> Com a ressalva de que o termo ‘conceito’ não é, de forma alguma, empregado em sua acepção mentalista, para Moore, por exemplo,

Uma proposição é composta não de palavras, nem mesmo de pensamentos [subjetivos], mas de conceitos. Conceitos são objetos possíveis do pensamento; mas isso não é uma definição deles. Isso apenas afirma que eles podem estar em relação com um pensador; e, a fim de que possam *fazer* algo, devem de antemão *ser* algo. É indiferente para sua natureza se alguém os está pensando ou não.<sup>13, p. 179</sup> [...] Parece necessário, então, considerar o mundo como constituído de conceitos.<sup>13, p. 182</sup>

É digno de nota a observação de Moore de que, entre duas entidades independentes

e numericamente distintas, um objeto possível do pensamento e um pensador, o que se pode estabelecer, se for esse o caso, é uma *relação*—acrescentaria, não fosse temerário— e isso no limite. Essa relação, sobretudo segundo Russell, será abordada no segundo capítulo. No mesmo espírito da revolta contra o idealismo, a doutrina fundamental da teoria russelliana das proposições pode ser formulada nos seguintes termos: *os objetos designados por expressões referenciais são partes constitutivas das proposições*.

Todas as *palavras* têm significado, no sentido simples de que são símbolos que representam algo outro que elas mesmas. Mas uma proposição, a menos que por acaso seja linguística, não contém ela mesma palavras: contém as entidades indicadas pelas palavras. <sup>6</sup>, §51

Em conformidade com essa doutrina e não menos para o espanto de Frege, Russell em correspondência lhe escreve que

Apesar de toda sua neve, acredito que o Mont Blanc ele mesmo é um componente do que é afirmado, estritamente falando, por meio da frase ‘Mont Blanc tem mais de 4000 metros de altura’. <sup>7</sup>, p. 92

Apesar de muito posterior, uma formulação absolutamente inequívoca está nos *Principia mathematica*.

Eis o que distingue tais símbolos [incompletos] daquilo que (em um sentido amplo) podemos chamar de *nomes próprios*: “Sócrates”, por exemplo, representa um certo homem e, por conseguinte, tem um significado por si mesmo, sem o auxílio de um contexto [proposicional]. Se fornecermos um contexto, como em “Sócrates é mortal,” essas palavras expressam um fato de que Sócrates ele mesmo é uma parte constitutiva: há um certo objeto, nomeadamente Sócrates, que tem a propriedade da mortalidade, e esse objeto é uma parte constitutiva do fato complexo que afirmamos ao dizer “Sócrates é mortal.” <sup>14</sup>, p. 69

Considerava, então, que a cada termo de uma frase corresponde algo que é a contribuição desse termo para a proposição expressa pelo proferimento da frase. Expressões referenciais que tenham um significado, que tenham uma referência contribuem com o objeto referido para a composição da proposição. O proferimento de ‘*b* é *G*’, em que ‘*b*’ é um termo singular e ‘\_é *G*’ é um predicado monádico, expressa um pensamento a respeito de *b*, isto é, a respeito da referência de ‘*b*’. <sup>8</sup>, p. 4 Russell ecoa Moore: significados de expressões são entidade reais, as coisas mesmas que constituem a “móbilis elementar

do mundo.”<sup>7, p. 112</sup> A fim de apreciar essa formulação de Russell é útil representar, em um primeiro momento, a proposição estruturada expressa por uma frase em que figura um termo singular como um par ordenado, seguindo a sugestão de Donnellan.<sup>15, p. 11-2</sup>

Desse modo, o proferimento de uma frase como

(18) João é brasileiro.

expressa uma proposição que pode ser representada pelo seguinte par ordenado:

(18') ⟨João, ser brasileiro⟩

em cuja estrutura, é essencial observar, estão presentes o próprio João—não o nome ‘João’—e a propriedade de ser brasileiro—não o predicado ‘\_ é brasileiro’. Russell considera, portanto, que o próprio objeto entra literalmente na estrutura da proposição juntamente com a propriedade que lhe é atribuída. Destarte, as coisas de que dependem as proposições nada mais são do que as partes constitutivas da proposição.

Se o significado de uma expressão que designa um objeto encontra-se no mundo, pois que é exatamente esse objeto, paralelamente no mundo também há de se encontrar o significado de uma frase. Dessa feita, igualmente é composta por entidades não-linguísticas a proposição determinada pelos significados das expressões que figuram na frase que a expressa. Por conseguinte, é perfeitamente possível identificar proposições russellianas com *estados de coisas* ou *fatos*.<sup>9, p. 33-4</sup> Contudo, tendo em vista essa concepção não-linguística de proposição, talvez estranhe, como estranhou a Frege, reconhecer às russellianas a mesma propriedade que incontestavelmente se reconhece a um pensamento freguiano quasi-linguístico, a saber, aquilo a que o verdadeiro ou o falso se aplica. Barcan chega a sugerir que, ao invés de propriamente verdadeiras ou falsas, talvez seja melhor dizer que proposições russellianas são, qual estados de coisa e fatos, efetivas ou não efetivas, positivas ou negativas.<sup>16, p. 241</sup> Porém, Russell não emprega ‘estado de coisas’, mas ‘proposição’. É verdade que emprega ‘fato’ na citação da página 21. Mas aceitar de bom grado a insistência em ‘proposição’, apesar das alternativas terminológicas, é compreender

a precaução de Russell em evitar a intromissão de elementos suspeitos de psicologismo em uma semântica.<sup>9, p. 36-7</sup> Proposições russellianas nada tem de mental, na acepção cartesiana, como algo que supostamente se acrescentaria ao mundo.<sup>17, p. 247</sup> Identificando o significado de expressões com coisas no mundo, Russell evita uma concepção do sentido ou do pensamentos que estejam, de alguma forma, ao lado do mundo.

Feita a ressalva, cabe observar com segurança que, agora sim, é de atividades subjetivas que se fala ao discutir as *atitudes* que falantes assumem *em relação* a essas representações objetivas, ao *apreenderem* proposições, ao *considerarem* um pensamento, ao terem crenças de conteúdo proposicional e, sobretudo, nessa atitude proposicional pressuposta pelas demais, na *compreensão* da linguagem. Mapear os domínios distintos da geografia lógica a que esses conceitos pertencem, o linguístico e o não-linguístico, permite que se opte por explorar uma determinada ordem de explicação entre eles.

### 1.2.1 Composicionalidade semântica

Nesta dissertação, a ordem de explicação a ser seguida, na medida do possível, é aquela que parte de considerações acerca do pensamento para explicar, se necessário, usos da linguagem. Minha opção por partir do pensamento para a linguagem se justifica em ter como valor a sistematicidade das explicações advindas dessa orientação. Ora, é uma propriedade fundamental dos pensamentos que responde por seu poderoso papel explicativo: “pensamentos são *essencialmente* estruturados.”<sup>1, p. 102</sup> São estruturados porque as partes de um pensamento contribuem *sistematicamente* para determinar o conteúdo do pensamento, o que é para ele ser verdadeiro ou falso. A caracterização de um pensamento passa, por conseguinte, por uma caracterização de suas partes e das relações dessas entre si ao comporem o pensamento. A elucidação dessa estrutura visa explicar, por exemplo, o que há de comum na compreensão de proferimentos de

(19) Pedro é brasileiro.

(20) José é brasileiro.

(21) Alguém é brasileiro.

(22) Mineiro é brasileiro.

Os pensamentos expressos por (19–22), apesar de distintos, parecem compartilhar algo que se relaciona diretamente à compreensão do predicado ‘é brasileiro’, não somente nessas frases, mas na compreensão de proferimentos de quaisquer frases em que esse predicado figure. <sup>1, p. 101</sup> Somente pode ser tomada como adequada aquela teoria que forneça uma explicação unificada para a compreensão desse predicado, respeitando, por um lado, o compartilhamento de um mesmo conceito entre inúmeras proposições e, por outro lado, a clara generalização das habilidades envolvidas na compreensão de ‘é brasileiro’. <sup>1, p. 101–2</sup> Desse modo, uma teoria que se conforma ao *princípio de composicionalidade semântica* explora esse traço essencial dos pensamentos, a fim de explicar o que está envolvido na compreensão da linguagem. Por exemplo, uma teoria semântica da linguagem natural que procura se conformar a esse princípio considera que

**Princípio de composicionalidade semântica** O valor semântico de uma expressão é sua contribuição sistemática para as proposições expressas por frases ou proferimentos de frases em que essa expressão ocorre.

Mas pensamentos são *essencialmente* estruturados exatamente em contraposição a frases, que, podendo também ser estruturadas, não o são essencialmente. <sup>1, p. 102</sup> Há frases formadas tão-somente por uma palavra, mas que, todavia, expressam uma proposição em que se reconhecem partes sistematicamente relacionadas. Respostas coloquiais a perguntas exemplificam intuitivamente essa diferença.

(23) a. Pedro é brasileiro?

b. É.

Por meio do proferimento de (23b), um falante lacônico quer dizer que *Pedro é brasileiro*. Sua resposta é verdadeira ou falsa na medida em que é verdadeira ou falsa essa proposição.



Aqui novamente se insinua o descompasso, que reaparecerá ao longo da dissertação, entre a forma gramatical de uma frase e forma da proposição expressa por proferimentos dessa frase: o descompasso entre a linguagem e o pensamento.

O caráter crucial do princípio de composicionalidade foi introduzido no debate contemporâneo por Frege.<sup>18</sup> Por meio do cálculo de predicados e da teoria da quantificação da *Conceitografia*, expõe-se mais claramente a estrutura essencial do pensamento, ao se relacionarem as noções de pensamento e *condições de verdade*. Frege procurava uma forma de justificar a condução de provas matemáticas independentemente da intuição e da atividade subjetiva de se afirmarem proposições. O cálculo de predicados é uma tradução que visa preservar o que quer que seja relevante para a determinação da verdade ou falsidade de algo que é dito,<sup>18, §3</sup> ou seja, visa “ignorar tudo que pertence à nossa ideia ordinária de [algo], *exceto* o que é de interesse para a lógica.”<sup>4, p. 346</sup> Tal como uma inferência válida preserva a transmissão da verdade entre premissas, a tradução de uma frase da linguagem natural para o simbolismo do cálculo de predicados visa preservar as condições de verdade de frases. Desse modo, a conceitografia mostra a estrutura do pensamento porque explicita as condições de verdade e as relações inferenciais de qualquer pensamento.

O que é um pensamento é elucidado não tanto em frases *sobre* pensamentos, mas na expressão clara de pensamentos na conceitografia.<sup>4, p. 346</sup>

Na medida em que esse sistema formal caracteriza uma semântica (de um fragmento) da linguagem natural, entender o que é o cálculo de predicados é, por conseguinte, imediatamente entender o que é um pensamento, no sentido de que entender a conceitografia é entender a estrutura de qualquer pensamento.

A fim de capturar a oposição entre um componente particular e um universal dessa estrutura, Frege estabeleceu uma distinção intuitiva, porém com importantes consequências semânticas, entre a classe das expressões quantificadas, ‘todo’, ‘nenhum’, ‘algum’ etc., e a classe das constantes individuais, ‘*a*’, ‘*b*’.<sup>18, §4</sup> Simplificando a exposição, vamos pressupor que o sentido do predicado ‘é um cozinheiro’, isto é, sua contribuição para o pensamento expresso, seja um conceito, essencialmente incompleto, ‘*F*( )’. As condições

de verdade de uma frase de forma gramatical sujeito-predicado, tal como, por exemplo

(24) João é um cozinheiro.

é elucidada pela seguinte fórmula, adaptada à notação contemporânea

(24')  $Fa$

em que a constante individual 'a' designa o objeto  $a$  a respeito do qual é (24). O que (24') mostra é a estrutura do pensamento expresso por (24), o pensamento singular que  $Fa$ . Nesse caso, há uma coincidência entre o sujeito gramatical de (24) e o sujeito lógico de (24'). Entretanto, há frases que, apesar de terem a forma gramatical de sujeito-predicado, não apresentam um sujeito lógico do qual poderíamos com segurança dizer que a proposição é a respeito. Por exemplo, frases como

(25) Ninguém é perfeito.

(26) Todos os humanos são mortais.

recebem uma análise quantificacional que explicita sua forma lógica canônica em que sujeitos lógicos não ocorrem. As frases (25) e (26) expressam *pensamentos gerais*, tendo suas condições de verdade explicitadas pelas seguintes fórmulas

(25')  $\neg(\exists x)Hx \wedge Px$

(26')  $(\forall x)Hx \rightarrow Mx$

em que ocorrem expressões quantificadoras como operadores que se ligam a variáveis em fórmulas abertas. A título de maior contraste, retomar

(24) João é um cozinheiro.

(24')  $Fa$

evidencia quão distintas são as condições de verdade correspondentes a frases em que ocorrem expressões quantificadas e constantes individuais. Entender a distinção entre um

pensamento singular e um pensamento geral é entender a distinção entre ‘ $Fa$ ’ e ‘ $(\exists x)Fx$ ’. Ao entender o cálculo de predicados, entende-se que qualquer pensamento é *ou* um pensamento singular *ou* um pensamento geral, isto é, aquele cuja elucidação tem alcance geral. Vale dizer, não há pensamento que não seja de um ou outro tipo.

No entanto, essa é uma distinção entre duas formas de pensamento que somente aparece, de maneira inequívoca, nas fórmulas do simbolismo. Tal distinção, cuja compreensão qualquer falante domina pelo simples fato de compreender a linguagem, está, porém, obscurecida na forma gramatical sujeito-predicado difundida na linguagem natural.<sup>18, §3</sup> A semântica, ao seguir a explicitação de condições de verdade e padrões inferenciais objetivos entre pensamentos, não exatamente rompe com a forma gramatical, mas tão-somente desconhece qual seja, se alguma, sua realização na linguagem.

Em vista disso, costuma-se afirmar, em uma visão algo simplista, que, para filósofos como Frege e Russell, a linguagem natural é enganadora. Apesar de haver passagens que dão a entender exatamente isso, o que é considerado enganador é passar imediatamente, isto é, sem mais argumentos, *da estrutura da linguagem natural para a estrutura do pensamento*. Entre outros, testificam a gravidade disso tanto a existência de frases formadas por uma palavra, mas que expressam pensamentos estruturados, quanto o descompasso entre forma gramatical e forma lógica em frases que expressam proposições gerais. Mas em lugar algum esse risco talvez seja mais eloquente do que no tópico da presente dissertação, a qual procura explicar uma certa *ilusão* de se ter um pensamento.

O que é estar sob a ilusão de se ter um pensamento determinado? Ora, é o que mais desejo saber. Mas parece ser também, ao menos em um primeiro momento, acreditar ter um pensamento por meio de frases que não têm condições de verdade definidas. É perfeitamente possível ter um pensamento de que, apesar de ter condições de verdade definidas, não se sabe seu o valor de verdade. Por exemplo,

- (27) Apesar de temer fortes críticas da imprensa, Lula está considerando presentear seu neto com um carrinho de controle remoto.

- (28) Há duzentas e quarenta e sete padarias ao longo da linha do Equador.
- (29) Se o regime cambial da Nicarágua é flutuante, então, no seu mercado de livros usados, uma cópia de *Don Quijote de la Mancha* deve custar o equivalente a, noventa e nove reais, algo em torno de R\$ 15,4d hexadecimais.

expressam proposições verdadeiras ou falsas, que podemos considerar, ter dúvidas a seu respeito, nelas acreditar, duvidar delas, sabê-las, achá-las improváveis ou mesmo suspender o juízo sobre elas. Entretanto, será possível ter um pensamento mal-formado ou incompleto? Em primeiro lugar, uma fórmula mal-formada como

$$(30) \quad * \neg a$$

em que o símbolo ‘ $a$ ’, que no cálculo de predicados seria uma constante individual, concatenada com o símbolo ‘ $\neg$ ’, que seria o operador proposicional da negação, em total contravenção com as regras de formação de proposições, não corresponde a um pensamento passível de ser expresso por proferimento de frases. Nem mesmo por frases que, supostamente, com elas guardem alguma semelhança estrutural.

$$(31) \quad \text{Não Bush.}$$

Apesar das aparências, frases como (31) talvez queiram dizer “Não queremos Bush,” expressando proposições completas. Diferente é o caso de fórmulas mal-formadas, que não têm lugar numa linguagem cuja estrutura reflita a estrutura do pensamento. Contudo, de explicação ainda por receber, é o caso de frases como, por exemplo,

$$(19) \quad \text{Pedro é brasileiro.}$$

quando não for possível atribuir a essas frases condições de verdade de forma

$$(24') \quad Fa$$

O caso de (30) é, por si, uma aberração. Mesmo invocando fingimento meinonguiano, <sup>19, p. 220</sup> não é possível tentar pensar (30), pois (30) não é um pensamento. Entretanto, a

análise de (19), em uma situação em que ‘Pedro’ a nada se refira, encara uma dificuldade para qual não está disponível a explicação dada a (30). Diferente de (30), parece ser possível ao menos pretender pensar algo por meio de (19). Contudo, apesar de (24’) estar no domínio do pensamento, não é o pensamento que se atribui a (19). Por um lado, a propriedade de ser brasileiro poderia contribuir parcialmente para o pensamento. Mas, por outro lado, a nada essa propriedade seria conferida. Tentarei explicar algumas das situações em que, apesar de um sujeito proferir um item linguístico gramaticalmente bem-formado, pensamento algum é expresso por meio desse proferimento. Um descompasso dramático entre linguagem e pensamento decorre da dependência de objeto de pensamentos singulares.

### 1.3 A teoria das descrições

A dependência é precedida pela explicação da independência de objeto, não somente para que aquela se introduza em contraposição a esta, mas também porque derivam de um mesmo princípio, que governa a compreensão da linguagem: *a exigência de apreensão de todos os elementos proposicionais*.<sup>2, p. 492</sup> Prévio ao reconhecimento mesmo da independência e dependência de objeto, esse “princípio deve *tornar inteligível* a distinção entre expressões denotativas e nomes próprios, que é a viga-mestra da teoria das descrições.”<sup>20, §32, n.27</sup> Mas considerar a independência em primeiro lugar não somente delimita, por fim, quais pensamentos não são dependentes de objeto, mas nos permite reconhecer o funcionamento mesmo desse princípio.

Expressões referencias e expressões quantificadas, como foi visto, determinam proposições de maneiras diferentes. O traço comum das expressões quantificadas é a independência de objeto das proposições expressas por frases em que ocorrem. Em contraposição, o traço comum das expressões referenciais é a dependência de objeto, tema do próximo capítulo. Contudo, entre os itens linguísticos, a divisão entre quais são os referenciais e são os quantificados é objeto de grande controvérsia. Digno de destaque é exatamente o

debate acerca do estatuto semântico das descrições definidas, sobretudo quando flexionadas no singular. <sup>21, 22</sup> Por supostamente parecer referirem ou denotarem um objeto, seja por quaisquer mecanismos semânticos, é intuitivo considerá-las nos moldes das expressões referenciais, tal como Frege supôs em conformidade com a opinião recebida. <sup>23, p. 57</sup> Essa classificação, porém, consideradas suas consequências semânticas, não é isenta de dificuldades, quase insuperáveis. Assim, ao argumentar por uma revisão da classificação recebida, um dos objetivos da teoria das descrições é exatamente escapar a essas dificuldades. Contudo, repetição *verbatim*, é na filosofia do pensamento que a teoria das descrições ostenta seu valor. Para finalmente podermos reconhecer isso, e retirarmos desse reconhecimento alguns daqueles princípios da compreensão da linguagem, princípios sobre os quais repousa grande parte do argumento da dissertação, passarei agora à discussão propriamente dita da teoria das descrições.

Elegante, que a teoria das descrições funcione sistematicamente pode ser concedido até por seus mais ardorosos opositores, ao menos no que diz respeito a proposições verdadeiras. Paradigma da filosofia, é outra história aceitar que ela *deva* ser adotada, que suas análises lógicas sejam *corretas*, que a semântica das descrições definidas *seja* quantificacional. <sup>21, p. 324</sup> Em ‘Sobre o denotar’, Russell, mais do que ninguém, já se mostra ciente desses níveis distintos de aceitação a que seus argumentos se dirigem. Há o momento de apresentar a teoria e há o de defender a teoria. Conseqüentemente, seu artigo se organiza como que em quatro seções, é verdade, não muito bem delimitadas. <sup>2, p. 480</sup> Há aquela em que (i) se apresenta a teoria, praticamente sem argumentos, (ii) aquela em que se apontam as deficiências de teorias concorrentes, (iii) aquela em que propriamente se dão as razões em seu favor e, por fim, (iv) aquela em que são tiradas suas “conseqüências filosóficas.” A maneira natural de se expor a teoria das descrições em uma dissertação seria, creio, seguir a organização interna do artigo. Se me conformasse a essa prática, deveria iniciar com a teoria da quantificação freguiana a fim de apresentar a versão formal da teoria das descrições, a conhecida regra de tradução de frases descritivas para frases explicitamente quantificadas. Em seguida, consideraria a polêmica de Russell consigo mesmo e supos-

tamente contra Frege e Meinong, onde já se insinua os argumentos em favor da teoria. Terminaria, como de fato pretendo terminar, com suas consequências para a filosofia do pensamento.

No entanto, há boas razões para não seguir a mesma ordem de argumentação idealizada em ‘Sobre o denotar’, em tudo mais, permanecendo fiel à obra. Não se tratam de críticas a Russell, mas de balizas a se atentar na apresentação e apreciação da teoria. Em primeiro lugar, como não somente demonstrou Neale, mas disso fez aplicação, é inteiramente opcional a adoção do formalismo no emprego de uma e mesma teoria das descrições. <sup>8, p. 39</sup> O esboço inicial do formalismo em ‘Sobre o denotar’ e seu desenvolvimento completo nos *Principia mathematica* pode ser substituído por uma notação mais próxima a uma semântica da linguagem natural, se conveniente for. O emprego mesmo dos quantificadores freguianos unários, ‘ $\forall$ ’ e ‘ $\exists$ ’, pode dar lugar, por exemplo, a quantificadores binários que capturem distinções mais finas, como aquelas que se procura expressar por ‘a maioria’, ‘a minoria’, ‘a metade’, ‘a metade + 1’, ‘ambos’, ‘quase todos’, ‘muito poucos’ etc. <sup>8, p. 38–44</sup>

Em segundo lugar, como observa Coffa, a teoria das descrições deve fazer sentido *independente da regra de tradução formal*. É muito importante, na apreciação da teoria, que a expressão clara de proposições descritivas no formalismo *não* seja tomada como um argumento em seu favor, muito menos um argumento decisivo. <sup>7, p. 111</sup> Tal como discutido anteriormente quanto ao papel de uma conceitografia na elucidação de pensamentos, as proposições derivadas por meio das regras de tradução da teoria das descrições nada dizem desses pensamentos, mas tão-somente elucidam, quiçá de maneira inequívoca, o entendimento prévio que delas temos. Não são argumentos, são esclarecimentos.

Seguirei de Rouilhan, então, na estratégia que me parece mais proveitosa para o fim de compreendermos a teoria. Trata-se de coordenar a exposição dos argumentos às duas teses fundamentais da teoria das descrições: uma tese dita negativa e outra dita positiva.

A tese *negativa* diz o que a forma lógica de um enunciado que contém uma expressão denotativa não é, a tese *positiva* dirá o que é.

### 1.3.1 A tese negativa fundamental

Como vimos na página 26, a certos tipos de expressões que superficialmente ocupam a posição de sujeito gramatical, não corresponde uma entidade que funciona como a contribuição desse termo para a proposição. Em virtude disso, nos *Principia mathematica*, tais expressões são denominadas ‘símbolos incompletos’, junto aos termos que supostamente denotam classes e relações.<sup>14, p. 69, 75, 85</sup> Distinguem-se das expressões completas, os denominados ‘nomes próprios’. Esses últimos, se tiverem um significado, têm esse significado independente de pertencerem a um dado contexto proposicional.<sup>14, p. 69</sup> Como observa Evans, essa divisão estrita entre símbolos completos e incompletos é o único resultado possível de o critério empregado por Russell ser governado por uma única concepção de referência.<sup>1, p. 43</sup> Expressões referenciais, os tais “nomes próprios,” servem ao único propósito de assinalar qual objeto é o responsável pela verdade ou falsidade de uma frase, “tal que, se ele satisfaz o predicado, a frase é verdadeira e, se fracassar em satisfazer o predicado, a frase é falsa.”<sup>1, p. 42</sup> Partindo dessa concepção de referência, a formulação do teste é imediata.

**Critério de Russell** “Sempre que se puder considerar que o sujeito gramatical de uma proposição não existe, sem tornar a proposição sem sentido [*meaningless*], é claro que o sujeito gramatical não é um nome próprio, isto é, não é um nome que represente diretamente algum objeto.”<sup>14, p. 69</sup>

Obviamente, a formulação do critério de Russell não traz consigo mesma a compartimentalização das expressões. Afinal, para ser filtrada e ter devidamente reconhecida sua independência de objeto, faz-se necessário um argumento que mostre que a suposição de inexistência não culmina em falta de sentido. Comumente aceita-se que algumas expressões denotativas passam nesse teste. Mas, se a teoria das descrições estiver correta, toda e qualquer expressão denotativa é aprovada, inclusive as descrições definidas.



Expressão	Significado	Denotação
<b>Teoria da denotação (1903)</b>		
‘o presidente do Brasil’	o presidente do Brasil	Lula
‘o presidente da Escócia’	o presidente da Escócia	
‘alguém’	alguém	disjunção de seres humanos
<b>Teoria das descrições (1905)</b>		
‘o presidente do Brasil’		Lula
‘o presidente da Escócia’		
‘alguém’		

Tabela 1.1: Comparação entre a teoria da denotação e a teoria das descrições

Por mostrar que as definidas também passam pelo critério, pode-se acreditar que a novidade da teoria das descrições seja que uma descrição definida como ‘o atual rei da França’ tem um significado apesar de não ter uma denotação. Não, a novidade é oposta a isso. Como mostrado na página 15, essa posição mais se assemelharia à *antiga* teoria da denotação, contemplada nos *Princípios da matemática*. A antiga teoria, contra a qual a nova se volta, considerava como significado de uma descrição definida, também não um objeto, mas um complexo de conceitos denotativos responsáveis por denotar um objeto. Diferente, de acordo com a nova teoria das descrições de ‘Sobre o denotar’, *qualquer* descrição definida, mesmo ‘o atual presidente do Brasil’ ou ‘o terceiro planeta do sistema solar’, *não tem um significado*. E isso vale independente de existir ou não uma denotação. Similar àquela de de Rouilhan, a tabela 1.1 ajuda a esclarecer a novidade de que na “teoria antiga, uma descrição definida sempre tinha um *significado* e somente às vezes uma *denotação*; na nova,”<sup>9, p. 99</sup> “não há *significado* e somente às vezes uma *denotação*.”<sup>2, p. 483, n.3</sup>

Para a teoria das descrições, vê-se que descrições definidas não têm significado. Não tem um significado se tomada isoladamente, é verdade, mas o importante agora é se

ter clara sua contribuição proposicional em contraposição não somente aos complexos de conceitos denotativos, mas às contribuições daquilo que, em ‘Sobre o denotar’, aparece como nomes próprios.

Se digo “Scott era um homem”, essa é uma afirmação de forma “ $x$  era um homem” e tem “Scott” como seu assunto [*subject*]. Mas se digo “o autor de *Waverley* era um homem”, isso não é uma afirmação de forma “ $x$  era um homem” e não tem “o autor de *Waverley*” como seu assunto. <sup>2</sup>, p. 488

Nomes contribuem com algo, descrições em nada contribuem. Mas tampouco atrapalham: as frases em que ocorrem sempre têm um significado, expressam sempre uma proposição, independentemente de existir ou não uma denotação. As proposições são independentes de objeto.

A descrição definida ‘o presidente do Brasil’, seja ou não provida de denotação, nada contribui por si mesma para a construção da proposição expressa pelo proferimento das frases em que ocorre, nem conceitos denotativos, nem denotações. Mas toda frase em que ocorrer poderá ser usada para expressar uma proposição. Tal proposição é, portanto, geral e pode ser expressa *independentemente* da existência de um objeto que satisfaça a descrição. Essa é a tese negativa fundamental, que Russell considera o cerne de sua teoria das descrições.

**Princípio da teoria das descrições** “que expressões denotativas jamais têm um significado em si mesmas, mas cada proposição em cuja expressão verbal ocorrem tem um significado.” <sup>2</sup>, p. 480

Retomo a abertura de ‘Sobre o denotar’, a condição necessária e suficiente para se classificar uma expressão como denotativa, a fim de procurar explicar o que exatamente quer dizer o princípio da teoria das descrições.

**Denotativa**  $(\forall x)$  ‘ $x$ ’ é uma expressão denotativa sse a forma de ‘ $x$ ’ é ‘*det*  $\phi$ ’

Em consonância com o princípio da teoria das descrições, parece ser sempre possível atribuir condições de verdade a frases em que ocorrem expressões de forma ‘*det*  $\phi$ ’, mesmo

quando nada existe que satisfaça a frase. Em primeiro lugar, aqueles exemplos antes arrolados

(25) Ninguém é perfeito.

(26) Todos os humanos são mortais.

não dependem, para fazer sentido, que haja um objeto que os satisfaça.

(25')  $\neg(\exists x)Hx \wedge Px$

(26')  $(\forall x)Hx \rightarrow Mx$

Esvazie seus domínios de quantificação e veja bem como continuam estáveis suas condições de verdade: se todos seres humanos morressem, (26) não se tornaria um contrassenso. Seria no mínimo curioso alegar que, nessa situação pós-apocalíptica, a mais absoluta confirmação de sua verdade fosse também a causa da dissolução de suas condições de verdade. O mesmo vale para (25): essa frase é verdadeira exatamente por não existir um objeto que a satisfaça. Seria um absurdo alegar que o mesmo fato que faz (25) verdadeira faz dela também desprovida de significado. Que algum objeto as satisfaça ou que nenhum objeto as satisfaça é algo que contribui para a determinação do valor de verdade dessas frases, não de suas condições de verdade. Dito de outra forma, (25) e (26) são independentes de objeto.

O mesmo ocorre com descrições indefinidas.

(7) Uma escritora recebeu o prêmio Jabuti.

A possibilidade de (7) ser verdadeira ou falsa não pode depender de existir um indivíduo que tenha recebido o prêmio Jabuti. Ora, se o indivíduo não existe, a proposição não se torna um contrassenso. Se não existe uma escritora que tenha recebido o prêmio, a frase (7) não é nada mais, nada menos, do que falsa.

De explicação ligeiramente mais complicada, é o caso das descrições definidas, “as mais interessantes e difíceis das expressões denotativas.”<sup>2</sup>, p. 481 Descrições definidas são

expressões denotativas pelo simples fato de terem forma gramatical ‘*det φ*’, o que, como se tem insistido, nada acrescenta à sua semântica. Em português, descrições definidas correntes têm ‘o’ e ‘a’ no singular como determinantes de sua forma sintática, bem como ‘os’ e ‘as’, caso no plural. Por conseguinte, novamente lançando mão da sintaxe, a estrutura de alguns de seus exemplos é

- (32) [<sub>DP</sub> [<sub>D</sub> o] [<sub>N</sub> centro de massa do sistema solar no primeiro instante do século vinte] ]
- (33) [<sub>DP</sub> [<sub>D</sub> a] [<sub>N</sub> vendedora de flores que teve aulas de linguística] ]
- (34) [<sub>DP</sub> [<sub>D</sub> os] [<sub>N</sub> algoritmos tipográficos que são cegos ] ]
- (35) [<sub>DP</sub> [<sub>D</sub> as] [<sub>N</sub> poças insalubres de onde chove pouco, mas diariamente] ]

Menos evidente é a constatação de que, ainda que sua sintaxe não determine sua semântica, essa classe de itens linguísticos em muito pouco difere das demais expressões denotativas. A revisão perpetrada pela teoria das descrições, entre outras coisas, permite que uma teoria reconheça a unificação dessas classes nos dois planos.

Essas considerações sintáticas não são gratuitas. Interessam porque, reconhecidas por defensores e oponentes, por vezes operam um papel central nos argumentos que Russell apresenta em favor da teoria das descrições. Em especial, o reconhecimento prévio de que uma determinada forma sintática é compartilhada entre um grupo de expressões, cuja semântica, todavia, é disputada, dá ensejo para que Russell evoque um princípio a que a teoria semântica satisfatória deverá se adequar. Argumentos-chave em favor da adoção da teoria das descrições decorrem do que de Rouilhan denominou o ‘princípio de paridade’.

9, p. 91

**Princípio de paridade** Um e mesmo tratamento semântico deve ser dado a itens linguísticos que compartilhem de uma mesma forma sintática.

Acerca das expressões denotativas em geral e, sobretudo, das descrições definidas em particular, sua estratégia explora a validade do princípio de paridade decorrente de expressões

serem consideradas denotativas em virtude da forma sintática. Em ‘Sobre o denotar’, esse princípio opera em várias passagens. Vejamos a mais famosa delas.

Uma das primeiras dificuldades que nos confronta, quando adotamos a posição de que expressões denotativas *expressam* um significado e *denotam* uma denotação, diz respeito aos casos em que a denotação parece estar ausente. Se dizemos “o Rei da Inglaterra é calvo,” isto não é, assim pareceria, uma declaração sobre o *significado* complexo “o Rei da Inglaterra,” mas sobre o homem real denotado pelo significado. Por paridade de forma, o mesmo deve valer acerca da denotação da expressão “o Rei da França.” Mas essas expressões, apesar de ter um *significado*, contanto que “o Rei da Inglaterra” tenha um significado, certamente não tem uma denotação, ao menos em algum sentido óbvio. Daí alguém poderia supor que “o Rei da França é calvo” deve ser um contrassenso [*nonsense*]; mas não é um contrassenso, uma vez que é evidentemente falsa.<sup>2, 483-4</sup>

Se uma frase em que figura ‘a rainha da Inglaterra’ tem condições de verdade definidas, *por paridade de forma*, frases em que figuram ‘a rainha do Brasil’ também devem ter condições de verdade definidas.

(36) A rainha da Inglaterra é inteligente.

(37) A rainha do Brasil é inteligente.

Podemos não saber os valores de verdade dessas frases. Contudo, nossa ignorância não tem qualquer efeito sobre a possibilidade de uma frase ser verdadeira ou falsa. Pode-se pensar também que a atribuição do valor de verdade falso a

(38) O rei da França é calvo

é um mero dispositivo retórico e persuasivo de Russell, sobretudo por seguir um ‘evidentemente’, quando incomparavelmente mais evidente é que evidente isso não é. Pode-se querer defender, com Frege e Strawson, que melhor seria considerar (38) como desprovida de valor de verdade, uma vez que, não existindo um rei da França, essa frase a nada diria respeito. Mas, infelizmente, (38) é falso. Certamente incorrendo em petição de princípio, mas tão-somente com o fim de motivar a admissão de que frases como essas são falsas, é útil variar o contexto proposicional e fazer algumas consultas breves à própria intuição.

- (39) Lula tomou café-da-manhã com o rei da França ontem.
- (40) O rei da França foi entrevistado pelo Ibope acerca de seu consumo de produtos eletroeletrônicos e hábitos alimentares.
- (41) O rei da França derrubou o vaso de violetas da minha avó semana passada e nem mesmo se desculpou.
- (42) O rei da França tentou se matar há poucas horas.
- (43) O rei da França vai mediar as conferências de abertura da ANPOF.

Até onde sei, e a menos que a diretoria da ANPOF esteja planejando alguma surpresa maior para nosso próximo congresso, (39–43) são *evidentemente* falsas. É verdade que esses exemplos alternativos exploram a presença de um ou outro elemento linguístico que não figura em (38), sendo mesmo possível propor algum argumento que indique que a falsidade dessas frases decorre desse fato. Talvez se pudesse dizer, com Strawson, que não há por que utilizá-las se sua pressuposição de existência falhar.<sup>21, p. 330</sup> Há, contudo, um segundo argumento de Russell que não explora intuições, mas leis extensionais da lógica.

Ora, é óbvio que tais proposições *não* se tornam contrassensos somente porque suas hipóteses são falsas. Em *A tempestade*, o rei poderia dizer “Se Ferdinand não está afogado, Ferdinand é o meu único filho.” Ora, “o meu único filho” é uma expressão denotativa que, aparentemente, tem uma denotação quando e somente quando eu tenho exatamente um [*one*] filho. Mas a afirmativa acima teria, contudo, permanecido verdadeira se, de fato, Ferdinand tivesse se afogado.<sup>2, p. 484</sup>

Se  $p$ , então  $q$ . Não se tratando mais de proposições atômicas, mas moleculares, esse argumento de Russell se vale de uma implicação material e, além disso, uma implicação material que o exemplo diz ser verdadeira. De acordo com o cálculo proposicional, uma implicação material somente é falsa quando o conseqüente é falso, como ilustra a tabela 1.2.

Como o exemplo pressupõe, a implicação é verdadeira. Portanto, a segunda linha, ‘VFF’, deve ser ignorada, já que descreve uma implicação falsa. Suponha agora que o antecedente da implicação seja verdadeiro, ou seja, que Ferdinand não tenha se afogado.

$p$	$q$	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Tabela 1.2: Implicação material

Nesse caso, o conseqüente é também verdadeiro, e Ferdinand é o único filho do rei. Suponha agora que Ferdinand tenha se afogado, ou seja, que o antecedente seja falso. Nesse caso, o que dizer do conseqüente? O proferimento de ‘Ferdinand é o meu único filho’, numa situação em que a descrição ‘o meu único filho’ não tenha uma denotação é verdadeira, falsa ou um contrassenso? Consideremos a última opção: não existindo uma denotação para ‘meu único filho’, o conseqüente não mais teria valor de verdade. Mas, nesse caso, a implicação como um todo deixaria de ser uma implicação, deixaria de seguir a tabela de verdade acima, somente porque um de seus termos, o antecedente, seria falso. Eliminadas as terceira e quarta linhas, a Ferdinand resta a imortalidade lógica de ‘VVV’. Por outro lado, de acordo com a teoria das descrições, as condições de verdade de ‘Ferdinand é o meu único filho’, *em relação à descrição definida*, não ao nome ‘Ferdinand’, estão definidas independente de algum objeto responder ou não por elas. Portanto, para a teoria das descrições, é perfeitamente possível que o conseqüente seja verdadeiro ou falso, na situação em que o antecedente seja falso. As tabelas de verdade e as leis extensionais da lógica não precisariam sofrer revisões maiores para comportar a especificação das condições de verdade daquelas implicações materiais, cujo conseqüente contenha uma descrição a que objeto algum satisfaça. Se o antecedente é falso, a implicação como um todo é verdadeira. O conseqüente, seja verdadeiro ou seja falso, é verdadeiro ou falso; terceiro excluído.

Decisões semânticas como essa enfrentam algum tipo de *trade-off*. Para conservar a paridade entre as expressões denotativas que denotam e as que não denotam, Meinong postula, quando necessário, objetos simultaneamente existentes e não-subsistentes como sujeitos lógicos. O custo dessa opção é não apenas uma ontologia um pouco inflacionada,

mas a patente infração do princípio do terceiro excluído. Por exemplo, Meinong defenderia que “o rei da França existente existe e não existe; que o quadrado redondo é redondo e também não é redondo. Mas isso é intolerável.”<sup>2, p. 482-3</sup> Pela mesma causa, Frege estipula, quando necessário, que o conjunto vazio  $\emptyset$  seja a denotação de toda e qualquer expressão denotativa vazia.<sup>2, p. 484</sup> O custo dessa opção é implicar, por exemplo, que (44) seja não somente verdadeira, mas tautológica.

- (44) a. O rei da França é o quadrado redondo.  
 b.  $\emptyset = \emptyset$

Por seu turno, Russell recusa que o assunto de uma proposição possa não existir, mas defende que proposições descritivas não têm um assunto, isto é, não têm um sujeito lógico. A fim de conservar o princípio de paridade, abandona sua antiga distinção, inspirada em Frege, entre denotação e conceito denotativo e submete toda e qualquer expressão denotativa a um tratamento quantificacional. O preço a ser pago, se é mesmo um preço, é a consequência de que sejam consideradas falsas aquelas proposições expressas pelo proferimento de frases cujas descrições definidas (i) nenhum objeto satisfaça e (ii) tenham precedência lógica sobre um possível operador que, se presente, tornaria a proposição verdadeira.<sup>2, p. 490</sup>

### 1.3.2 A tese positiva fundamental

Acrescida ao princípio da nova teoria do denotar, Russell sugere uma regra de tradução de frases que, por meio do emprego de quantificadores, visa expor a natureza de símbolo incompleto das descrições definidas, a inexistência de uma contribuição sua à proposição expressa. Visa expor, portanto, a independência de objeto de proposições descritivas. Por conseguinte, o interesse dessa regra de tradução é elucidar o que está envolvido na compreensão de descrições. Por meio da análise acabada de frases como

- (45) O atual rei da França é calvo.



obtém-se uma outra frase que lhe é logicamente equivalente, mas com condições de verdade explícitas. No caso em tela, a análise de (45) é

- (46) Há um  $x$ , tal que  $x$  é rei da França e para todo  $y$ , se  $y$  é rei da França, então  $y$  é idêntico a  $x$ , e  $x$  é calvo.

ou, de modo resumido,

- (47) Há um único  $x$  que é rei da França e é calvo.

Como dito anteriormente, página 31, uma regra de tradução não é um argumento em favor da teoria das descrições, seja a versão oficial, sejam suas possíveis alternativas. Observa Coffa, “seria inútil se ocupar em [fornecer uma regra para traduzir todas as frases que contêm uma expressão], caso não se tivesse alguma razão prévia para achar que o símbolo sob exame *fosse* incompleto.”<sup>7, p. 111</sup> Observa o mesmo autor, trata-se de manter distintas tarefas distintas: (i) identificar quais expressões são incompletas, (ii) propor uma semântica que explique como podem ter condições de verdade frases em que ocorrem essas expressões e (iii) fornecer uma regra de tradução que explicita isso. Como visto, à tarefa (i) servem o critério de Russell e a tese negativa fundamental. A tarefa (ii) fica a cargo da tese positiva, que esclarece como a tese negativa é possível, mostrando em que consistem as proposições descritivas.<sup>9, p. 113</sup> A última tarefa (iii) pode ser levada a cabo de diversas maneiras. Ora, outras regras de tradução são autorizadas, conquanto conservem a tese positiva fundamental. Qualquer regra de tradução deve se conformar, portanto, à semântica quantificacional das descrições definidas.

**Tese positiva fundamental** “a descrição é uma quantificação.”<sup>9, p. 115</sup>

Premissa central da teoria das descrições, a tese positiva fundamental diz que, entre as proposições atômicas que compõem as condições de verdade de frases descritivas, como, por exemplo, entre as condições de verdade de (45), ocorre, ao menos, a seguinte conjunção de três condições, a saber<sup>8, p. 21</sup>

- (48) a. Existe ao menos um  $F$ , e  
 b. Existe no máximo um  $F$ , e  
 c. Tudo que é  $F$  é  $G$ .

Essa é a razão para Russell introduzir, como primeira observação acerca de descrições definidas em ‘Sobre o denotar’ e já presente algo despistado na abreviação (47), a *condição de correção* para o emprego de artigos definidos: a *unicidade*.

Ora, *o*, quando usado de maneira estrita, envolve unicidade.

[...]

Assim, quando dizemos “ $x$  era *o* pai de Carlos II,” não apenas afirmamos que  $x$  tinha uma certa relação com Carlos II, mas também que nada mais tinha essa relação. <sup>2</sup>, p. 481–2

Pode-se dizer que a teoria das descrições, por meio da explicitação da conjunção de condições de verdade (48a–48c), mostra que uma frase em que ocorre uma descrição definida equivale a uma em que ocorre um descrição indefinida, acrescida, porém, de uma condição de unicidade. <sup>3</sup>, p. 950 Entender essa derivação é um passo crucial para se adotar a tese de que descrever é quantificar.

A demonstração dessa tese requer, contudo, um desvio, tão breve quanto possível, pela teoria formal plenamente desenvolvida nos *Principia mathematica*. Esse desvio pode ser extremamente esclarecedor, pois, além de fazer recurso à poderosa regra de tradução formal de Russell e Whitehead, opera como que uma inversão da ordem de apresentação da teoria das descrições: (i) da linguagem natural, partimos da presença de descrições definidas e, por meio da análise lógica, chegamos a proposições quantificadas, que elucidam a independência de objeto de descrições definidas; (ii) do sistema formal, inversamente, partimos da presença de teoremas quantificados, em que a independência de objeto é inequívoca, e criamos descrições definidas. Na linguagem natural, descrições definidas não explicam a semântica de frases com a organização sintática ‘*det*  $\phi$ ’. Nos *Principia mathematica*, descrições definidas, não tendo exatamente uma função semântica, são apenas ferramentas para simplificar a condução de provas. Servem, portanto, a um papel tão-somente pragmático, o de serem *dispositivos de abreviação*.

Canonicamente, portanto, e utilizando a notação contemporânea, o ponto de partida é introduzir um operador que capture a condição de correção do emprego de descrições. O iota invertido, ‘ $\iota$ ’, se liga a uma função proposicional, ‘ $F(x)$ ’, para compor a seguinte fórmula, que se lê ‘o  $x$  que satisfaz  $F(x)$ ’. <sup>14, p. 31</sup>

$$(49) \quad (\iota x)(Fx)$$

O exemplo (49) não é outra coisa que uma descrição definida segundo o formalismo. <sup>14, p. 181</sup> A partir dessa expressão, constroem-se proposições pelo emprego de outras funções proposicionais, por exemplo, ‘ $G(x)$ ’.

$$(50) \quad G(\iota x)(Fx)$$

A utilidade de tais construções, pela própria natureza de sua criação e não importando onde são empregadas, é poderem ser *contextualmente definidas*, isto é, *eliminadas*, de modo a “desempacotar” a proposição correspondente, aquela que mais detalhadamente estampa suas relações inferenciais com demais as proposições. Ao se alçarem, por exemplo, proposições longas que contenham como parte uma proposição relativamente mais simples como

$$(51) \quad (\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge Gx)$$

pode ser conveniente abreviar, conservando a integridade de seu conteúdo, a proposição longa. Para tanto, basta a introdução arbitrária de uma *definição* que governe essas transformações de mão-dupla. Ignorando, por ora, os dispositivos de demarcação de escopo de operadores de quantificação, é exatamente isso que realiza a proposição \*14.01 dos *Principia mathematica*, a proposição que define descrições definidas. Na sua versão formal, eis a teoria das descrições em toda sua elegância.

$$G(\iota x)(Fx) =_{df} (\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge Gx) \quad (*14.01)$$

É fácil agora entender por que uma frase em que ocorre uma descrição definida equivale a uma em que ocorre um descrição indefinida, acrescida, porém, de uma condição de

unicidade. Se a partir das condições de verdade de (52a), em que ocorre uma descrição indefinida

- (52) a. Um rei da França é calvo.  
 b.  $(\exists x)(Fx \wedge Gx)$

acrescenta-se ' $(\forall y)(Fy \rightarrow y = x)$ ' por meio do conectivo lógico ' $\wedge$ ', têm-se as condições de verdade que mais adequadamente se atribuem a uma frase em que ocorre uma descrição definida.

- (45) a. O atual rei da França é calvo.  
 b.  $(\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge Gx)$

Acrescidas tão-somente de uma condição de unicidade ao se derivarem de descrições indefinidas, frases em que ocorrem descrições definidas como sujeitos gramaticais herdaram a natureza quantificada daquelas. Ora, essa derivação ilustra, portanto, a unificação da classe das expressões denotativas. Supondo não ser problemática a independência de objeto de descrições indefinidas, fica ao menos mais acessível reconhecer a independência de objeto legada para as definidas. Por fim, descrever é quantificar.

Como tenho insistido, não se trata de um argumento em favor da teoria. O emprego do formalismo visa elucidar o que falantes apreendem ao compreenderem essas frases. Assim, pode ser dito que, se descrições definidas são dispositivos de abreviação em uma linguagem cuja estrutura pretende refletir a estrutura do pensamento, talvez seja possível, na linguagem natural, entender as descrições definidas como dispositivos que igualmente facilitam as coisas. Por exemplo, não é necessária a tagarelice de (46), quando nos basta (45) para expressar o mesmo pensamento de que o atual rei da França é calvo. Em suma, uma regra de tradução que capture, qual \*14.01, o cerne da teoria das descrições é uma regra que serve a dois propósitos. No formalismo, a regra introduz descrições definidas. Na linguagem natural, “possibilita uma redução de todas as proposições em que ocorrem expressões denotativas para formas em que tais expressões não ocorrem.”<sup>2</sup>, p. 482

Contudo, a expressão dessa análise em uma notação de acordo com o formalismo dos *Principia mathematica* não é essencial à teoria das descrições, <sup>8, p. 46</sup> apesar de todo seu rigor ao evitar ambiguidades de escopo de operadores verifuncionais, como a negação, ou modais em relação aos quantificadores. <sup>8, p. 33</sup> Por exemplo, Neale sugere uma maneira interessante de se apresentar a análise de descrições por meio de quantificadores binários restritos. <sup>8, p. 39</sup> Ou seja, apresentar a teoria das descrições através dos quantificadores unários de Frege não é essencial à teoria. Não se trata de uma alternativa à teoria, é a mesma teoria. Neale sugere a seguinte notação:

$$(53) \quad [det\ x : \phi x] \psi x$$

Não se vale, portando, da regra russelliana que analisa ‘o  $F$  é  $G$ ’ por meio de (45), mas outrossim por

$$(54) \quad [o\ x : Fx](Gx)$$

sendo ‘o’ o artigo definido no masculino singular. A elucidação proporcionada por (54) em nada diferencia da proporcionada por (45), apesar da aparente circularidade advinda da presença do artigo ‘o’ na fórmula. A elucidação é a mesma, afinal, como mencionado acima, o essencial para o entendimento de ‘o’ é a apreensão da conjunção (48a–48c).

$$(55) \quad \text{‘}[o\ x : Fx](Gx)\text{’ é verdadeiro sse existe ao menos um } F, \text{ e existe no máximo um } F, \text{ e tudo que é } F \text{ é } G.$$

Não sendo a regra de tradução sugerida por Russell obrigatória, a utilidade da proposta de Neale está em mais facilmente assimilar a teoria das descrições a uma semântica que pretenda abranger ocorrências mais complexas de descrições na linguagem natural, para além daqueles contextos proposicionais em que ocorre somente como sujeito gramatical de frases de forma sujeito-predicado. Apesar de não me preocupar neste momento com essa extensão, indico aqui a proposta notacional de Neale porque nos ajuda a fixar o que, de fato, é importante apreciar na teoria das descrições.

Como mencionado anteriormente, às vezes se sugere que a teoria das descrições é muito incômoda e de difícil manejo para merecer um lugar numa semântica composicional séria. Tal acusação coloca um excesso de peso no formalismo particular aos *Principia mathematica*, mas não o bastante nas sacadas [*insights*] semânticas por trás da teoria ela mesma. 8, p. 44

A apresentação da teoria das descrições em ‘Sobre o denotar’ é breve e, para os propósitos da dissertação, está pronta. O que segue são os argumentos que, se bons, conferem à teoria seu direito de cidadania na dita semântica composicional séria.

### 1.3.3 O paradoxo da substituição

Russell reconhece aos paradoxos lógicos uma função crucial.

Uma teoria lógica pode ser testada por meio de sua capacidade de lidar com enigmas, e, ao pensar sobre lógica, um plano saudável é estocar a mente com o máximo possível de enigmas, uma vez que esses servem ao mesmo propósito [à lógica] a que servem os experimentos na física. 2, p. 484-5

O propósito a que servem experimentos e enigmas é a confirmação de teorias, por meio da confirmação de suas previsões. Desse modo, enigmas devem ser independentes de teorias, se a capacidade de explicá-los é parte da motivação para se aceitar a teoria que os invoca. Assim, como indícios em favor da teoria das descrições, Russell fornece paradoxos lógicos contra os quais sua teoria deve ser testada. Passo agora à exposição sucinta do primeiro paradoxo, da identidade do autor, a primeira provação da teoria das descrições. <sup>2, p. 485</sup> O enigma pressupõe o

**Princípio de substituíbilidade** A substituição entre termos correferenciais não altera o valor de verdade de frases em que figuram esses termos.

A substituição de expressões de mesma contribuição semântica não modifica a proposição expressa pela frase em que tais expressões figuram. Por isso, essa substituição é dita *salva veritate*. Suponha que a descrição definida ‘o autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas*’ fosse uma expressão referencial e, além disso, correferencial em relação ao

nome próprio ‘Machado de Assis’. Se assim fosse, seria possível inferir (58) conforme o princípio.

(56) Machado de Assis era carioca.

(57) Machado de Assis = autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas*.

(58)  $\therefore$  O autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas* era carioca.

Afinal, bastaria apreender (56–57) para que a inferência (58) estivesse justificada, do ponto de vista da normatividade da compreensão dessas frases.

Robusto, se o princípio de substituibilidade governasse essa inferência, então governaria inferência semelhante a partir de quaisquer frases em que ‘Machado de Assis’ fosse substituível por ‘o autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas*’. No entanto, uma enigma se delinearía tão logo fosse dito que

(59) Lula deseja saber se Machado de Assis é o autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas*.

(57) Machado de Assis = autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas*.

(60)  $\therefore$  Lula deseja saber se Machado de Assis é Machado de Assis.

Parece falsa a conclusão (60) dessa inferência, que, em tudo o mais, é válida. Ora, um interesse pela lei da identidade dificilmente pode ser atribuída ao Presidente da República. Uma análise deve se adequar ao fato de ser possível apreender as condições de satisfação de descrições sem saber o que satisfaz essas condições. Questionar o valor de verdade da premissa (57) parece ser a alternativa viável a dispensar o princípio de substituibilidade; parece também ser alternativa à distinção fregeiana entre sentido e significado, de cuja exclusão Russell se justifica com o argumento da elegia de Gray.<sup>2</sup>, p. 485-8 Como vimos, de acordo com o princípio da teoria das descrições, uma “expressão denotativa é essencialmente *parte* de uma frase e não tem qualquer significado por si mesma, como a maioria das palavras singulares.”<sup>2</sup>, p. 488 A consequência desse princípio para a presente discussão é que a proposição expressa por (57) não é exatamente aquela que se assemelha à sua

---

<b>Cálculo</b>	
<b>proposicional</b>	<b>de predicados</b>
$p \vee \neg p$	$(\forall F)(\forall x)(Fx \vee \neg Fx)$

---

Tabela 1.3: Princípio do terceiro excluído

forma gramatical. A forma canônica de (57), em que ocorre uma descrição definida, não é, portanto,

$$(61) \quad a = b$$

mas, elucidada pela regra de tradução da teoria das descrições,

$$(57') \quad (\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge x = a)$$

Por conseguinte, uma análise mais apropriada de (59) é

$$(59') \quad \text{Lula deseja saber se } (\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge x = a).$$

O princípio de substituíbilidade é assim conservado. Simplesmente não governa essas inferências, pois ‘Machado de Assis’ e ‘o autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas*’ não são termos correferenciais. Não que indivíduos distintos a eles corresponderem, mas que a descrição definida ‘o autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas*’ é uma expressão quantificada, não é referencial.

### 1.3.4 O paradoxo do terceiro excluído

Consideremos o princípio do terceiro excluído, segundo o qual é verdadeira a disjunção entre uma proposição e a negação dessa proposição. Ilustrado pela tabela 1.3, esse princípio reconhece a *bivalência* das proposições: uma proposição  $p$  ou é verdadeira ou é falsa, não há uma terceira alternativa. Consideremos, agora, o seguinte par de frases supostamente contraditórias:



- (45) O atual rei da França é calvo.  
 (62) O atual rei da França não é calvo.

Se a descrição definida ‘o atual rei da França’ fosse uma expressão referencial, então ou (45) ou (62) expressaria uma proposição verdadeira, *tertium non datur*. Ora, em uma situação, como a de hoje, em que não há um rei da França, um paradoxo imediatamente se delinearía, ao se tentar determinar o valor de verdade de cada uma das frases. Graceja Russell,

[...] se enumerássemos as coisas que são calvas e, depois, as coisas que não são calvas, não encontraríamos o atual rei da França em nenhuma das listas. Hegelianos, que adoram uma síntese, possivelmente concluirão que ele usa uma peruca. <sup>2, p. 485</sup>

O segundo enigma contesta que descrições definidas sejam expressões referenciais, ao evidenciar que essa posição transgride o princípio do terceiro excluído. O tratamento quantificacional da teoria das descrições a (45, 62), em oposição, conserva o princípio. Retomemos a análise de (45).

$$(52b) \quad (\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge Gx)$$

A teoria das descrições permite a introdução da noção de escopo de operador e a distinção entre escopos primário e secundário entre operadores, como a negação e o quantificador existencial, na análise de frases em que figuram descrições. Considerando que um tracejado superior tão-somente realça o escopo de um operador, a análise de (62) com negação de escopo primário é a seguinte:

- (63) a. Não é o caso que  $\overbrace{\text{o atual rei da França é calvo.}}$   
 b.  $\neg(\overbrace{(\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge Gx})}$

e aquela em que é secundário:

- (64) a. O atual rei da França não  $\overbrace{\text{é calvo.}}$   
 b.  $(\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge \neg \overbrace{Gx})$

Dessa forma, há duas maneiras, ambas corretas, de se conceber o que é exatamente contraditório entre os termos da disjunção (45) ou (62). Se a compreensão de (62) envolver a apreensão do operador de negação com escopo primário sobre o quantificador existencial, então a compreensão da disjunção pode ser assim elucidada:

$$(65) \quad \begin{aligned} \text{a. } & p \vee \neg p \\ \text{b. } & ((\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge Gx)) \vee \neg((\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge Gx)) \end{aligned}$$

De acordo com essa interpretação, a disjunção é, tal como o princípio, uma tautologia. Mas se a compreensão de (62) envolver a apreensão do quantificador existencial com escopo abrangendo a negação, a disjunção propriamente dita é melhor representada como um dos termos de uma conjunção que a abrange.

$$(66) \quad \begin{aligned} \text{a. } & (\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge (q \vee \neg q)) \\ \text{b. } & (\exists x)(Fx \wedge (\forall y)(Fy \rightarrow y = x) \wedge (Gx \vee \neg Gx)) \end{aligned}$$

Nesse caso, tanto (45), quanto (62) são falsas, mas de maneira alguma em virtude da disjunção ‘ $(Gx \vee \neg Gx)$ ’, que, também tautológica, é sempre verdadeira, mas porque nenhum valor de ‘ $x$ ’ no domínio de quantificação de ‘ $(\exists x)$ ’ satisfaz (66).

Em suma, a teoria das descrições desfaz o paradoxo, e, por conseguinte, o princípio do terceiro excluído não é violado. Entre conservar uma lei robusta da lógica e considerar descrições definidas como constantes individuais do cálculo de predicados, a escolha não parece difícil.

### 1.3.5 O paradoxo da negação existencial

O paradoxo da negação existencial interessa à presente dissertação não somente por ser mais um argumento em favor da teoria das descrições, mas por exemplificar de modo explícito a independência de objeto de descrições definidas, tema do capítulo. Mas, como observa de Rouilhan, a apresentação desse enigma em ‘Sobre o denotar’ não tem o mesmo frescor daqueles paradoxos que, como os dois anteriores, fazem sentido independente do

vocabulário técnico e dos debates filosóficos em que são invocados; no caso de Russell, da possibilidade de dispensar a distinção de Descartes e Meinong entre existência e subsistência de objetos. <sup>9, p. 85</sup> Portanto, ao invés da exposição de Russell, apresentarei uma semelhante a de Quine. <sup>24, p. 1</sup>

Em desavenças ontológicas, não raro desejamos negar que algumas coisas existem. Nessa discórdia, porém, o oponente, com ares de que precisa de esclarecimentos, pode facilmente dificultar essa posição:

- (67) a. O monstro do Lago Ness não existe.  
 b. Sobre o quê discordamos mesmo? O que não existe?  
 c. Ora, o monstro do Lago Ness ...

A menos que uma certa teoria semântica não estivesse anteriormente disponível, responder a (67b) com (67c) seria a mais patente contradição. Afinal, “como pode uma não-entidade ser o assunto de uma proposição?” <sup>2, p. 485</sup> Ora, a própria formulação da negativa existencial parece pressupor a afirmativa existencial correspondente: pressupõe-se um objeto e desse objeto se diz que não existe. Nesse debate desconfortável, é necessário postular o objeto de que se espera ser o responsável por verificar a frase que nega sua existência mesma. Suspendendo temporariamente a teoria das descrições, seria como se, em uma tentativa de elucidação de (67a), a essa frase procurássemos atribuir as seguintes condições de verdade

$$(68) \quad \neg(\exists x)(x = a)$$

sendo imediatamente forçados, ainda que com relutância, a justificar, por meio de um axioma adicional, o que a constante ‘*a*’ faz exatamente nessa fórmula.

$$(69) \quad Ref('a') = b$$

*b*? O monstro? Qual monstro? Aquele que não existe? Salta aos olhos que algo está errado. As premissas são opiniões recebidas, aparentemente estáveis, mas, nessa situação

paradoxal, são reduzidas ao absurdo.

$$(70) \quad (\exists x)(x = a) \wedge \neg(\exists x)(x = a)$$

$$(71) \quad p \wedge \neg p$$

A situação se revela ainda pior, ao levarmos em conta que, como observa Quine, se “esse raciocínio fosse bom [*sound*], seria como se, em qualquer disputa ontológica, o defensor do lado da negativa tivesse a desvantagem de não ser capaz de admitir que seu oponente discorda dele.”<sup>24, p. 1</sup> Ou seja, a própria formulação da posição a ser contestada já seria consentir mais do que se desejaria.

$$(72) \quad \text{Meu oponente defende que } (\exists x)(x = a)$$

‘a’? b? O desconforto é grave, e a própria estratégia de insistir nessa análise parece mal concebida. Creio que o melhor é abandonar a análise atual e buscar outra em que o *compromisso ontológico* seja menos comprometedor.<sup>24, p. 8</sup>

Negativas existenciais seriam autocontraditórias, se descrições definidas fossem expressões referenciais. Se descrições definidas são expressões quantificadas, negativas existenciais não são autocontraditórias. Vejamos por quê. De acordo com a teoria das descrições, afirmativas existenciais tão-somente expressam proposições gerais.<sup>2, p. 490</sup> Proposições expressas por afirmativas e negativas existenciais

$$(73) \quad \text{O mostro do Lago Ness existe.}$$

$$(67a) \quad \text{O mostro do Lago Ness não existe.}$$

são propriamente elucidadas por condições de verdade de forma<sup>14, \*14.02</sup>

$$(73') \quad (\exists x)(\forall y)(Fy \rightarrow y = x)$$

$$(67a') \quad \neg(\exists x)(\forall y)(Fy \rightarrow y = x)$$

em que somente ocorrem variáveis ligadas a quantificadores. Podem ser verdadeiras ou falsas, a depender de algum objeto no domínio de quantificação satisfazer ou não satisfazer

essas condições. É importante observar que não somente (67a'), mas *ambas* proposições são constituídas de tal forma que suas partes em nada dependem da disponibilidade de um tal objeto. De um possível objeto somente se tira seu valor de verdade. Se, por ventura, um objeto *b* satisfizer (73'), a frase é verdadeira; se não, falsa. A análise da teoria das descrições captura, portanto, o fato de que afirmativas e, por conseguinte, negativas existenciais são *independentes de objeto*, propriedade que compartilham com as demais proposições descritivas.

Para alívio de seus opositores, a opção de Russell e Quine não é obrigatória. Ora, é perfeitamente possível se imunizar contra o paradoxo da negação existencial e continuar a acreditar que descrições definidas se referem a, denotam ou representam coisas. Basta nunca mais negar a existência de objetos.

## 2 Dependência de objeto

*Sócr.*

*É possível a alguém que não conheça nem Teeteto nem Sócrates  
apreender no pensamento que  
o Sócrates é Teeteto ou o Teeteto, Sócrates?*

*Teet.*

*Claro que não! Como isso seria possível?*

TEETETO, Platão

### 2.1 Conhecimento

A redução de descrições definidas, imperativa de um ponto de vista lógico e semântico, corresponde tão-somente à necessidade de explicar um traço distintivo do pensamento: *a possibilidade de pensarmos acerca do que não conhecemos*. A abertura de ‘Sobre o denotar’ exprime o que motiva a teoria das descrições como uma teoria da compreensão. O encerramento indica seu poder explicativo, enquanto tese da intencionalidade.

O tópico sobre o denotar é extremamente importante, não apenas em lógica e matemática, mas também na teoria do conhecimento. Por exemplo, sabemos que o centro de massa do sistema solar em um determinado instante é um certo ponto e podemos afirmar várias proposições acerca dele; mas não temos *conhecimento direto* e imediato desse ponto, que é conhecido por nós somente por descrição. [...] Acontece com frequência que saibamos que uma expressão denotativa denota inequivocamente, apesar de não termos conhecimento direto daquilo que ela denota; isso ocorre acima, no caso do centro de massa. <sup>2</sup>, p. 479

Um resultado interessante da teoria sobre o denotar [exposta] anteriormente é este: quando houver qualquer coisa de que não temos conhecimento direto e imediato [*immediate acquaintance*], mas apenas [uma] definição segundo expressões denotativas, então a proposição em que essa coisa é introduzida por meio de uma expressão denotativa não contém, de fato, essa coisa como um componente, mas contém, ao invés, os componentes expressos pelas várias palavras da expressão denotativa. 2, p. 492

Nessas passagens, que abrem e encerram a apresentação da teoria das descrições, há, no mínimo, três momentos argumentativos a ponderar. Em primeiro lugar, um ponto de partida, a suposição prévia de sujeitos serem capazes de pensar acerca de objetos que não conhecem, como, por exemplo, o fato de terem crenças verdadeiras ou falsas supostamente acerca de tais objetos. Em segundo lugar, é reconhecido que essa habilidade tem sua contraparte na linguagem natural, mais especificamente, que isso por vezes ocorre com expressões denotativas. Por fim, Russell invoca sua teoria das descrições como explicação dessa habilidade na linguagem natural, ou seja, como explicação para o fato de que podemos empregar e entender uma expressão denotativa sem que necessariamente conheçamos o objeto que, se algum, a satisfaz. Mais exemplos ajudam a identificar essa habilidade e motivam sua aceitação.

- (74) “Sei que o candidato que ganhar mais votos será eleito, mas não sei quem é o candidato que será mais votado.” 25, p. 108
- (75) O primeiro ministro da fazenda do Império, um velhinho astuto, era também filósofo.
- (76) A indústria madeireira é especialmente predatória no território delimitado por longitude oeste, latitude norte ( $70^{\circ}12'$ ,  $05^{\circ}20'$ ) e longitude oeste, latitude sul, ( $65^{\circ}43'$ ,  $26^{\circ}39'$ ) e ( $35^{\circ}45'$ ,  $04^{\circ}51'$ ).
- (77) A pata traseira direita do galgo italiano de *L'Avventura* é ligeiramente maior do que a esquerda.

Proferimentos de (74–77) expressam proposições verdadeiras ou falsas, que, repetindo, podemos considerar, ter dúvidas a seu respeito, nelas acreditar, duvidar delas, sabê-las,

achá-las improváveis ou mesmo suspender o juízo sobre elas. Têm em comum a propriedade de serem acessíveis a falantes do português, ainda que, imagino, seu valor de verdade seja, em geral, ignorado. Compartilham também de descrições definidas, cuja denotação é provavelmente desconhecida, ao menos do ponto de vista desses falantes. Contudo, a compreensão dessas frases não é incompatível com possíveis dúvidas remanescentes que versem sobre a denotação das expressões. Quem foi o primeiro ministro do Império? De que galgo exatamente se diz que é coxo? Por exemplo, a ignorância acerca do território de que se está falando, se é que aquelas coordenadas de fato delimitem uma região, não impede que alguém se irrite com o que (76) diz. Mas o que exatamente é problemático em ser possível pensar acerca do que não se conhece? Ou melhor, por que o reconhecimento dessa habilidade e seu reflexo na linguagem motiva o desenvolvimento de um novo tratamento semântico para expressões denotativas? Talvez nada de especialmente grave decorreria dessa constatação, não pretendesse a semântica de Russell se conformar a duas exigências de adequação.

A primeira, que Coffa denominou ‘monismo semântico’, talvez nada mais seja que o ponto de partida natural de teorias semânticas realistas.

**Monismo semântico** “devemos associar não mais do que uma entidade semântica a cada unidade gramatical e que todas essas entidades vêm basicamente do mesmo lugar, o mundo.” <sup>7, p. 79</sup>

Rigorosamente, é compatível com a teoria das descrições. Não seria, caso implicasse que “toda palavra que ocorre em uma frase deve ter *algum* significado.” <sup>6, §46</sup> Limita o máximo, nada diz do mínimo. Contrapõe-se, portanto, ao dualismo semântico, àquelas teorias que associam a cada termo dois elementos. <sup>7, p. 79–80</sup> Por exemplo, o monismo semântico se opõe não só à distinção de Frege entre sentido e significado, mas também à antiga doutrina russelliana da denotação, que atribuía a cada expressão denotativa um objeto e um conceito responsável por assinalar essa denotação.

A segunda exigência de adequação, denominada ‘intencionalidade restrita’ [*confined*



*aboutness*], Russell esperava ser uma consequência de sua semântica.

**Intencionalidade restrita** “a fim de que uma proposição fosse a respeito de uma entidade particular, a entidade ela mesma teria de ser um componente da proposição.”

7, p.103

Por exemplo, Russell a endossa explicitamente na correspondência com Frege acerca do Mont Blanc, cujo trecho inicial já foi citado na página 21.

Apesar de *toda* sua neve, acredito que o Mont Blanc ele mesmo é um componente, estritamente falando, do que é afirmado por meio da frase ‘Mont Blanc tem mais de 4000 metros de altura’. Não afirmamos o pensamento, pois isso *é* uma questão psicológica e privada: afirmamos o objeto do pensamento, e, na minha opinião, isso é um certo complexo (uma proposição objetiva, pode-se dizer) em que Mont Blanc é ele mesmo uma parte componente. Se não admitirmos isso, então temos de concluir que não sabemos absolutamente nada acerca do Mont Blanc. <sup>3</sup>, p. 986

Tal como qualquer outra teoria incipiente do significado, Russell desejava adequar sua semântica a essa direção de ajuste, que restringe o tópico de uma frase às entidades que compõem o significado dessa frase. Contudo, de convivência relativamente pacífica no que diz respeito a expressões referenciais, uma tensão é criada entre essas duas exigências, tão logo se reconheça que, algumas vezes, compreendemos perfeitamente frases que dizem ou parecem dizer respeito a um objeto que, todavia, não conhecemos. Situação crítica seria aquela do matemático, sensível a problemas semânticos e com capacidades cognitivas finitas, que se debruçasse sobre provas acerca de números infinitos e transfinitos. Talvez sentisse algum incômodo em reconhecer que, para compreender tais provas, fosse necessário estar em contato com números infinitos e transfinitos, uma vez que, supostamente, esses seriam os componentes das proposições apreendidas naquele exercício. <sup>7</sup>, p. 103 O incômodo de Russell, quero dizer, desse matemático fictício, possuidor de sensibilidade semântica e finitude cognitiva, não estaria em aceitar alguma forma de intuição intelectual, responsável por colocá-lo em contato com as mais diversas entidades abstratas. Seu incômodo estaria, mais precisamente, em pretender compreender frases acerca de objetos cuja existência mesma é problemática. Afinal, é possível que os termos da

identidade HC—que, diga-se de passagem, o presente mestrando ignora em absoluto o que queira dizer, para além de acreditar ser aquilo que matemáticos denominam ‘hipótese do contínuo’—possam a nada corresponder.

$$2^{\aleph_0} = \aleph_1 \quad (\text{HC})$$

Mesmo naqueles casos menos críticos exemplificados pelos proferimentos de (74–77), há algo de suspeito em afirmar, ao mesmo tempo, que (i) não conheço  $a$ , (ii) apreendo  $p$  e (iii)  $a$  é componente de  $p$ . Casos como esses, em que se supõe que um objeto *não* possa ser componente da proposição apreendida, apesar de a frase continuar a ser, em última instância, a seu respeito, motivam a introdução de algum substituto na proposição cuja semântica seja “altruísta,” um substituto que seja a respeito de outra coisa. <sup>7, p. 104</sup> A vida curta dos conceitos denotativos, descobertos no §56 dos *Princípios*, mas tão logo eliminados em ‘Sobre o denotar’, com o argumento da Elegia de Gray, dando lugar à análise quantificacional das descrições definidas, é a breve história da suspensão da intencionalidade restrita e do flerte de Russell com o dualismo semântico. O ponto de chegada de ‘Sobre o denotar’ anuncia uma consequência da teoria das descrições como solução dessa dificuldade, a adoção de uma semântica extensional de intencionalidade restrita.

Para entendermos não somente a importância da teoria das descrições para as frases descritivas, proposições gerais e independentes de objeto, mas também para começarmos a delinear o contraste com aqueles casos aos quais a explicação fornecida pela teoria das descrições não se aplica, é necessário atentar para um elemento crucial da discussão, que, somente de passagem, foi mencionado no capítulo anterior. Perpassam pela presente discussão aquelas condições epistemológicas da compreensão que trazem à luz esse problema. “Não temos *conhecimento direto* e imediato desse ponto, que é conhecido por nós somente por descrição.” <sup>2, p. 479</sup>

A distinção entre *conhecimento direto* e *conhecimento a respeito de* é a distinção entre as coisas de que temos apresentação e aquelas que somente alcançamos por meio de expressões denotativas. <sup>2, p. 479</sup>

Conhecimento direto e conhecimento por descrição, aparentemente modalidades dis-

tintas e irreduzíveis de se conhecerem objetos, são o lado que ainda falta expor da relação triangular que constitui o alicerce da filosofia do pensamento de Russell, a relação entre significado, compreensão e conhecimento. Anterior mesma à formulação da teoria das descrições, não apenas cronológica ou textual, mas sobretudo logicamente, essa distinção decorre, por sua vez, de um princípio que regula sua aplicação e aponta o sentido que orienta a semântica de Russell. Trata-se do renomado e combatido *princípio do conhecimento direto*, a exigência de apreensão direta e imediata de todos os elementos proposicionais, como condição necessária para a compreensão de uma frase.

**Princípio do conhecimento direto** “Assim, em toda proposição que podemos apreender (isto é, não somente naquelas de cuja verdade ou falsidade podemos ajuizar, mas em todas a respeito das quais podemos pensar), todos os componentes são entidades de que temos conhecimento direto e imediato.”<sup>26, p. 492</sup>

$$(\forall s)(\forall x)(\forall p)(sEp \wedge x \in Cp) \rightarrow sRx \quad (\text{PCD})$$

Vega-Encabo sugere essa formalização do princípio, que se lê ‘para todo  $s$ , para todo  $x$ , para todo  $p$ , se tanto  $s$  entende que  $p$ , quanto  $x$  é membro da classe  $C$  dos componentes de  $p$ , então  $s$  está em relação cognitiva  $R$  com  $x$ ’.<sup>26, §4</sup> A direção da ordem de explicação entre pensamento e linguagem talvez recomendasse a observação segundo a qual sujeitos não compreendem propriamente proposições, mas frases. Rigorosamente, se um sujeito  $s$  compreende uma frase  $f$  e  $f$  diz que  $p$ , então  $s$  apreende  $p$ . Mas essa fórmula—e essa é a razão de a incluir imediatamente após a formulação de Russell—tem o mérito, entre outros, de deixar claro que conhecimento direto *não* é uma condição suficiente para a compreensão. Conhecimento direto é uma *condição necessária*, é o *consequente* da condicional.

O princípio do conhecimento direto reconhece, como condição necessária para a compreensão do proferimento de uma frase, que o sujeito tenha conhecimento direto dos componentes da proposição expressa por esse proferimento. Por sua vez, ter conhecimento

direto desses componentes equivale a lograr uma certa *relação* entre esses e um pensador. Não deve ser menosprezada a ênfase de Russell no termo ‘relação’. Se lograr tal relação  $R$  entre um sujeito  $s$  e um objeto  $x$ , então  $s$  tem conhecimento direto  $A$  de  $x$ .<sup>26, §4</sup>

**Conhecimento direto** “Digo que tenho conhecimento direto de um objeto quando tenho uma relação cognitiva direta com esse objeto. [...] Quando falo aqui de uma relação cognitiva, não quero dizer o tipo de relação que constitui um juízo, mas o tipo que constitui apresentação. [...] A expressão *conhecimento direto* é cunhada para enfatizar [...] o caráter relacional do fato de que nos ocupamos.”<sup>25, p. 108</sup>

$$(\forall s)(\forall x)(\forall R) sR(x_1 \dots x_n) \rightarrow (sAx_1 \dots sAx_n) \quad (\text{C. Dir.})$$

Não se trata, obviamente, de qualquer relação, mas de uma relação *cognitiva* e, além disso, direta, imediata e não-proposicional. Essa caracterização está ausente, ao menos em um primeiro momento, da formulação de o que se entende por ‘conhecimento por descrição’. O ponto é esclarecido por Faria.

Um modo de cognição é puramente receptivo quando uma *afecção* é condição necessária e suficiente de sua atualização. A ideia está para a de um modo de cognição cuja atualização requeresse (ao menos como condição necessária) o exercício de certas capacidades ativas. [...] Da combinação dessas duas características emerge [um aspecto importante] do conhecimento direto russelliano: seu caráter *não-conceitual*. Conhecer diretamente um objeto  $a$  não é pensar em  $a$  tal como um  $x$  tal que  $x$  é  $F$ , muito menos *julgar que  $a$  é  $F$* . Conhecer diretamente  $a$  é ser o sujeito de uma afecção cuja condição necessária e suficiente é o *contato* com  $a$ .  
20, §9–10

O que há de não-proposicional ou não-conceitual no conhecimento direto é tão-somente que um sujeito  $s$  se coloque em relação cognitiva  $R$  com  $x$ , porém não em virtude de saber que  $p$ , nem de achar ou suspeitar que  $q$ . Não é, portanto, por assumir atitudes proposicionais adicionais que, supostamente prévias na ordem de explicação, de alguma forma o habilitassem a conhecer  $x$  ou mesmo justificassem esse conhecimento, se é que uma exigência de justificativa sequer faça sentido nesse contexto. Tampouco se deve a uma suposta “ideia” presente no sujeito “que pudesse ser chamada de o estado [mental] de conhecer o objeto. [...] Pelo contrário, defendo que conhecimento direto é integralmente

uma relação.”<sup>25, p. 119</sup> É claro que ter conhecimento direto de  $x$  é perfeitamente compatível com ter crenças com conteúdo proposicional acerca de  $x$ . Ora, é exatamente isso que o princípio pretende autorizar. A dificuldade, mas também a utilidade do conhecimento direto, novamente com Faria, é que “esse é um conceito primitivo, que é possível elucidar, mas não definir.”<sup>25, §7</sup>

O princípio que Russell estava enunciando era, entre outras coisas, uma tese sobre a natureza da intencionalidade. De acordo com essa tese, a intencionalidade proposicional—a espécie de intencionalidade que atribuímos a criaturas a que atribuímos atitudes proposicionais—é uma forma *derivada* de intencionalidade. Ela pressupõe [...] a forma primitiva de intencionalidade que Russell chamava ‘conhecimento direto’.<sup>20, §6</sup>

Em aparente antítese, conhecimento de um objeto por descrição não pressupõe essa relação entre um pensador e esse objeto.

**Conhecimento por descrição** “um objeto é “conhecido por descrição” quando sabemos que ele é “*o tal-e-tal*,” isto é, quando sabemos que há um e não mais do que um objeto que tem uma certa propriedade.”<sup>25, p. 113</sup>

Mas, ainda conforme o princípio do conhecimento direto, também no conhecimento por descrição, a apreensão de uma proposição implica a apreensão de todos seus componentes. O declarado “princípio fundamental na análise das proposições contendo descrições” é exatamente o princípio do conhecimento direto.<sup>25, p. 117</sup> A aparente antítese, portanto, se desfaz tão logo levarmos em conta que o conhecimento por descrição é uma modalidade derivada de conhecimento direto. Além do mais, essa derivação do conhecimento por descrição em relação ao conhecimento direto permite que se efetue uma redução daquele a este.

[...] conhecimento a respeito daquilo que é conhecido por descrição é fundamentalmente redutível a conhecimento a respeito daquilo que é conhecido por conhecimento direto.<sup>25, p. 117</sup>

Na semântica, a redução das descrições definidas às frases em que não figuram descrições definidas é o correlato linguístico da redução do conhecimento por descrição ao

conhecimento direto. <sup>8, p. 21-2</sup> Uma descrição definida “deve ser decomposta se devemos ter conhecimento direto de todos os componentes do juízo.” <sup>25, p. 121</sup> A mesma condição necessária anteriormente apresentada vale, sem quaisquer modificações, para o caso da compreensão de descrições. A ressalva familiar é apenas que, entre os componentes a serem apreendidos, não se inclui o objeto que possivelmente satisfaça a descrição definida. Portanto, dada a natureza geral, quantificacional de frases descritivas, exposta pela teoria das descrições, revelam-se ser condições *conjuntamente suficientes* para a compreensão de descrições definidas as condições *separadamente necessárias* do (i) conhecimento das funções proposicionais empregadas, a que se acrescenta (ii) um entendimento de sua organização lógica e sintática, bem como (iii) a quantificação de que há um único objeto que satisfaz os predicados. Pode-se dizer que a compreensão de frases em que ocorrem descrições depende apenas do domínio da *linguagem*. <sup>27</sup> Uma vez elucidada a proposição quantificada, estar em relação epistêmica e direta *com o objeto* que, se algum, satisfaz a descrição *não é*, portanto, condição necessária para sua compreensão. Apesar de que “possamos ter conhecimento direto do objeto que, de fato, é o tal-e-tal, não precisamos conhecer qualquer proposição “*a é o tal-e-tal*,” em que *a* é algo de que tenhamos conhecimento direto.” <sup>25, p. 113</sup> Por meio de descrições definidas, é possível pensar sobre o que não se conhece. Em consonância com proposições quantificadas, *conhecimento por descrição é independente de objeto*.

De perspectiva dos dias de hoje e, de certa forma, lendo nas entrelinhas, podemos assim formular a posição de Russell: uma vez que o significado de uma expressão complexa depende somente do significado de suas partes e de seus modos de combinação, é suficiente para compreender uma expressão complexa que se compreenda cada uma de suas partes e que se seja capaz de projetar, a partir dos significados das partes, o significado do todo tomando como base a estrutura sintática. Aplicado a descrições definidas, isso quer dizer que alguém pode perfeitamente apreender a proposição expressa por uma frase sem conhecer quem ou o que é descrito pela descrição que ela possa conter. É claro que é preciso apreender os significados de cada uma das partes da descrição; mas conhecer quem ou o que é, por acaso, descrito pela descrição como um todo é algo que jaz muito além disso. Ignorância da denotação de uma descrição é, então, não apenas sem importância psicológica (para o caso de se considerar um pensamento descritivo), é sem importância semântica. <sup>8, p. 22</sup>

Feita a redução do conhecimento por descrição ao conhecimento direto, Russell defende que proposições descritivas não são proposições, mas funções proposicionais, uma vez que contêm uma parte constitutiva que é indeterminada, uma *variável*. Proposições quantificadas se tornariam proposições quando essa variável recebesse um valor. <sup>25, p. 126</sup> Essa maneira de ver as coisas não me agrada. Além do pressuposto dúbio de conhecimento direto de uma variável ser uma condição necessária de sua apreensão, <sup>28, p. xxxv</sup> essa manobra desfaz parte do ganho da teoria das descrições, ao aplicar novamente à compreensão de frases descritivas o modelo de compreensão de expressões referenciais. Como se isso não bastasse, a manobra me parece ser um acréscimo não motivado, que somente visa à adequação à exigência de intencionalidade restrita. Talvez seja melhor continuar a seguir a terminologia de Kaplan e dizer que proposições descritivas são proposições, proposições gerais, quantificadas, em oposição a proposições singulares. <sup>29, p. 484</sup>

Com a introdução desse princípio epistemológico, fica mais clara a natureza do problema semântico criado pela possibilidade de se pensar sobre o que não se conhece. É como se um *dilema* se impusesse tão logo se afirmasse a conjunção do princípio e o reconhecimento daquela habilidade: (i) adote o princípio do conhecimento direto, ou seja, considere que a apreensão de todo e qualquer componente da proposição expressa pelo proferimento de uma frase seja condição *sine qua non* da compreensão dessa frase, e (ii) reconheça a possibilidade de se compreenderem frases em que figuram descrições definidas de cuja denotação, todavia, não se tenha conhecimento direto. Vê-se que a dificuldade criada é que, a depender da semântica pressuposta, a conjunção pode incorrer em contradição. Dada a habilidade de se pensar sobre o que não se conhece, tem-se de enfrentar o seguinte dilema: (a) se a semântica das descrições definidas é referencial, então, nesse caso, o princípio do conhecimento direto é falso; (b) se o princípio do conhecimento direto é verdadeiro, então, nesse caso, a semântica das descrições definidas não é referencial. Ora, da opção por conservar o princípio do conhecimento direto, a teoria das descrições tira uma de suas maiores motivações. São condições epistemológicas para uma teoria da compreensão que impulsionam a construção de uma maquinaria semântica adequada. A

teoria das descrições elucidada como é possível ter *conhecimento por descrição*.

Uma razão para não acreditar que a denotação seja um componente da proposição é que podemos conhecer a proposição, mesmo quando não temos conhecimento direto da denotação. <sup>25</sup>, p. 121–2

Todo pensamento tem de começar do conhecimento direto; mas tem êxito em pensar *a respeito de* muitas coisas de que não temos conhecimento direto. <sup>2</sup>, p. 480

A fim de verificar como exatamente a teoria das descrições resolve o problema colocado pela possibilidade de compreender e expressar proposições sobre objetos com que não se tem contato epistêmico direto, é útil analisar mais detidamente a fórmula lógica sugerida por Vega-Encabo. No que segue, a dedução natural e a discussão de algumas premissas adicionais não pretendem ser um argumento em favor da possibilidade de conhecimento por descrição, mas, ao provar *a validade* do argumento de Russell, procuram apenas elucidar o efeito da teoria das descrições para uma teoria do pensamento. O ponto de partida é retomar a ideia de valer ou não valer uma relação entre um sujeito e um objeto. O “fato de que nos ocupamos,” o fato de que um sujeito  $s$  esteja em relação cognitiva  $R$  com  $x$  pode ser verdadeiro ou falso. Na formulação lógica do princípio do conhecimento direto, PCD, isso é elucidado por meio de ‘ $(x)R(y)$ ’, que é uma função proposicional, tanto quanto ‘ $F(x)$ ’. Assim, é igualmente claro que o fato de que o sujeito  $s$  tenha conhecimento direto de  $x$  pode ser verdadeiro ou falso. Apontar que o consequente de uma condicional possa ser verdadeiro ou falso, no caso de PCD, apontar que a relação de conhecimento direto pode não lograr, não é apenas enfatizar uma tautologia. Logo se verá por quê. Por meio de regras de inferência da lógica de primeira ordem e da teoria dos conjuntos, é simples derivar uma formulação do princípio do conhecimento direto que seja equivalente a PCD, mas que o apresente como uma disjunção.



$$\begin{array}{ll}
(\forall s)(\forall x)(\forall p) (sEp \wedge x \in Cp) \rightarrow sRx & \text{(PCD)} \\
\dots \neg(sEp \wedge x \in Cp) \vee sRx & \text{E}\rightarrow \\
sRx \vee \neg(sEp \wedge x \in Cp) & \text{Com.} \\
sRx \vee (\neg sEp \vee \neg x \in Cp) & \text{DeM.} \\
sRx \vee (\neg sEp \vee x \notin Cp) & \text{E}\neg \\
sRx \vee \neg sEp \vee x \notin Cp & \text{Ass.} \\
sRx \vee x \notin Cp \vee \neg sEp & \text{Com.} \\
(\forall s)(\forall x)(\forall p) sRx \vee x \notin Cp \vee \neg sEp & \square
\end{array}$$

Para fins de exposição e até que se justifique o princípio do conhecimento direto no próximo capítulo, vamos aceitar por hipótese que PCD seja verdadeiro. Algumas premissas interpretadas também simplificam a exposição. Assim, vamos supor que João, designado pela constante ‘*a*’, satisfaça PCD. Nesse caso, teríamos:

$$\begin{array}{ll}
(\forall s)(\forall x)(\forall p) sRx \vee x \notin Cp \vee \neg xEp & \text{Prem.} \\
(\forall x)(\forall p) aRx \vee x \notin Cp \vee \neg aEp & \text{E}\forall
\end{array}$$

Vamos supor agora que João pretende apreender *q*, e que *q* seja a respeito de *b*.

$$\begin{array}{ll}
(\forall x)(\forall p) aRx \vee x \notin Cp \vee \neg aEp & \text{Prem.} \\
(\forall p) aRb \vee b \notin Cp \vee \neg aEp & \text{E}\forall \\
aRb \vee b \notin Cp \vee \neg aEq & \text{E}\forall
\end{array}$$

Se João está em relação cognitiva direta com *b*, ou seja, se *aRb*, então o princípio do conhecimento direto nada mais tem a dizer sobre João. Certamente *não* podemos concluir apenas por meio dele que João compreende *q*. Como visto, a relação de conhecimento direto *não* é condição suficiente da compreensão, é tão-somente condição necessária, o conseqüente da condicional PCD. No entanto, vamos supor que João *não* esteja, de fato,

em relação cognitiva  $R$  direta com  $b$ . Como caracterizar aquelas situações em que João pretenda apreender  $q$ , mas que não tenha conhecimento direto de  $b$ ?

$$\begin{array}{rcl}
 aRb \vee b \notin Cq \vee \neg aEq & & \text{Prem.} \\
 \neg aRb & & \text{Prem.} \\
 b \notin Cq \vee \neg aEq & & \text{EV}
 \end{array}$$

Na situação de João não ter conhecimento direto de  $b$ , não temos de concluir pelo último termo da disjunção. Restam duas opções, ou (i)  $b$  não é componente de  $q$  ou (ii) João não apreende  $q$ . Apesar de João não conhecer  $b$  diretamente,  $\neg aRb$ , se João entende  $q$ ,  $aEq$ , então, como mostra a teoria das descrições, nesse caso, está aberta a possibilidade de João conhecer  $b$  por descrição, sendo a proposição expressa pelo proferimento da frase passível de tratamento quantificational. Conclui-se que o objeto  $b$  não é componente da proposição  $q$ .

$$\begin{array}{rcl}
 b \notin Cq \vee \neg aEq & & \text{Prem.} \\
 aEq & & \text{Prem.} \\
 \neg \neg aEq & & \text{I}\neg\neg \\
 b \notin Cq & & \text{EV}
 \end{array}$$

Se essas considerações estão corretas, então parece ser possível formular uma variação epistemológica do Critério de Russell, cuja versão semântica foi apresentada na página 32.

**Critério epistemológico de Russell** Sempre que se puder considerar que a apreensão de uma proposição não implica em ter conhecimento direto de um objeto, sem tornar ininteligível o proferimento da frase que é acerca desse objeto e que expressa essa proposição, então esse objeto não é componente da proposição.

Conhecimento por descrição é conhecimento *independente de objeto*.

A fim de melhor diferenciar conhecimento direto e conhecimento por descrição, é útil lançar mão da distinção que Russell traça entre conhecimento de coisas e conhecimento de verdades. <sup>30, p. 44</sup> Há duas maneiras de se aproximar dessa distinção: (i) por meio da gramática normativa ou (ii) por meio da filosofia do pensamento. Pela gramática, distinguem-se esses modos de conhecer em dois usos da expressão ‘*to know*’. Em português, essa distinção é facilmente capturada pelas palavras ‘saber’ e ‘conhecer’. Na primeira acepção, o verbo transitivo direto ‘conhecer’ toma, como objeto, um sintagma nominal.

(78) Maria conhece João.

(79) Maria conhece *det*  $\phi$ .

(80) Maria conhece o presidente da república.

Tal como na segunda acepção de ‘*to know*’, ‘saber’, também transitivo direto, toma como objeto uma oração subordinada substantiva, normalmente concatenada à conjunção integrante ‘que’. <sup>31, p. 614-5</sup>

(81) Maria sabe que qualquer linguagem de programação é interpretada.

(82) Maria sabe que  $(\forall x)(Fx \vee \neg Fx)$ .

(83) Maria sabe que nada sabe.

Em uma comparação inicial das distinções, sobretudo não pressupondo a teoria das descrições, para não incorrer em petição de princípio, *tanto conhecimento direto, quanto conhecimento por descrição são conhecimento de coisas*. <sup>30, p. 46</sup> Mas, como o interesse é pela possibilidade de compreender os proferimentos de (78–83) e não somente pela possibilidade de os dizer, é útil reformular essas representações gramaticalmente diferentes em termos de objetos do pensamento. Conhecimento de coisas, (78–80), consiste em conhecer um indivíduo ou conhecer um objeto. Por sua vez, conhecimento de verdades, (81–83), consiste em “saber *que* algo é o caso.” <sup>30, p. 44</sup> Seguindo uma distinção de Prior, pode-se dizer que conhecer algo por meio de conhecimento direto é tomar algo no sentido

---

<b>Conhecimento</b>		
<b>direto de coisas</b>	<b>por descrição de coisas</b>	<b>por descrição de verdades</b>
Maria conhece $b$	Maria conhece o $F$	Maria sabe que $(\exists x)$ $(\forall y)((Fy \rightarrow y = x) \wedge Fx)$

---

Tabela 2.1: Modalidades de conhecimento

de aquilo a respeito de que pensamos (*what we think about*), em contraste com aquilo que pensamos (*what we think*). Por exemplo, observando um gramado em frente a uma casa, ao proferirmos

(84) Aquela grama é verde.

o que pensamos é *que aquela grama é verde*, isto é, uma proposição. Diferentemente, aquilo *a respeito de que pensamos* é uma coisa, aquela grama.<sup>27, p. 3</sup> De forma mais simples, é a oposição entre *saber que* e *saber qual* ou *quem*. Conhecimento direto e conhecimento por descrição, enquanto conhecimento de coisas, envolvem tomar um objeto no segundo sentido, aquilo *a respeito de que pensamos*. Estariam, assim, ambos em oposição a conhecimento de verdades. Contudo, introduzida a teoria das descrições, conhecimento por descrição é, de acordo com a definição da página 61, saber “que há um e não mais do que um objeto que tem uma certa propriedade.” Por conseguinte, conhecimento por descrição é *também* ter algo como objeto de pensamento no sentido de aquilo que pensamos, ou seja, como conhecimento de verdades. Como ilustra a tabela 2.1, o par de distinções não concorda entre si, mas, como ficará claro logo a seguir, essa não-sobreposição de suas categorias é que faz a comparação ser esclarecedora.

Todo nosso conhecimento, tanto conhecimento de coisas, quanto conhecimento de verdades, repousa sobre o conhecimento direto como sua fundação.<sup>30, p. 48</sup>

Também na epistemologia da compreensão se reconhece o *descompasso* entre linguagem e pensamento. Em sua acepção gramatical, ‘Maria conhece o  $F$ ’, conhecimento por

descrição é conhecimento de coisas. Em contraposição, no pensamento, conhecimento por descrição se revela uma modalidade de conhecimento de verdades, ‘Maria sabe que  $(\exists x)(Fx \dots)$ ’. O paralelo com a semântica de descrições definidas não surpreende. Segundo sua distribuição sintática na linguagem natural, descrições definidas são sujeitos gramaticais de frases de forma ‘o  $F$  é  $G$ ’. Na semântica, porém, descrições definidas não correspondem a sujeitos lógicos, sendo eliminadas pela análise quantificacional daquelas frases em que ocorrem. Isso não surpreende por uma simples razão. Na semântica, a análise quantificacional de descrições definidas suplanta a opinião recebida de que sejam expressões referenciais, *porque* o princípio do conhecimento direto, a fim de dar conta do fato de que podemos pensar sobre o que não conhecemos, desloca do âmbito do conhecimento de coisas, para o âmbito de conhecimento de verdades, a modalidade de conhecer objetos por descrição. O que a tabela 2.1 ilustra é nada mais do que esse deslocamento.

Mais alguns estádios de elucidação da noção de conhecimento direto ainda são possíveis e serão devidamente considerados. Contudo, a fim de que façam sentido, tal como apresentei a independência de objeto antes de explicar as condições epistemológicas de apreensão de proposições independentes de objeto, apresentarei, em primeiro lugar, a dependência de objeto de pensamentos singulares, para, depois, revisitare as condições epistemológicas da compreensão aqui expostos.

Antes, porém, gostaria de fazer uma observação importante não somente para fazer justiça a Russell e ao princípio, mas para introduzir mais um elemento relacionado à possibilidade da ilusão de compreender. Em primeiro lugar, o caráter não-conceitual do conhecimento direto não depende de uma escolha epistemológica prévia. Dito de forma mais direta, o princípio de conhecimento direto não depende de uma epistemologia cartesiana, como por vezes se pode ser levado a crer. É verdade que Russell procurou restringir a classe dos objetos de conhecimento direto às coisas cuja existência é indubitável para o sujeito, a saber, universais, o si-mesmo e dados sensíveis, de tal forma a excluir pessoas, coisas e eventos. Mas a opção de Russell não é obrigatória. O princípio do conhecimento direto e a *seleção de coisas feita por Russell* dos possíveis objetos dessa

modalidade de conhecimento têm motivações estritamente *independentes*.<sup>17, p. 228–9</sup> Isso quer dizer que a adoção daquele não nos compromete a adotar esta. Como McDowell mostrou, a única motivação da seleção particular de Russell é evitar a suposição de que um sujeito possa estar *iludido* acerca de seus próprios estados mentais. É não aceitar, entre outras coisas, o *falibilismo* de que crenças de segunda-ordem acerca de crenças de primeira-ordem possam ser falsas. Como observa McDowell, se essa consequência não nos incomoda, podemos abandonar completamente essa motivação, alargando, por conseguinte, a classe de objetos de conhecimento direto.<sup>17, p. 236</sup> É tópico do próximo capítulo fazer sentido da ilusão de compreender que, por meio da ampliação dessa classe, decorre da possibilidade de se ter uma crença de segunda ordem *falsa* acerca do contato epistêmico direto com um objeto ou mesmo sobre a existência do objeto.

Em segundo lugar, como Peacocke observou, e talvez mais importante para a presente discussão, a noção de conhecimento direto de Russell pode permanecer *correta* independentemente daquilo que se inclui na classe de objetos passíveis de conhecimento direto.

Ao avaliar se há algum valor no Princípio do Conhecimento Direto (PCD), não se deve considerar que a relação de conhecimento direto é *definida* pela extensão que Russell achou que ela tivesse. Pois, é possível que Russell tivesse uma concepção subjacente correta de conhecimento direto, mas uma visão falsa de sua extensão. A característica mais saliente da noção russelliana de conhecimento direto, enfatizada pelo próprio Russell, é seu caráter relacional: ao ter conhecimento direto de algo, alguém está apresentado ao objeto ele mesmo e não a algum substituto seu.<sup>32, p. 180</sup>

Ora, variações no domínio de quantificação de ‘ $(\forall x)$ ’ na fórmula apresentada acima, ou seja, no domínio dos objetos de conhecimento direto, em nada afeta a própria fórmula. Somente altera seu valor de verdade em função dessas variações.

Por fim, que a noção de conhecimento direto também não se deve à epistemologia dos dados sensíveis *para o próprio Russell*, pode ser atestado por meio de alguns indícios textuais. Em primeiro lugar, a carta na página 57 tem implícita a possibilidade de conhecer diretamente um *objeto*, o Mont Blanc, componente da proposição apesar de toda sua neve. Além dessa, em ‘Pontos acerca do denotar’, em que a noção mesma de conhecimento

direto foi inicialmente introduzida, Russell claramente trata do conhecimento direto de *pessoas*.

Se pergunto: Smith é casado? e a resposta é afirmativa, então sei que “a esposa de Smith” é uma expressão denotativa, apesar de não saber quem é a esposa de Smith. Podemos distinguir os indivíduos de que temos conhecimento direto [*terms with which we are acquainted*] dos demais, que são meramente denotados. Por exemplo, no caso acima, devo ter conhecimento direto do indivíduo *Smith* e da relação *casamento*, e daí ser capaz de conceber um indivíduo que tenha essa relação com Smith, apesar de eu não ter conhecimento direto de tal indivíduo.”<sup>33</sup>, §1

No próprio ‘Sobre o denotar’, o simples fato de a apreensão de proposições singulares estar submetida, tal como proposições gerais, ao princípio do conhecimento direto, e, acrescente a isso, figurarem exemplos de proposições singulares expressas pelo proferimento de frases em que ocorrem nomes próprios, parece ser suficiente para se concluir que, também à época da elaboração da teoria das descrições, é pressuposta a possibilidade de se ter conhecimento direto de *pessoas*.

Se digo “Scott era um homem”, essa é uma afirmação de forma “*x* era um homem” e tem “Scott” como seu assunto [*subject*].<sup>2</sup>, p. 488

Dessa feita, a adoção do conceito de conhecimento direto é completamente independente da noção de nomes logicamente próprios que, talvez, seja indissolúvel da epistemologia cartesiana que Russell foi levado a adotar. Portanto, “em princípio, é possível existir tais itens linguísticos,”<sup>34</sup>, p. 106 mas não me interessa saber agora quais, se algum, entre os itens linguísticos trazem consigo a necessidade de conhecimento direto da referência *mais* a necessidade da *certeza* de se possuir esse conhecimento ao empregar esse item. Assim, deixando em aberto a classe dos objetos de conhecimento direto, mantenho a ideia de conhecimento direto como uma modalidade de conhecimento perceptivo, mas não proposicional. Conhecimento direto, cuja forma paradigmática é dada pela percepção, ainda que uma modalidade de percepção concebida como uma relação epistêmica mais direta e imediata do que aquela modalidade de percepção provida de conteúdo proposicional, é, antes de mais nada, conhecimento *de coisas*.

Como sua fórmula lógica explícita, o princípio do conhecimento direto reconhece,

como condição necessária para a compreensão de uma frase, a existência de uma certa *relação* entre um pensador e os componentes de um pensamento. Mas esse princípio *não* é, de forma alguma, um princípio que legisla sobre proposições ou pensamentos eles mesmos. Não condiciona quais pensamentos estão disponíveis para ser considerados, quais proposições estão aí para ser apreendidas, nem demarca o território do sentido. Às proposições, para além de supor que têm componentes e que são verdadeiras ou falsas, nada mais acrescenta, muito menos lhes atribui uma natureza particular. Em nítida diferença, é um princípio que governa a *compreensão*, dizendo respeito àquelas atividade cognitivas que pressupõem a apreensão proposicional. Dados os pensamentos, quais podemos pensar? Dadas as proposições, quais estamos em posição de considerar? Independente do ambiente semântico em que opera e, por seguinte, da concepção mesma de pensamento a que diz respeito, é provável que esteja presente nos mais diversos debates da história da filosofia. Por exemplo, como apontou Coffa, era possivelmente endossado por Hume, como demonstra o seguinte trecho. <sup>7, p. 126</sup>

Parece uma proposição que não admitirá disputa, que todas nossas ideias são nada mais do que cópias de nossas impressões, ou, em outras palavras, que nos é impossível *pensar* acerca de qualquer coisa que não tenhamos previamente *sentido*, seja por meio dos sentidos externos ou internos. <sup>35, VII, 1, p. 62</sup>

Aludido no prefácio dos *Princípios*, <sup>6, p. 5</sup> ainda sob influência da antiga teoria da denotação, aparece pela primeira vez, como vimos, em ‘Pontos acerca do denotar’.

Para a compreensão de uma proposição, é necessário ter *conhecimento direto* do *significado* de cada componente do significado e do todo; não é necessário ter conhecimento direto de componentes da denotação que não sejam componentes do significado. Assim prosseguem as definições. Fornecem um significado conhecido e nos habilitam a fazer proposições acerca daquilo que o significado denota, apesar de não termos conhecimento direto dele. <sup>28, 307</sup>

Retomado em ‘Sobre o denotar’, de onde retirei sua formulação destacada na página 59, o princípio do conhecimento direto é o propósito subjacente à semântica quantificacional das descrições definidas, hóspede da concepção realista de pensamento. Contudo, à época da primeira versão de ‘Conhecimento direto e conhecimento por descrição’, 1910–1911, artigo em que o princípio será levado às suas últimas consequências, Russell, nunca



dogmático, já havia abandonado a noção de proposição que, pelo epíteto ‘russelliana’, é ainda conhecida nos dias de hoje. A razão dessa revisão é a dificuldade, talvez insuperável, de se explicar, de modo satisfatório, em que consiste uma proposição russelliana *falsa*.<sup>36</sup>, p. 150–2 Como vimos no capítulo anterior, páginas 20–23, proposições russellianas são fatos, objetivas, portadoras de valor de verdade e, realistas, são compostas por objetos, propriedades e relações. De sorte que figuram como *objetos* de atitudes proposicionais nas explicações acerca do conteúdo de estados mentais. Tal como explicam crenças, afirmações e suposições verdadeiras, é de se esperar que também expliquem atitudes proposicionais de conteúdo falso, crenças falsas, afirmações falsas, suposições falsas etc. No entanto, aqui se deparam com sua maior limitação. Em ‘Acerca da natureza da verdade e da falsidade’, Russell havia identificado dois problemas básicos que acabaram por justificar essa exclusão de seu arsenal teórico. O primeiro problema, para o qual não encontro uma motivação que seja independente da adoção prévia da teoria das descrições, consiste em tratar orações de atitude, aquelas que seguem as conjunções integrantes ‘que’ e ‘se’ em frases de forma ‘*s acredita que f*’ e ‘*s não sabia se f*’, como desprovidas de significado quando removidas do contexto de atribuição de atitude. Símbolos incompletos, diz serem passíveis de eliminação.<sup>36</sup>, p. 151

Mas o segundo problema identificado parece ser uma boa razão para rever a teoria das proposições. Trata-se de reconhecer o caráter manifestamente não-explicativo e “incrível” de se postularem fatos falsos, falsidades objetivas, proposições não-efetivas em uma teoria que (i) admita, como de outro modo não poderia ser, a existência de crenças falsas, suposições falsas, desejos falsos etc. e (ii) pretenda conservar a ideia de proposição como o *objeto* de atitudes intencionais. A partir de 1910, a teoria das proposições russellianas cede à teoria das *relações múltiplas*, um passo na caminhada lenta, mas constante rumo ao idealismo semântico.<sup>7</sup>, p. 92 Termo recorrente do jargão de Russell, ‘proposição’ continua a ser empregado nessa teoria, que, no entanto, faz recurso a uma certa entidade, dita responsável por coordenar a afirmação de relações. Na história da filosofia da compreensão de Russell, após 1910, essa tal entidade, aquela “unidade singular e única da mente,” *faz*

proposições. <sup>36, p. 154</sup> Sujeitos passam a desempenhar um papel central na *constituição de proposições* verdadeiras ou falsas.

Entretanto, o princípio de conhecimento direto resiste à reviravolta da teoria da proposição. Não apenas resiste, mas, em ‘Conhecimento direto e conhecimento por descrição’, é amplamente desenvolvido e, talvez, justificado. A razão da sua sobrevivência em vários ambiente semânticos é que a condição necessária de conhecimento direto e imediato dos componentes proposicionais não é uma tese acerca do que está disponível para ser pensado, mas acerca da *pretensão ao pensamento*. Tal como sobreviveu a várias revisões semânticas, talvez em virtude mesmo de não ser um princípio semântico, não é descabido suspeitar que talvez sobreviva a revisões não menos fundamentais, como, por exemplo, sua incorporação a uma semântica vericondicional da linguagem natural. Tal como sobrevive à sua desvinculação de uma epistemologia cartesiana, não é descabido suspeitar que vai sobreviver à sua conjugação a uma epistemologia de premissas menos estritas. Submetido ou não às adaptações de seu ambiente teórico, a partir do reconhecimento mesmo de que compreender não é um ato gratuito, de que compreender envolve uma tentativa submetida a condições estritas, é legítimo suspeitar das consequências, para um sujeito, do fracasso dessa tentativa. Paralela à tentativa de compreensão, corre a possível *ilusão de compreender*. Por exemplo, de condições epistemológicas descuidadas, pode-se reconhecer a ilusão de compreender que se deve a uma tentativa frustrada de pensar. De condições ontológicas não atendidas, a ilusão que decorre de uma tentativa fadada, desde sempre, ao fracasso.

Vamos retomar João. Nosso amigo pretende compreender que  $q$ , e  $q$  é a respeito de  $b$ . Contudo, João não conhece  $b$  diretamente. Como mostraram os argumentos apresentados nesta seção e como ilustrou a dedução apresentada nas páginas 64 e 66, se  $q$  é expressa pelo proferimento de uma frase cujo sujeito gramatical é uma descrição definida, a possibilidade de conhecimento por descrição habilita João a apreender  $q$ , apesar de João não estar em relação epistêmica imediata com  $b$ . Entretanto, há aqueles casos em que a semântica da frase cujo proferimento expressa  $q$  não é passível de tratamento pela teoria das descrições,

como parece ser o caso das frases cujo sujeito gramatical é uma expressão referencial. Se uma frase acerca de  $b$  não puder receber uma análise quantificacional, seja por que motivo for, então  $b$  é *um componente da proposição* ela mesma. Não é uma denotação, que se pudesse alcançar indiretamente, em razão do domínio da linguagem. Nesse caso, não é mais aberta para João a alternativa de conhecer  $b$  por descrição. O que dizer, então, da tentativa de João compreender uma frase a respeito de  $b$ , que expressa uma proposição que contém  $b$ , mas sem que João conheça  $b$  diretamente? Por hipótese, PCD é verdadeiro. Supondo, então, que o objeto  $b$  seja componente de  $q$ , e que João não conheça  $b$  diretamente, conclui-se sem maiores problemas que  $\neg aEq$ . Nesse caso, João simplesmente não compreende o que foi dito, não apreende a proposição  $q$ , a qual, todavia, foi plenamente expressa. Essa conclusão, que nada mais é do que uma consequência do princípio do conhecimento direto para a compreensão de expressões referenciais, é elucidada pelo seguinte silogismo disjuntivo.

$aRb \vee x \notin Cq \vee \neg aEq$	Prem.
$\neg aRb$	Prem.
$x \notin Cq \vee \neg aEq$	EV
$x \in Cq$	Prem.
$\neg x \notin Cq$	I $\neg$
$\neg aEq$	EV

Mas, o que podemos tirar do princípio do conhecimento direto, se João tentar compreender o proferimento de uma frase que, (i) tal como a anterior, tenha como sujeito gramatical exclusivamente uma expressão referencial, não se prestando, por conseguinte, a um tratamento quantificacional, mas (ii) cuja expressão referencial, apesar de referencial, *não* contribua com um objeto para aquilo que, de outra forma, seria a classe dos componentes de uma proposição? O que o princípio do conhecimento direto teria a dizer

da compreensão de frases que não expressam uma proposição, em uma situação em que a formulação mesma de ‘*aEq*’ não fizer sentido? A dependência de objeto de pensamentos singulares é um desafio para uma epistemologia da compreensão da linguagem.

## 2.2 Dependência de objeto

... e uma relação não pode ser uma relação com nada.

Russell

*Dependência de objeto* é uma propriedade de pensamentos singulares, proposições ou pensamentos ditos *de re*, que dizem respeito a objetos particulares. A *existência* e a *identidade* desses pensamentos depende da existência e da identidade dos objetos a que se dirigem esses pensamentos. Essa característica, cujo reconhecimento devemos a Russell,<sup>2, p. 484</sup> é uma consequência direta de teorias que consideram que objetos são parte do conteúdo de pensamentos, ou que objetos ocorrem na especificação das condições de verdade de certas frases. Tais pensamentos simplesmente não existiriam, caso igualmente não existissem os objetos a que dizem respeito.<sup>2, p. 484; 1, p. 136</sup> Pela mesma razão, se fosse outro o objeto acerca do qual é um pensamento, ainda que um objeto qualitativamente idêntico ao anterior, seria outro também o pensamento.

Consideremos inicialmente a identidade do pensamento. Por exemplo, de frente a uma banca de cebolas em um mercado e examinando uma cebola específica entre várias, João pensa que *aquela cebola está boa*. Se a existência e a identidade do pensamento de que aquela cebola está boa depende da existência e da identidade *daquela cebola*, então esse pensamento é dependente de objeto. Se João estivesse desatento, aquela determinada cebola poderia ser substituída por uma outra, que lhe fosse semelhante, mas sem que João o notasse. Em relação à identidade de seus pensamentos, se João pensasse, em um segundo momento, acerca da nova cebola que *aquela cebola está boa*, o pensamento seria diferente do pensamento anterior. Ora, seria verdadeiro ou falso a depender do estado de conservação *daquela cebola* substituta, não da anterior. Mesmo que ambos pensamentos

fossem verdadeiros, seriam verdadeiros em virtude de diferentes objetos. Portanto, apesar de João poder acreditar, ainda que erroneamente, ter apreendido ou expresso o mesmo pensamento, eram, de fato, dois pensamentos, duas condições de verdade distintas.

Em relação à existência dos pensamentos, se não houvesse cebolas à sua frente—estivesse João alucinando ou tão-somente arrolando exemplos para a aula de filosofia que daria na manhã seguinte—pensamento algum corresponderia a ‘aquela cebola está boa’. Essa caracterização da dependência de objeto pressupõe que a semântica de demonstrativos seja diretamente referencial, ou seja, que a contribuição de ‘aquela cebola’ para uma proposição seja a referência, se alguma, de ‘aquela cebola’, mas não a regra linguística que, acompanhada de uma demonstração, determine qual cebola.<sup>29, p. 526</sup> Tais considerações sobre a identidade e existência de pensamentos singulares motivam a aceitação de que o conteúdo de um tal pensamento substancialmente não é, portanto, indiferente do mundo. “Se não há um objeto (acredite o sujeito ou não), não há um conteúdo—não há um pensamento.”<sup>37, p. 402</sup>

**Dependência de objeto** Um pensamento  $p$  é dependente de objeto se e somente se não fosse possível a um sujeito  $S$  pensar que  $p$ , caso não existisse o objeto  $b$  acerca do qual é  $p$ .

Rigorosamente, dizer que um pensamento não existiria, caso não fosse satisfeita uma determinada condição, é dizer que, nessa circunstância, *não seria possível* a um sujeito expressar um pensamento que, não existindo nessa situação, existe perfeitamente em outra. No entanto, novamente nessa circunstância em que o pensamento não existiria, é também dizer que não haveria como *atribuir* esse pensamento a alguém, em uma tentativa de especificar o conteúdo de seus estados mentais. Por exemplo, seja  $p$  um pensamento ou uma proposição dependente de objeto expresso pelo proferimento de uma frase  $f$ . Se não existisse o objeto ou o indivíduo acerca do qual é  $f$ , então, nesse caso, recurso algum se poderia fazer a  $f$  para se ter claro o que o sujeito acredita, o que pensa, o que teme, o que deseja etc. Não seria correto, adequado ou mesmo verdadeiro se disséssemos que o falante

acreditasse que  $f$ , pensasse que  $f$ , temesse que  $f$  ou desejasse que  $f$ . Para se ter claro em relação a que proposição o falante teria as várias atitudes de acreditar, pensar, temer, desejar etc., isto é, para se ter claro com que pensamento essas *atitudes proposicionais* pressupõem, possivelmente haveria boas alternativas a  $f$ . Alternativas que, com justiça, seriam expressas pelo que quer que seguisse as conjunções integrantes ‘que’ e ‘se’ em frases de forma ‘ $S$  acredita que ...’ ou ‘ $S$  está em dúvida se ...’. Mas alternativa alguma, por isso mesmo, faria recurso a  $f$ .

Por exemplo, Maria, imune à alucinação de João, mas procurando entender seu comportamento, poderia dizer que João acredita que há *uma cebola* em bom estado à sua frente, mas não diria que João acredita que *aquela cebola* está boa. Um sujeito não atribui a outro um pensamento acerca de um objeto particular, caso ele ou ela mesma não acredite que esse objeto exista. <sup>38, p. 186</sup> Desse modo, o pensamento que Maria atribuiria a João não seria aquele que, em outra situação,  $f$  expressaria, mas um pensamento diferente. Mais provável é que atribuisse algum pensamento geral, que não se dirigisse a um determinado objeto. Se João pensasse algo, ele não pensaria que  $f$ . O que quer que compreendesse, não compreenderia que  $f$ . Em tal situação, talvez fosse mesmo possível se ter claro que o sujeito acreditasse que algo fosse verdadeiro, que pensasse que algo fosse o caso, que temesse que um certo estado de coisas se efetivasse ou supusesse que algo tivesse ocorrido. Contudo, nada menos suficiente para os propósitos de se especificar o conteúdo de seus estados mentais. Daí o mote de filósofos que, tais como Evans e McDowell, seguem Russell ao procurar fazer sentido dessa condição que delimita, agora sim, o que está disponível para pensar: *sem objeto, sem pensamento*.

Talvez essas considerações iniciais acerca da atribuição de atitudes proposicionais a respeito de objetos particulares sejam suficientes para motivar, de um maneira intuitiva, o reconhecimento de que há pensamentos que são dependentes de objeto. Mas, além disso, a apresentação da noção de dependência de objeto nesses termos—isto é, por meio da análise da atribuição de pensamentos *de re* como conteúdo das crenças de um sujeito—abre caminho para que esse reconhecimento seja motivado de uma maneira ainda mais direta.

Em primeiro lugar, tal como quando “relatamos o que um agente acredita, especificamos o *conteúdo* de sua crença (e o mesmo para as demais atitudes proposicionais),” quando “dizemos o que significa uma frase, igualmente especificamos o conteúdo da frase.”<sup>39, p. 111</sup>

Em segundo lugar, a sugestão de que as duas noções de conteúdo, conteúdo de crenças e conteúdo de frases, talvez estejam de tal forma relacionadas a ser possível se elucidarem reciprocamente.<sup>39, p. 111</sup> Certamente, seria apressado identificar, sem argumentos, a semântica de uma frase e o conteúdo do pensamento de um sujeito, tendo em vista críticas contextualistas que acusam a subdeterminação do significado linguístico em relação ao pensamento expresso por um ato de fala.<sup>40, p. 19–20</sup> Mas, atentos a essa limitação, se tivermos em conta que um modo natural de se caracterizar, ao menos em parte, o conteúdo de uma crença é determinar o significado da frase empregada na atribuição dessa crença, então analisar a semântica dessa frase pode elucidar, ainda que parcialmente, o conteúdo da crença. Ora, analisar a semântica das expressões empregadas na atribuição de pensamentos *de re* pode se revelar, desse modo, como uma maneira mais sistemática e direta de se entender a dependência de objeto, sobretudo se nos limitarmos à semântica das expressões que indicam, denotam ou se referem ao objeto do pensamento. Consequentemente, o restante do capítulo se organiza segundo uma estratégia bem clara: “que pensamentos singulares podem ser elucidados pela semântica das expressões singulares que os expressam.”<sup>41, p. 184</sup> Dito de outra forma, dependência de objeto também caracteriza a semântica das expressões referenciais.

Na categoria das expressões referenciais, encontram-se nomes próprios—‘João’, ‘Maria’ etc.—expressões demonstrativas—‘aquela cebola’, ‘esta faca’ etc.—alguns advérbios ou locuções adverbiais—‘aqui’, ‘agora’, ‘ano que vem’ etc.—e certas ocorrências de pronomes que não sejam anafóricos a expressões não-referenciais—‘ela’, ‘ele’ etc.<sup>29, p. 490</sup> Contudo, adotarei uma maneira alternativa de identificar uma expressão referencial, a fim de evitar controvérsias desnecessárias à presente dissertação acerca da abrangência da classe das expressões referenciais entre as expressões linguísticas; notoriamente, após Strawson, se devemos ou não incluir entre as expressões referenciais as descrições defi-

nidas. <sup>21</sup> É extremamente controverso se descrições definidas são expressões referenciais. De fato, é forçoso reconhecer que descrições definidas podem ter um *uso* atributivo ou um *uso* referencial, ambos genuínos. <sup>22</sup> Mas a existência de diferentes *usos* de descrições não implica em ambiguidade semântica de descrições. <sup>8, p. 8</sup> Nesta dissertação, não considerarei que a semântica das descrições definidas seja a semântica das expressões referenciais. Em primeiro lugar, os argumentos de Russell em favor de uma análise quantificacional de descrições definidas parecem ser suficientes para se resistir a estender a semântica das expressões referenciais às descrições definidas. Além disso, reconhecendo, de bom grado, os diferentes usos de expressões, é perfeitamente possível acomodar a possibilidade do uso referencial de descrições definidas fazendo recurso à distinção griciana, em tudo o mais motivada independentemente dessa controvérsia, entre *o que é dito* e *o que é comunicado*. <sup>8, p. 62-3</sup> Por meio dessa distinção, é cabível defender que, da perspectiva do que é dito, frases em que ocorrem descrições definidas devem receber análises quantitativas, enquanto que, da perspectiva do que é comunicado, tais frases podem ser usadas para *comunicar* uma proposição singular, por meio do reconhecimento mútuo de intenções entre falantes. Conserva-se, desse modo, um tratamento uniforme à semântica das descrições. Essa nada mais é que a base da distinção de Kripke entre referência semântica e a referência dos falantes. <sup>42, p. 394-7</sup>

A meu ver, uma forma mais proveitosa de se caracterizar uma expressão referencial é por meio da função que desempenha no interior de uma frase. <sup>43, p. 181 ss</sup> *Uma expressão referencial designa aquilo de que um predicado é ou não é verdadeiro*. Portanto, expressões referenciais talvez correspondam, na linguagem natural, às constantes individuais do cálculo de predicados. É verdade que, do ponto de vista da comunicação, isto é, de um ponto de vista não mais estritamente semântico, uma expressão referencial também permite a falantes saber de que objeto específico se está falando, ainda que diferentes tipos de expressão executem essa função de maneiras profundamente distintas. <sup>1, p. 2-3</sup> Essa é uma função igualmente importante e é devidamente considerada no próximo capítulo. Por ora, o importante a observar é que o significado de uma expressão referencial, ou



seja, sua contribuição para a proposição expressa, é nada mais que sua *referência*. Dito de outra forma, o valor de verdade de uma frase em que figura uma expressão referencial ‘*b*’ depende de como são as coisas com relação a *b*. Dessa forma, é possível ver por que o proferimento de uma frase ‘*b* é *F*’, em que ‘*b*’ é uma expressão referencial autêntica e ‘*F*’, um predicado, expressa uma proposição dependente de objeto. Não há qualquer proposição para ser expressa ou pensamento para ser considerado, se a expressão utilizada como sujeito gramatical não tiver uma referência. <sup>17, p. 228</sup>

[Se uma expressão referencial] malogra denotar algum objeto, ela perde todo vestígio de significado que tiver, por não ter um verbo, como Peirce diria, nela envolto que comporte qualquer significado adicional. <sup>27, p. 149</sup>

Tendo em vista essas considerações, a dependência de objeto tem uma primeira explicação. Se uma expressão referencial não designa um objeto, não se compõe uma proposição que seja sobre um objeto. Frases em que uma expressão referencial sem referência ocorre não expressam proposições. Respeitando a terminologia de fato empregada por Russell, essas frases são contrassensos, *nonsense*. <sup>2, p. 484</sup> Todavia, não é necessário seguir sua terminologia, afinal o que “ele quis dizer por meio disso [ao empregar ‘contrassenso’] é que alguém que proferisse a frase seria como alguém que proferisse um contrassenso, pois que, de todo, nada teria dito.” <sup>1, p. 42</sup>

Vejam as duas maneiras de se exprimirem as razões para tanto. A fim de apreciar essa formulação de Russell e como a dependência de objeto dela decorre imediatamente, é útil retomar, da página 22, a proposição estruturada expressa por uma frase em que figura um termo singular como um par ordenado, seguindo Donnellan. <sup>15, p. 11-2</sup> Como vimos, o proferimento de uma frase como

(18) João é brasileiro.

expressa uma proposição que pode ser representada pelo seguinte par ordenado:

(18') ⟨João, ser brasileiro⟩

em cuja estrutura estão presentes o próprio João e a propriedade de ser brasileiro. Russell

considera, portanto, que o próprio objeto entra literalmente na estrutura da proposição juntamente com a propriedade que lhe é atribuída. Destarte, as coisas de que dependem as proposições nada mais são do que as partes constitutivas da proposição. Se o nome ‘João’ em (18) a nada correspondesse, a seguinte estrutura

(18'') \*  $\langle \text{ , ser brasileiro} \rangle$

não configuraria um par ordenado, não representaria uma proposição. Se não há o objeto, não há a proposição.

Entretanto, como mostraram Evans e McDowell, considerar um objeto como literalmente um constituinte de uma proposição é um detalhe dispensável à doutrina das proposições dependentes de objeto. <sup>1, p. 35; 17, p. 233</sup> Deve-se compreender tão-somente que “o essencial é que a existência da proposição dependa da existência do objeto.” <sup>8, p. 50</sup> De fato, é igualmente possível apresentar a dependência de objeto por meio de uma semântica vericondicional que exclua o uso de noções algo controversas como as de ‘proposição’, ‘objeto constitutivo de proposições’, ‘fatos’. Por exemplo, seja ‘*b*’ uma expressão referencial e ‘*F*’, um predicado monádico, os quais, acoplados por regras de formação sintática, produzam a frase de forma

(85)  $Fb$

Em primeiro lugar, seguindo a exposição de Davies, se ‘*b*’ se refere a *b*, ou seja, ‘*b*’ tem de fato uma referência, então é possível a um intérprete formular imediatamente o seguinte axioma, que atribui à expressão a referência (*Ref*). <sup>10, p. 90–94</sup>

(86)  $Ref('b') = c$

No axioma (86), a expressão ‘*c*’ é um nome, na linguagem da teoria semântica, daquilo de que ‘*b*’ é um nome na linguagem objeto. De maneira semelhante se procede com relação ao predicado monádico ‘*F*’:

(87)  $(\forall x)(x \in Ext('F') \leftrightarrow Gx)$

O axioma (87) atribui uma propriedade semântica, sua extensão (*Ext*), ao predicado ‘*F*’ da linguagem objeto, por meio do acoplamento do predicado ‘*G*’ a uma variável ligada a um quantificador universal, ambos pertencentes à linguagem da teoria semântica. Em seguida, a partir dos axiomas (86) e (87), é possível derivar, por meio do concurso de regras de inferência

$$(88) \quad 'Fb' \text{ é verdadeiro} \leftrightarrow Gc$$

como um teorema da teoria semântica que atribui condições de verdade às frases da linguagem objeto, entre elas, nomeadamente, ‘*Fb*’. A dependência de objeto, nesse caso, é explicada pela necessidade de que todas as frases da linguagem objeto sejam completamente interpretadas, para que delas se derivem condições de verdade. <sup>16, p. 248</sup> Ora, na circunstância de a expressão ‘*b*’ não ter uma referência, ainda que ‘*b*’ se posicione sintaticamente como uma expressão referencial, fica impossibilitado o intérprete de formular um axioma com a forma de (86), que seja de tal modo verdadeiro que dele se possam derivar, através das mesmas regras de inferência, teoremas na linguagem teórica que, de modo semelhante a (88), atribuam condições de verdade determinadas a frases em que ‘*b*’ ocorra na linguagem objeto. <sup>38, p. 184-5</sup>

É claro que esse bloqueio se justifica, tal como no exemplo anterior em que Maria procura interpretar o comportamento linguístico de João alucinando cebolas, não somente por não se conseguir encontrar e por simplesmente não haver um portador do suposto nome, mas também pelo fato de que o intérprete “*racionalmente acredita* não haver um portador.” <sup>38, p. 184, ênfase minha</sup> Contudo, a “pena pela vacuidade” <sup>7, p. 84</sup> imposta a frases tais como (18) não advém, parece-me, exatamente de tal frase não receber, mas de não ter condições de verdade *simpliciter*. Ora, uma crença racional do intérprete, porém falsa, de que *b* não existe pode ser responsável por um bloqueio indevido na atribuição de conteúdo *de re* às crenças de um sujeito sobre *b*. Em tal situação, o sujeito pensaria legitimamente algo sobre *b*, apesar disso não lhe ser reconhecido pelo intérprete, sendo erroneamente refletido na teoria semântica. Uma explicação adequada da dependência de objeto deve

atentar, a meu ver, para a seguinte subordinação de condições: a atribuição de condições de verdade a crenças é dependente de objeto, *porque* a existência de condições de verdade é dependente de objeto.

A apresentação da dependência de objeto através de uma semântica vericondicional desvia-se de um vocabulário de termos intensionais por vezes não bem-vindos em virtude de seu caráter supostamente não explicativo.<sup>44, p. 20</sup> Mas há, nessa estratégia, um benefício ainda mais substancial. Em uma semântica vericondicional, há espaço para uma noção de *sentido* de inspiração freguiana, tal como concebida por McDowell. Trata-se de uma diferença importante entre a teoria das proposições de Russell e uma semântica da linguagem natural, segundo McDowell e Evans. Enquanto que, para Russell, proposições são dependentes de objeto em virtude de objetos serem componentes de proposições, McDowell e Evans, por outro lado, consideram que um pensamento é dependente de objeto em virtude de ser composto por sentidos dependentes de objeto ou sentidos *de re*. Mas em que consiste apreender um pensamento que contenha um sentido dependente de objeto? Para McDowell, apreender um sentido *de re* de uma expressão referencial é ser capaz de formular, no interior de uma teoria semântica cujo conhecimento habilite um intérprete a compreender proferimentos de uma linguagem, um axioma como o seguinte:<sup>38, 173-4</sup>

$$(86) \quad Ref('b') = c$$

Contudo, para ser capaz de formular tais axiomas, além de serem atendidas as condições ontológicas expostas nesta seção, no caso, a existência de *c*, há também de atentar para condições de outra ordem. Para vermos isso, é preciso retornar às condições epistemológicas da compreensão e analisar as consequências para uma filosofia do pensamento de uma justificativa que Russell oferece para a exigência de apreensão de todos os elementos proposicionais como condição necessária da compreensão linguística. Trata-se de avaliar o *Princípio de Russell* e a possibilidade de ilusão do pensamento.

## 3 A ilusão de compreender

*De dentro da caverna, o poderoso Polifemo disse:*

*“Amigos, Ninguém está tentando me matar com malandragem e sem brigar!”*

*Então, com palavras suaves responderam:*

*“Se ninguém te agride e se está sozinho, ora,  
não tem jeito, mal que vem do grande Zeus arrebeta mesmo.*

*Faça uma prece para o senhor seu pai, Poseidon!”*

*Assim disseram e se foram. Calado, ri muito  
de que o truque genial do meu nome os tivesse iludido.*

ODISSÉIA, Homero

### 3.1 Ilusão

No capítulo anterior, tentei mostrar como o princípio do conhecimento direto em conjunção com a teoria das descrições de Russell explica a possibilidade de se pensar acerca do que não se conhece. O princípio diz ser condição necessária para a apreensão de um pensamento que um sujeito tenha conhecimento direto de todos os componentes desse pensamento. No caso de proposições expressas pelo proferimento de frases que contêm descrições definidas como sujeitos gramaticais, a teoria das descrições autoriza um sujeito a pensar sobre um objeto por descrição, sem conhecer diretamente esse objeto e sem transgredir o princípio. Por meio de uma análise quantificacional da frase em que figura a descrição definida, a teoria das descrições mostra que o objeto descrito, se algum, não é um componente da proposição. Disso segue que as condições separadamente necessárias e conjuntamente suficientes para se compreender proferimentos dessa frase consistem em

apreender tão-somente as funções proposicionais que compõem a proposição em sua organização sintática e sob uma quantificação unitária. <sup>8, p. 22</sup> Portanto, pode-se dizer que a compreensão dessa frase é independente tanto da existência de um objeto, quanto de seu conhecimento.

Mas, por outro lado, há frases que não se prestam a um tratamento quantificacional, como parece ser o caso daquelas que contêm expressões referenciais. Como visto sobre os demonstrativos e sobre as demais expressões referenciais nas páginas 77 e 81, proposições expressas por proferimentos dessas frases contêm o objeto referido como seu componente. Dito de outra forma, sua referência figura na especificação de suas condições de verdade. Se observarmos o princípio do conhecimento direto, como até então tenho observado por hipótese, temos de reconhecer que, a menos que uma explicação auxiliar e independente seja fornecida, um sujeito que não conheça a referência de uma expressão referencial *não apreende* o pensamento expresso pelo proferimento de uma frase em que figure tal expressão. Estritamente falando, esse sujeito *não compreende esse proferimento*. Ou assim me parece. Supondo que ‘João’ seja o nome de João<sub>1</sub> e ‘Maria’ seja o nome de Maria<sub>1</sub>, o proferimento de

(1) João ama Maria.

expressa um pensamento de forma

(1')  $aRb$

em que figuram João<sub>1</sub> e Maria<sub>1</sub> como termos da relação  $R$ . Se a compreensão de (1) envolve a apreensão de (1') e se o princípio do conhecimento direto vale, é condição necessária para compreensão de um proferimento de (1) que um falante conheça João<sub>1</sub> e Maria<sub>1</sub>, bem como entenda o predicado binário ‘\_ ama \_’, ou seja, saiba em que consiste para todo  $x$  e para todo  $y$ , que  $x$  ame  $y$ . Contudo, suponha que José não conheça João, não saiba que a referência de ‘João’ é João<sub>1</sub>, mas, tendo ouvido (1), pretenda compreender esse proferimento e que esse proferimento seja, de fato, a respeito de João<sub>1</sub> e Maria<sub>1</sub>.

Qual a maneira correta de se caracterizar, nessa situação, a suposta compreensão que José tenha de (1)? O que se pode atribuir em termos de compreensão a José, se ele disser, após ouvir (1) e com toda a sinceridade possível, algo como o seguinte?

(89) Eu acredito que João ama Maria.

Caso se considere que o contexto de relato de uma crença é uma complicação desnecessária à presente discussão, ainda assim se pode perguntar: como caracterizar a compreensão que José tem do que ele mesmo diz, ao proferir o seguinte?

(1) João ama Maria.

Parece-me que o conflito de intuições é direto. É perfeitamente possível tender para (i) o lado da resposta que, enfatizando a competência linguística indiscutível de José, atribua-lhe a compreensão de (1), a apreensão do pensamento que João ama Maria. Mas igualmente se pode tender para (ii) o outro lado do conflito de intuições, tão logo se leve em conta que a atribuição de compreensão, para ser explicativa, deve ser *sensível à diferença* entre o caso em que José conhece João e o caso em que José não conhece João. Com isso, deseja-se enfatizar que a noção de compreensão não pode ser trivial para uma explicação da *normatividade* da linguagem.<sup>1, p. 89</sup> A compreensão da linguagem, nesse caso, estaria condicionada a exigências adicionais. Desobedecer essas condições adicionais justificaria tomar como *falsa* a crença que José pretende exprimir por meio de (89) e *ilusória*, a expressão linguística dessa crença.

Mas ainda resta a José a possibilidade de conhecer alguém cujo nome seja também ‘João’. Digamos, então, que José e João<sub>2</sub> sejam *acquaintances* de longa data. Além disso, suponha agora que José conheça Maria<sub>1</sub>, a mesma Maria<sub>1</sub> que, como vimos, é componente de (1’). Em tal situação, é possível que José, ao pretender compreender o mesmo proferimento de (1) dos casos anteriores, tome o nome ‘João’ como se naturalmente se referisse a seu amigo João<sub>2</sub>. Pode-se dizer que, nesse caso, José apreenderia algo como

(1'') *cRb*

em que a constante ‘*c*’ represente João<sub>2</sub> e a constante ‘*b*’ continue a representar Maria<sub>1</sub>. Ao pretender compreender esse proferimento, não apreenderia, portanto,

(1') *aRb*

Convém lembrar que, além de dizer respeito a Maria<sub>1</sub>, o proferimento *não* é acerca de João<sub>2</sub>, mas de João<sub>1</sub>, uma outra pessoa. O fato de se tratar de duas pessoas diferentes que, por acaso, são homônimas não é um comentário paralelo, mas aponta a consequência crucial de que, a depender das condições de verdade atribuídas ao proferimento de (1), a proposição expressa é verdadeira ou falsa em função de como as coisas são com relação a objetos distintos, não apenas numericamente distintos, mas completamente diferentes. Retomando o exemplo, em tal situação, aceita-se de bom grado que José apreenderia perfeitamente *algum* pensamento. Mas diremos que José compreenderia *esse proferimento específico de (1)*, compreenderia *que João ama Maria?* Por um lado, (i) nossas intuições podem tender para atribuir alguma compreensão a José, afinal, ele apreendeu certas condições de verdade definidas. Mas, por outro lado, (ii) recusar essa atribuição é atentar para o fato de que exemplos como esse motivam o reconhecimento de uma dimensão da compreensão que vai além da plena competência linguística.

Críticos, de fato, são aqueles casos decorrentes da *dependência de objeto* de pensamentos singulares. Suponhamos que ‘Maria’ não tenha uma referência. Como vimos na página 79, se a semântica das expressões referenciais é direta, e se ‘Maria’ é uma expressão referencial que não tem uma referência, então esse termo em nada contribui para a formação de uma proposição. Por conseguinte, proposição ou pensamento algum é expresso pelo proferimento de uma frase em que figure ‘Maria’. Em tal situação, o proferimento de (1) nada diria, pois não se comporia uma proposição, não se expressaria um pensamento. Suas condições de verdade ficariam em aberto, indeterminadas. Nesse caso, seria absolutamente *impossível* compreender um proferimento de (1) nos mesmos termos em que seria perfeitamente possível compreendê-lo, se algum objeto correspondesse a ‘Maria’ e José conhecesse tal objeto diretamente. Mais uma vez, temos um choque de intuições entre



(i) atribuir algum nível de compreensão a José que, contudo, claramente ficaria aquém da apreensão autêntica de uma proposição singular, e (ii) considerar tanto que o proferimento de (1), quanto a crença que José pretende exprimir por meio de (89) são semanticamente vazias, desprovidas de condições de verdade. Se as intuições que se alinham a essa última estiverem corretas, nesse caso, como nos demais, a pretensão de José compreender esses proferimentos são todas tentativas frustradas de apreensão. *Paralela à tentativa de compreensão, corre a possível ilusão de compreender.* Recai sobre essas intuições, porém, o ônus da prova.

## 3.2 Discriminação

Para ver como isso é possível, vou retomar a discussão das condições epistemológicas da compreensão, temporariamente suspensa para dar lugar à apresentação da dependência de objeto. Mas, no que segue, tentarei mostrar que o princípio do conhecimento direto têm, entre outras, ao menos três limitações: (i) herda a dificuldade inerente à metafísica das proposições russellianas de explicar a compreensão de conteúdos *falsos*; (ii) a dependência de objeto que decorre da semântica das expressões referencias traz à luz uma limitação fundamental do princípio para uma explicação da impossibilidade de compreender proferimentos semanticamente *vazios*; (iii) por fim, a razão que Russell apresenta em favor do princípio parece não contar como uma *justificativa* desse princípio. Essas três dificuldades talvez sejam suficientes para “rejeitar *explicitamente*,” como requer Faria, o princípio na versão de Russell e, ao menos, considerar a revisão por Evans.<sup>20, §43</sup> A partir desse reconhecimento, o falibilismo da compreensão poderá ser elucidado. Retomo a discussão.

**Princípio do conhecimento direto** “Assim, em toda proposição que podemos apreender (isto é, não somente naquelas de cuja verdade ou falsidade podemos ajuizar, mas em todas a respeito das quais podemos pensar), todos os componentes são entidades de que temos conhecimento direto e imediato.”<sup>2, p. 492</sup>

$$(\forall s)(\forall x)(\forall p)(sEp \wedge x \in Cp) \rightarrow sRx \quad (\text{PCD})$$

**Conhecimento direto** “Digo que tenho conhecimento direto de um objeto quando tenho uma relação cognitiva direta com esse objeto. [...] Quando falo aqui de uma relação cognitiva, não quero dizer o tipo de relação que constitui um juízo, mas o tipo que constitui apresentação. [...] A expressão *conhecimento direto* é cunhada para enfatizar [...] o caráter relacional do fato de que nos ocupamos.”<sup>25, p. 108</sup>

$$(\forall s)(\forall x)(\forall R)sR(x_1 \dots x_n) \rightarrow (sAx_1 \dots sAx_n) \quad (\text{C. Dir.})$$

Russell considera o princípio do conhecimento direto “o princípio epistemológico fundamental na análise de proposições contendo descrições.”<sup>25, p. 117</sup> Mas um rápido exame de sua formulação é suficiente para concluir que esse título é modesto e seu alcance, maior.<sup>34, p. 100</sup> Trata-se de um princípio que governa a apreensão não somente de proposições expressas pelo proferimento de frases descritivas, mas também a apreensão de toda e qualquer proposição, de toda e qualquer frase de que seja plausível perguntar pela verdade ou falsidade do que diz. O princípio do conhecimento direto é geral e, elucidado pela fórmula lógica PCD, quantifica universalmente sobre proposições. Suas aplicações particulares, porém, sendo um princípio acerca da apreensão de proposições por sujeitos, pressupõem a existência prévia de pensamentos. Dado um pensamento  $q$ , completo e disponível para ser pensado, o princípio regula a atribuição de condições epistemológicas para a apreensão de  $q$ . E o pensamento  $q$ , segundo o princípio, figura na especificação das condições epistemológicas de sua própria apreensão. Dado um pensamento, essencialmente estruturado, o princípio do conhecimento direto estabelece, como condição necessária da apreensão de  $q$ , lograr uma relação cognitiva  $R$  entre um sujeito que pretenda apreender  $q$  e os componentes mesmos de  $q$ . Daí ser um princípio muito útil para explicar o que está envolvido na compreensão de frases em que ocorrem descrições definidas, bem como frases em que ocorrem expressões referenciais que, de fato, tenham uma referência.

Entretanto, o princípio do conhecimento direto não explica a apreensão de conteúdo falso. Como apontado no capítulo anterior, página 73, há algo de instável em defender uma concepção de proposição que seja (i) russelliana, (ii) o *objeto* de atitudes proposi-

cionais e (iii) o portador de valor de verdade, em uma teoria que pretenda comportar a existência de conteúdo falso. De uma proposição russelliana, a derivação de condições de apreensão segundo o princípio do conhecimento direto enfrenta a limitação de não explicar a compreensão de proferimentos de conteúdo falso, por ter de reconhecer não apenas fatos falsos, mas também os não muito explicativos *componentes* de fatos falsos. Por somente ser capaz de atribuir condições de compreensão a proposições russellianas verdadeiras, a consequência indesejada é estar a um passo de reconhecer ou que a apreensão de conteúdo falso não está submetida a condições epistemológicas ou que não é possível compreender frases falsas. A menos que a metafísica das proposições seja revista, os casos possíveis de aplicação do princípio é a metade exata do que se espera. A fim explicar a compreensão da falsidade, a saída encontrada por Russell foi nada menos do que abandonar a teoria das proposições russellianas.

Além do mais, se não houver um pensamento disponível, o recurso ao princípio é inviável. Nos casos em que a dependência de objeto das expressões referenciais não é satisfeita, os próprios símbolos ' $Cq$ ' e ' $\neg aEq$ ' não corresponderiam a condições de verdade definidas, com as quais se pretendesse especificar as condições de apreensão de um pensamento que, todavia, não existiria. Afinal, a constante ' $q$ ' nada representaria, a não ser sob "fingimento meinonguiano." <sup>19, p. 220</sup> Novamente, o princípio do conhecimento direto *tem aplicação restrita*. Afinal, em casos em que não houver uma proposição expressa pelo proferimento de uma frase  $f$ , não se pode recorrer, sem qualificações, ao princípio do conhecimento direto para a derivação das condições epistemológicas envolvidas na compreensão de  $f$ . Ora, a insistência nessa derivação esbarra na possibilidade de que a especificação mesma das condições epistemológicas da compreensão seja, portanto, igualmente desprovida de sentido. As condições necessárias para a apreensão de um pensamento herdam sua dependência ou independência da dependência ou independência ontológica do pensamento em questão. Na ordem de precedência, primeiro vem a metafísica, depois, a epistemologia. Primeiro, o mundo, segue o conhecimento.

Resta, ainda, a dificuldade de justificar a existência de condições epistemológicas da compreensão. O princípio do conhecimento direto e a noção de conhecimento direto são categorias teóricas distintas. O princípio afirma que é condição da apreensão proposicional o conhecimento direto de seus componentes. Por sua vez, a formulação do conhecimento direto elucidada, de modo independente, o que vem a ser essa condição necessária. Conhecimento direto é conhecimento imediato, relacional, primitivo e não deriva de um conhecimento proposicional prévio. O princípio do conhecimento direto, diferentemente, não é imediato e não é primitivo. Ter conhecimento direto de um objeto não pede justificativas. Ou se tem ou não se tem conhecimento direto de uma coisa, ainda que isso possa ser satisfeito de várias formas. Mas ao princípio talvez falte uma justificativa, se desejamos afirmar que *vale* e não somente que é verdadeiro por hipótese. Uma tal justificativa deve ser capaz de mostrar *por que* adotar o princípio do conhecimento direto. A tentativa de Russell é conhecida.

A principal razão para supor que o princípio [do conhecimento direto] é verdadeiro é que parece ser muito difícil acreditar que podemos fazer um juízo ou considerar uma suposição, sem saber a respeito do que é que estamos ajuizando os supondo. <sup>25</sup>, p. 117

Substituindo a polidez por uma negativa, em que não se pode menosprezar o reconhecimento da normatividade da compreensão, Russell reformula sua “razão principal” naqueles termos que, após o batismo por Evans, passaram a ser conhecidos como o princípio de Russell. <sup>1</sup>, p. 89

**Princípio de Russell** “Não podemos fazer um juízo ou uma suposição sem saber acerca do que é que estamos fazendo nosso juízo ou nossa suposição.” <sup>25</sup>, p. 118

Também conhecida é a observação perspicaz de Evans de que, entre aderentes e opositores, “a disputa real concerne ao que é ter esse conhecimento.” <sup>1</sup>, p. 89 Em *Variedades da referência*, o comentário circunscreve o alvo nítido da crítica de Evans a alguns desenvolvimentos da teoria da referência direta, sobretudo à vertente histórico-causal de Donnellan e Kripke. Segundo Evans, essa vertente toma como condição suficiente da compreensão

de frases em que ocorrem nomes próprios uma condição que é tão-somente *necessária*, a saber, “a existência de uma relação causal apropriada entre um estado mental e um objeto.”<sup>1, p. 78</sup> Nos termos do exemplo (89) da introdução deste capítulo, aproxima-se à intuição que deseja atribuir a José a compreensão de frases acerca de João<sub>1</sub>, *tão-só em virtude de* José ter sido, de fato, introduzido à cadeia de falantes que empregam o nome ‘João’ e que tem origem no batizado de João<sub>1</sub>, ao ouvir o proferimento de (1). Especificamente acerca do princípio de Russell, de acordo com Evans, se a acepção de ‘sabe qual’ é por demais coloquial, o princípio se mostra falso, pois, nessa acepção, parece ser sempre possível fazer juízos sobre coisas que não se conhece. Além disso, o princípio se torna trivial, caso faltem exigências mais estritas quanto ao que pode ser aceito como resposta para a pergunta ‘sobre quem se está falando?’ Talvez seja exatamente isso que ocorre com aquele exemplo. A atribuição de compreensão a José acerca do emprego de ‘João’ parece não depender somente da capacidade de José proferir frases em que figura o nome ‘João’ no interior da cadeia de falantes que usam ‘João’. Trata-se de uma confusão prevalente na filosofia da linguagem entre as condições necessárias para o *proferimento* e as condições necessárias para a *compreensão* de frases referenciais. Confusão, a meu ver, responsável por se desejar defender, supostamente contra Russell, que “conhecimento direto não é uma condição necessária da nomeação.”<sup>34, p. 109</sup> Não, de fato, não é uma condição necessária para o emprego de nomes próprios. A questão é saber se é uma condição necessária para a compreensão de usos de nomes próprios.<sup>1, p. 403</sup> Entre outras coisas, dissolver essa confusão talvez seja uma das motivações para Evans propor uma formulação mais sofisticada do princípio, a ser devidamente considerada mais à frente.

Mas há outro debate em que, a meu ver, a disputa real também concerne ao que é ter esse conhecimento. Há quem desconfie que o princípio de Russell não seja uma razão para se adotar o princípio do conhecimento direto. Assim, antes de considerar a revisão de Evans desse princípio, gostaria de me posicionar no debate acerca do possível caráter não-explicativo do princípio de Russell, *enquanto razão para* se adotar o princípio do conhecimento direto.

Fixado que conhecimento direto é uma modalidade de conhecimento de coisas, e que a expressão gramatical do conhecimento de coisas é, como foi visto, ‘Maria conhece *b*’ ou ‘Maria conhece o *F*’, cotejar o princípio do conhecimento direto e o princípio de Russell parece ser suficiente para identificar uma possível falha no argumento. Por exemplo, Black substituiu ‘*knowing what*’ por ‘*knowing by acquaintance*’ a fim de criar uma suposta versão do princípio que, de fato, constituiria “uma mera repetição daquilo que deveria ter sido demonstrado.”<sup>45, p. 248</sup> Por sua vez, incomodada pela presença de ‘*knowing what*’ na formulação de Russell, Ackerman imediatamente condena o autor por incorrer em petição de princípio.<sup>46, p. 501</sup> Dessa possível circularidade do argumento tira sua motivação para propor uma versão modificada do princípio do conhecimento direto, uma versão que explora não exatamente uma relação epistêmica, mas, sim, a extensão da classe dos objetos de conhecimento direto.<sup>46, p. 503</sup>

No entanto, essa estratégia talvez seja vítima indireta de uma equivocação que McDowell identificou na formulação do princípio por Russell. Acerca das passagens citadas na página 92, McDowell diz o seguinte:

O princípio [de Russell] afirmado nessas citações parece ser plausível o bastante. Mas esse não é, como pretende Russell, o mesmo que seu princípio do “conhecimento direto.” Pois o princípio do “conhecimento direto” envolve “conhecer;” [*connaître*] enquanto que, no princípio plausível, [...] “saber” [*savoir*] é seguido por uma questão indireta. Parece que Russell toma erroneamente expressões como “o que é acerca do que estamos ajuizando ou supondo,” tais como ocorrem no [princípio do conhecimento direto], por expressões que designam o objeto apropriado.<sup>47, p. 165</sup>

Tal como entendo essa observação de McDowell, a expressão inglesa ‘*what it is that we are judging or supposing about*’ pode ser elucidada pela distinção entre conhecimento de coisas e conhecimento de verdades, tal como é o caso da distinção entre conhecimento por descrição e conhecimento direto, apresentada no capítulo anterior. Contudo, há uma diferença crucial, que talvez neutralize essa linha crítica. Na formulação do princípio de Russell figura, ao invés de um sintagma nominal como objeto direto de ‘saber’, uma *oração* que funciona como objeto indireto de ‘saber’, uma oração dita subordinada substantiva objetiva indireta na gramática da língua portuguesa.<sup>31, p. 614</sup> Desse modo, a modalidade

---

### Princípio do conhecimento direto

#### Conhecimento

direto de coisas	por descrição de coisas	por descrição de verdades
Maria conhece $b$	Maria conhece o $F$	Maria sabe que $(\exists x)$ $(\forall y)((Fy \rightarrow y = x) \wedge Fx)$

---

### Princípio de Russell

#### Conhecimento de verdades

Maria sabe quem é $b$	Maria sabe quem é o $F$	Maria sabe que $(\exists x)$ $(\forall y)((Fy \rightarrow y = x) \wedge Fx)$
-----------------------	-------------------------	---

---

Tabela 3.1: Modalidades de conhecimento segundo os princípios

de conhecimento exigida para a satisfação do princípio de Russell seria, portanto, de conteúdo *proposicional*, ou seja, conhecimento de verdades. Dessa feita, a substituição de Black é barrada, afinal, não são equivalentes as locuções ‘saber aquilo a respeito do que é que penso’ e ‘conhecer diretamente um objeto’, não somente porque pertencem a diferentes classes gramaticais, mas por corresponderem a modalidades distintas de conhecimento. A tabela 3.1 talvez ajude a esclarecer a diferença, ao retomar aquela da página 68.

A diferença na modalidade de conhecimento exigida para atender aos princípios possibilita mostrar que, apesar das aparências, o argumento de Russell e, por conseguinte, a *justificativa* do princípio do conhecimento direto *não são circulares*. É que talvez ainda não tenha sido suficientemente enfatizado que o argumento apresentado em ‘Conhecimento direto e conhecimento por descrição’, em favor do princípio do conhecimento direto, ao invocar como sua maior razão o princípio de Russell, tem a *forma* de uma condicional *transcendental*.<sup>3, p. 996</sup> Portanto, a dialética interna ao argumento de Russell pode ser elucidada por meio da explicitação de sua estrutura transcendental. Em primeiro lugar,

seguindo a caracterização de argumentos transcendentais por Stroud, é preciso entender que a forma lógica do argumento é o *modus tollens*, ou seja, o argumento opera por meio da negação do conseqüente de uma condicional. <sup>48, p. 156-8</sup> Em segundo lugar, é preciso entender que a premissa adicional responsável por negar o conseqüente da condicional deva ser uma premissa compartilhada por todos, sejam defensores, sejam opositores. Por fim, o argumento deve procurar estabelecer uma condição necessária para algo que tenha, na frase de Stroud, um “estatuto especial,” como algo “exigido para o pensamento ou para a experiência.” <sup>48, p. 158</sup> Ora, é exatamente essa a “estratégia transcendental” de Russell. O estatuto especial de seu argumento é manifesto, afinal pretende impor uma condição necessária à apreensão de pensamentos, ou seja, falando jargão kantiano, uma condição de possibilidade de qualquer atitude proposicional. Em segundo lugar, o princípio de Russell é dito ser “evidente tão logo seja compreendido,” além de sua primeira formulação ser precedida de ‘parece ser muito difícil acreditar que’. <sup>25, p. 117-8</sup> Ainda acerca desse traço do argumento, pode-se também lembrar a observação de Evans acerca da acepção coloquial de ‘saber qual’. Por fim, a forma do argumento é a negação do conseqüente de uma condicional, sendo que a condicional, em sua formulação completa adaptada à de Kaplan, é a seguinte: <sup>3, p. 996</sup>

**Premissa condicional** Se **não** é o caso que toda proposição que podemos compreender deve ser integralmente composta por componentes de que temos conhecimento direto ( $\neg$ PCD), **então** podemos fazer um juízo ou considerar uma proposição **sem** saber a respeito do que é que estamos ajuizando ou supondo ( $\neg$ PR).

$$\neg\text{PCD} \rightarrow \neg\text{PR}$$

Suposta essa premissa, é simples reconstruir, de maneira informal, a dialética do argumento. Se (i) o princípio do conhecimento direto é falso, (ii) então o princípio de Russell é falso. Ora, (iii) todos nós concordamos que o princípio de Russell é verdadeiro, basta considerar o fato de que pensamos acerca de coisas. Logo, (iv) o princípio do



conhecimento direto é verdadeiro. Canonicamente, seja  $p$  o princípio do conhecimento direto, e seja  $q$  o princípio de Russell. Assim procede o argumento transcendental de Russell em favor da validade do princípio do conhecimento direto, um *modus tollens* que pretende estabelecer uma condição necessária do pensamento, por meio de uma premissa que é afirmada somente em virtude de ser evidente e compartilhada.

$\neg p \rightarrow \neg q$	Prem.
$q$	Prem. (evidente)
$\neg\neg q$	I $\neg$
$\neg\neg p$	E $\rightarrow$
$p$	E $\neg$

Conforme suas crenças e conforme a estrutura mesma de seu argumento, o princípio de Russell era evidente para Bertie. <sup>25, p. 118</sup> Assim, se a observação de McDowell autoriza manter distintos os princípios, e se essa exposição da *forma* válida do argumento estiver correta, talvez o argumento de Russell não seja circular.

Peça central para que o argumento apresentado acima não somente seja reconhecido como transcendental, mas para que simplesmente *funcione*, a premissa  $q$ , contudo, deve ser previamente aceita, independente do uso que dela se faz nesse argumento. Mas supondo que a premissa  $q$  seja plausível, tal como a consideram ser Russell e McDowell, ainda assim o argumento pode não funcionar ou, ao menos, não funcionar como seria esperado. Afinal, é ainda possível que  $p$  e  $q$  sejam um e mesmo princípio. Essa possibilidade é real, mas não exatamente porque Russell emprega um mesmo vocabulário epistêmico na formulação dos princípios. Diferentemente, como mostrou Faria, dada a metafísica de Russell, a equivalência dos dois princípios talvez seja uma consequência incontornável de sua opção por reduzir toda e qualquer apreensão de objetos do pensamento à relação de conhecimento direto. <sup>20, §27, §40</sup> Nesse caso, o argumento de Russell, apesar de ter a forma de um argumento transcendental, teria como premissa uma condicional *tautológica*. Tendo dado minhas razões para abandonar o princípio do conhecimento direto em conjunção com

a metafísica das proposições russellianas nas páginas 90 a 91, não é outro o momento de introduzir a revisão de Evans das exigências epistemológicas da compreensão.

Para explicar, então, como falantes compreendem expressões, Evans reformula o requisito de saber sobre o que pensamos quando pensamos acerca de algo em termos de um pensador possuir um *conhecimento discriminante* do objeto de seu pensamento e *empregar* esse conhecimento em suas tentativas de compreensão. As várias modalidades de conhecimento discriminante são “condições suficientes para ser capaz de discriminar um objeto de todas as demais coisas.”<sup>1, p. 89</sup> Um exemplo claro de conhecimento discriminante é localizar um objeto espacialmente por meio da percepção a fim de compreender o uso de um demonstrativo como ‘isto’. Podem-se considerar, como formas intuitivas de se ter um conhecimento discriminante de um objeto, diferentes modalidades de identificação, tais como perceber um objeto, reconhecer um objeto e saber fatos empíricos que individualizem um objeto. Essas diferentes modalidades de identificação são essenciais para a teoria de Evans, uma vez que sobre cada uma delas repousam diferentes habilidades relacionadas ao pensar sobre objetos particulares, o que, na linguagem natural, é refletido no uso e na compreensão de diferentes tipos de expressões referenciais, como demonstrativos, indexicais puros, nomes próprios, e pronomes pessoais. A fim de compreender frases em que ocorrem expressões referenciais, é necessário que uma ouvinte saiba acerca de qual objeto particular o falante está pensando, o que, para tanto, exige da ouvinte o exercício de um modo de identificação que de fato identifique o objeto. Uma característica importante de expressões referenciais, portanto, é a de *invocar* conhecimento discriminante.<sup>1, p. 306</sup>

No entanto, para dar ao Princípio de Russell o máximo de sua força, Evans procura um meio de unificar, mas sem contudo reduzir umas às outras, essas diferentes modalidades de identificação. Uma motivação independente para se aceitar o princípio de Russell, assim concebido, é permitir que uma teoria atribua pensamentos a um sujeito segundo a *restrição de generalidade*. Se aceitarmos que pensamentos são estruturados, então que alguém tenha o pensamento de que  $b$  é  $F$  implica que também possa ter o pensamento de que  $b$  é  $G$ , de que  $b$  é  $H$  e o mesmo para uma infinidade de predicados.<sup>1, p. 100-2</sup> Não há sentido

em dizermos que compreendemos o predicado ‘\_ é brasileiro’ somente quando aplicado a um determinado objeto, mas não quando aplicado a tais e quais objetos. A habilidade de se compreender uma parte da proposição não é confinada ao caso específico de se compreender essa determinada proposição, mas é compartilhada também pelos demais casos de compreensão de quaisquer outras proposições que também tenham essa parte. Com relação a um sujeito, ter um conhecimento discriminante de um objeto particular *b* habilita o sujeito a exercitar uma mesma capacidade de identificação em várias ocorrências de pensamentos distintos que envolvam *b*. Quanto a uma teoria que adote o princípio de Russell e que, dessa maneira, se conforma à restrição de generalidade, tal teoria ganha em sistematicidade, ao ser capaz de fornecer uma única explicação a ser compartilhada por vários casos; do contrário, teria de fornecer uma explicação individual para cada ocorrência de pensamento que envolvesse *b*.<sup>49</sup>, p. 332-3

Evans sugere que essa habilidade de se pensar sobre um objeto é adquirida se um sujeito puder conhecer esse objeto como diferenciado de todos os demais, pelo conhecimento da razão fundamental que diferencia objetos daquela classe tanto dos demais objetos que pertencem à mesma classe, quanto de objetos que pertencem a classes diferentes.<sup>1</sup>, p. 107

Desse modo, podemos pensar sobre um determinado número se compreendemos o critério de individuação de números em uma série numérica, podemos pensar sobre uma determinada laranja se soubermos o que é para *x* ser uma laranja e se localizarmos espacialmente a tal laranja etc. Em suma, se pudermos identificar um objeto de forma a individualizá-lo. No caso de pessoas, países etc., podemos pensar sobre João, se tivermos tido contato suficiente com João para reconhecê-lo, e saber o que é ser verdadeiro para uma infinidade de proposições sobre João, ainda que não saibamos qual o valor de verdade de todas essas proposições.

Mas tendo em mente que se trata de condições muito estritas, temos ainda de nos perguntar: a utilidade de nomes próprios não parece ser exatamente a de nos permitir falar sobre pessoas ou coisas de que não temos conhecimento discriminante?<sup>50</sup>, p. 39

A partir dessa consideração fica claro que, a depender de como interpretamos conhecimento

discriminante relacionado a nomes próprios, a teoria de Evans talvez tenha a consequência indesejada de raramente compreendermos usos de nomes próprios. Por um lado, não parece ser suficiente que um sujeito pense que alguém chamado ‘*b*’ é *F* ao pretender compreender que *b* é *F*, ou seja, que apreenda uma proposição geral quando a frase expressar uma proposição singular. <sup>1, p. 398-9</sup> Mas por outro lado, empregamos vários nomes próprios de objetos e indivíduos que jamais vimos. Talvez a revisão de Evans e qualquer outra teoria estrita da compreensão seja vítima da atribuição maciça da ilusão.

Exigências epistemológicas cada vez mais estritas talvez sejam suficientes para explicar, como talvez Evans tenha conseguido explicar, a dependência de objeto de pensamentos singulares. Porém, de maior proveito é constatar que, de fato, a estratégia mesma de determinar com precisão quais são as condições de verdade de um proferimento e *derivar desses padrões inferenciais as exigências de compreensão e de comunicação* encontra na dependência de objeto um limite intransponível, pela natureza mesma da estratégia. Por meio de argumentos semânticos, a possibilidade de ilusão do pensamento e, com ela, o fato de nossas crenças acerca de nossos próprios estados poderem falhar mesmo que jamais venhamos a descobrir isso talvez motivem, ao invés de uma nova explicação epistemológica para a impossibilidade de compreender uma referência vazia, uma revisão mesma da noção de *compreensão*.

A atribuição maciça da ilusão é uma forma de *reductio* de uma exigência epistemológica muito forte. Além do falibilismo na teoria da compreensão, que pode ser defendido nas linhas propostas por McDowell, há um deslocamento na compreensão mesma do que seja uma epistemologia da compreensão, uma epistemologia menos individualista.

### 3.3 Deferência

Teorias que procuram explicar como falantes compreendem usos de termos da linguagem podem optar, entre outras coisas, por direções opostas de explicação entre pensamento e linguagem. De uma maneira simples, a primeira direção é do pensamento à linguagem;

a segunda, da linguagem ao pensamento. Por um lado, estados mentais de indivíduos, tais como intenções, desejos e crenças, podem explicar o que falantes querem dizer por meio do emprego de certas expressões da linguagem. Por outro lado, significados linguísticos, tais como condicionados por fatos acerca do ambiente, do mundo, da sociedade e da comunidade linguística de um falante, podem explicar o que querem dizer frases por ele proferidas, que talvez expressem o conteúdo de seus estados mentais. <sup>51</sup>, p. 428; <sup>52</sup>, p. 697–8, <sup>718</sup> No entanto, essas direções de explicação são motivadas por razões independentes, não necessariamente incompatíveis entre si. Portanto, é possível haver um argumento que reconcilie teorias que, por se orientarem de acordo com direções opostas, pareçam dissonantes. Afinal, tanto explicar a normatividade inerente à compreensão da linguagem, quanto determinar corretamente as condições de verdade de frases são *desiderata* que têm dominado parte considerável da filosofia da linguagem. No entanto, desde o esforço monumental de Frege de tentar satisfazer a ambos, tem se mostrado árdua a tarefa de explicar de uma maneira coerente e satisfatória a estrutura do pensamento e o funcionamento da linguagem, sobretudo se esses objetos são tomados em conjunto e sem que, no entanto, se sacrifique um ou outro dos *desiderata*. Curioso, porém, é que permaneça pouco explorado o recurso, em tudo o mais motivado independentemente dessa dificuldade, a uma certa noção que se relaciona igualmente à normatividade e à semântica e que, portanto, talvez elucide a relação entre elas. Assim, explicar qual é a função da *deferência* na compreensão da linguagem talvez faça com que semântica e normatividade se aproximem de tal forma a se vislumbrar, especialmente em contextos de comunicação, uma possível conciliação entre elas.

Na verdade, defenderei que a *deferência linguística é um modo autêntico de compreensão de termos da linguagem*, sobretudo de nomes próprios e termos genéricos. Para que fique mais claro a que problema me dirijo, caracterizarei agora de maneira preliminar o que vem a ser deferência linguística. Sucintamente e sem pretender dar definições, deferência linguística assinala a atitude de falantes delegarem a outros a determinação do que significam certas palavras que empregam. Os outros a quem delegar são os outros

falantes ou, em geral, a própria comunidade linguística e seus especialistas. Assim, ser deferencial é uma propriedade *pragmática*, uma propriedade de estados, atitudes e intenções *dos falantes*, sendo, inclusive, sensível a contexto. Não é uma propriedade de itens da linguagem, tal como as propriedades semânticas de uma expressão ser uma expressão referencial ou quantificada. O seguinte exemplo, baseado em Burge,<sup>53, p. 26–9</sup> é um caso claro de deferência: todos os dias falantes comuns usam com naturalidade um termo como ‘artrite’, deixando a cargo dos médicos determinar o que é artrite e o que significa ‘artrite’. Mas também usam ‘artrose’, apesar de talvez não saberem distinguir artrite e artrose. Ao dizer “acho que estou com artrite no coxa,” ainda que um falante associe noções vagas e, nesse caso, errôneas ao termo ‘artrite’—noções que possam até mesmo dizer respeito à artrose—tal falante defere à autoridade do especialista ou à comunidade o que vem a ser, em última instância, aquilo a respeito de que fala. Essa prática social de falantes delegarem a outros a tarefa de determinar qual o valor semântico de um termo, ao deferirem, por exemplo, à habilidade do especialista de reconhecer coisas ou tipos de coisas que correspondem a esse termo, configura a chamada *divisão do trabalho linguístico e cognitivo*.<sup>54, p. 227–9</sup>

Não há nada de muito de polêmico nessa maneira de conceber a deferência. Porém, temos de nos perguntar se o falante compreende, de fato, o termo ‘artrite’, tendo em vista que defere a determinação de seu valor semântico à medicina. Seria parcial ou imperfeito seu entendimento de usos de ‘artrite’?<sup>53, p. 29</sup> Quem defere a outros não dá mostras de que não domina ou não domina completamente a palavra que ainda assim usa? Quem defere a outros não é aquele que não entende ou não entende de maneira integral aquilo que ainda assim diz? A resposta *positiva* a perguntas como essas é um *pressuposto* muito difundido entre teorias da deferência linguística. Por exemplo, apesar de criticar Burge, Donnellan certamente compartilha de seu pressuposto, ao sugerir que devemos analisar crenças de falantes deferentes em termos de proposições gerais, como “acho que estou com uma doença chamada ‘artrite’ na coxa.”<sup>55, p. 166–8</sup> Não obstante sérias dificuldades, Donnellan ao menos evita atribuir ao falante o estado—algo suspeito—de

domínio incompleto de um conceito. Recanati também compartilha do pressuposto, ao retoricamente perguntar se é possível acreditar no que não se compreende. <sup>56, p. 84-5</sup> Por exemplo, acredita um aluno de literatura latina que a prosa de Cícero contenha muitas sinédoques, caso não compreenda o termo ‘sinédoque’, um termo que seu professor tanto emprega? <sup>56, p. 87</sup> A fim de explicar casos como esses, Recanati sugere uma elegante teoria da deferência linguística, ao postular a presença de um suposto operador deferencial atuando sobre a representação mental da crença do aluno, que determinaria, através de um certo mecanismo, que seu conteúdo fosse o mesmo que o da crença do professor. Cada um, porém, aceita uma representação diferente: a do aluno é imperfeita e deferencial; a do professor, não. <sup>56, p. 91-2</sup> A partir dessa teoria Recanati pôde concluir que, sim, podemos acreditar no que não compreendemos.

Ora, é perfeitamente possível questionar o pressuposto comum dessas e outras teorias, segundo o qual um falante defere a outros a determinação do significado de um termo porque não domina ou compreende completamente esse termo. Tomo como a inflexão de minha posição as palavras de Woodfield: deferência não é subserviência. <sup>57, p. 450</sup> Afinal, é possível que haja um argumento em favor da tese segundo a qual a deferência linguística é uma modalidade de compreensão linguística. Contudo, a motivação desse argumento não seria exatamente criticar essas teorias ou dissolver suas perguntas, mas tentar conciliar por meio de uma noção pragmática uma tensão entre normatividade e semântica. Essa conciliação talvez seja possível se a deferência puder desempenhar o duplo papel de satisfazer (i) as condições normativas da compreensão e (ii) as condições de adequação de semântica. Por um lado, explicaria a competência linguística individual e, por outro lado, ao atribuir um e mesmo conteúdo às crenças de falantes de não importa qual grau de deferência, removeria uma barreira à determinação correta de condições de verdades de frases. Considerarei, como um pressuposto de minha posição, que a segunda tarefa é desempenhada pela deferência, afinal, parece que o ponto de qualquer teoria da deferência é resguardar o *desideratum* semântico. Para se conciliarem as condições semântica e normativa, configura-se, então, o problema de se formular um argumento

que mostre que deferência linguística satisfaz *completamente* as condições normativas de compreensão. Mas a possibilidade desse argumento é condicionada à resolução de muitas dificuldades, entre elas, não somente ter claro o que vem a ser deferência linguística, mas, sobretudo, elucidar questões como as seguintes: (i) como falantes de fato deferem? (ii) quais são condições impostas à possibilidade de deferir? (iii) que condições normativas essa deferência visa satisfazer? (iv) qual a relação entre compreender um termo e usar esse termo deferencialmente em alguns contextos?

Como tentarei ilustrar a seguir, teorias anti-individualistas muitas vezes introduzem um tipo ou outro de deferência linguística a fim de explicar as exigências de racionalidade. Dito em outras palavras, espera-se de teorias anti-individualistas do significado que procurem explicar a *competência linguística individual*. Mas isso não quer dizer que a atribuição de compreensão do significado de nomes próprios e termos genéricos tenha de ser concebida em termos individualistas. Felizmente, a normatividade já está presente em explicações anti-individualistas. Vejamos dois exemplos, Putnam e Evans.

Putnam é um exemplo claro, afinal, ele não somente mina o pressuposto central de teorias individualistas do significado, mas, ao fazê-lo, é levado também a reconhecer a normatividade da linguagem e a propor uma explicação da competência individual por meio da deferência linguística. Como se sabe, ao apresentar seu experimento de pensamento da Terra Gêmea, Putnam defende de maneira convincente que o estado mental de um falante não fixa a extensão de um termo genérico, pois o conteúdo estrito de seu estado mental, os conceitos que o falante associa ao termo, não determinam a intensão do termo.<sup>54, p. 222</sup> Putnam, então, sugere que a extensão de um termo genérico é determinada por dois componentes:<sup>54, p. 245</sup> (i) um componente social, a divisão do trabalho linguístico, e (ii) um componente indexical, que captura a estrutura física das ocorrências de um tipo natural. No entanto, Putnam não se esquivava de reconhecer que essa não é uma explicação completa do significado: “Em muitos casos, a extensão pode ser determinada socialmente, mas nós não atribuímos a extensão padrão a ocorrências de uma palavra *P* pronunciada por Jones não importa como Jones usa *P*. Ele tem de ter algumas idéias e



habilidades específicas conectadas a *P* a fim de que ele realize seu papel na divisão do trabalho linguístico.”<sup>54, p. 246</sup> Tendo acabado de defender de maneira tão convincente o anti-individualismo, Putnam agora aborda a competência linguística individual. Assim, sua teoria do significado tenta dar conta dos dois lados do problema, a adequação semântica e a normatividade. A teoria dos estereótipos é claramente desenvolvida a fim de explicar o caráter normativo da atribuição de conteúdo a estados mentais de indivíduos. Apesar de falantes deferirem a especialistas a tarefa de reconhecer, por exemplo, tigres e também a tarefa de especificar da melhor maneira possível o que significa ‘tigre’, ainda assim “exige-se de falantes que saibam algo sobre tigres (estereotípicos), a fim de que sejam considerados como tendo adquirido a palavra ‘tigre’.”<sup>54, p. 248</sup> Alguém que não saiba que tigres normalmente são listrados simplesmente não sabe o que é um tigre. Nesse caso, não se considera que o falante domine a palavra ‘tigre’, mesmo que, de fato, haja tigres que não sejam listrados.<sup>54, p. 250</sup> Mas o que se deve esperar dos falantes é sensível ao *contexto*. Em uma certa comunidade, falantes podem exigir de seus membros conhecimento detalhado relativo a ‘tigre’, mas as exigências podem ser menores com relação a ‘molibdênio’. Em outra comunidade linguística, por exemplo, em um congresso de química, as condições de atribuição de compreensão desse termo são mais exigentes.<sup>54, p. 249</sup>

Evans é outro autor que reconhece um tipo de deferência linguística, mas agora para explicar a competência individual relativa a nomes próprios. Parece-me que Evans recorre à deferência para escapar da ameaça de atribuição maciça de ilusão a falantes. Essa ameaça advém da possibilidade de raramente falantes satisfazerem as condições muito estritas que Evans impõe à compreensão de expressões referenciais.<sup>58, 50</sup> Apesar de sua teoria da compreensão de indexicais ser, a meu ver, plausível, ainda assim o caso dos nomes próprios é problemático. Evans critica as teorias histórico-causais da referência, sobretudo a versão de Donnellan,<sup>15</sup> por considerarem a existência de uma prática social de uso de um nome próprio como uma condição *suficiente* para a compreensão de usos desse nome, quando é, na verdade, tão-somente um condição necessária.<sup>1, p. 73-9</sup> Porém, Evans recorre à deferência linguística para explicar a compreensão de nomes próprios. Essa manobra

não é *ad hoc*, pois é independentemente motivada pela diferença fundamental entre nomes e indexicais: a referência destes depende das atitudes e estados epistêmicos do falante, enquanto a referência daqueles depende da existência de uma prática social.<sup>1, p. 373-4</sup> A existência dessa prática permite a distinção entre os produtores e os consumidores de pensamentos acerca de objetos, entre aqueles que podem perceber o objeto e, por esse meio, coletar informações sobre o objeto, e aqueles que recebem essas informações em estádios posteriores da cadeia comunicativa.<sup>1, p. 376 ss</sup> Consumidores podem, portanto, aplicar informações recebidas a fim de compreender usos de nomes próprios. Esse fluxo e compartilhamento de informações entre falantes constitui o que Perry chamou de “redes intersubjetivas de noções.”<sup>59, p. 128 ss</sup> Consumidores deferem à comunidade tanto a determinação da referência de um nome próprio, quanto a geração de informações acerca da referência. O ponto não é que falantes devam saber localizar e reconhecer a referência, mas que devem saber algo acerca da referência. Porém, novamente, o que se deve exigir dos falantes é sensível ao contexto. Se um falante não tem nada a associar a um nome, se não recebeu informação alguma sobre a referência, então não faz muito sentido dizer que ele ainda assim compreende não importa qual uso do nome. A atribuição de compreensão de usos de nomes próprios, tal como de termos genérico, está submetida às condições normativas da atribuição de competência linguística.

A linha argumentativa que pretendo seguir defende que a deferência linguística é um modo de compreensão, na medida em que for possível analisá-la em termos de sensibilidade à informação. Mas o que é sensibilidade? McDowell, ao defender que um sujeito está completamente justificado em acreditar que *p*, somente por alguém ter lhe dito que *p*, observa que a recepção de testemunho habilita alguém a saber que *p*, sob a condição de que esse sujeito se responsabilize por crenças que ele, por esse meio, adquira.<sup>60, p. 429</sup> Essa condição, diz McDowell, pode ser satisfeita por alguém que seja sensível às circunstâncias em que ouvir de alguém que *p* não é suficiente para saber que *p*, e que também seja sensível às circunstâncias em que de fato é suficiente. Algo semelhante ocorre com a compreensão da linguagem.

Tal como a considero, a normatividade da compreensão linguística opera sobre os dois lados da comunicação, tanto sobre falantes que atribuem competência linguística a outros, quanto sobre falantes a que outros atribuem competência linguística. Como vimos acima, essa atribuição envolve tanto a exigência de que falantes conheçam algo acerca daquilo a respeito da qual estão falando, quanto a de que falantes estejam atentos aos contextos cognitivo e comunicativo, a fim de que seja justa a quantidade de informação exigida. Se essa maneira de entender a normatividade da compreensão linguística é correta, então talvez haja uma maneira de unificar essas exigências de normatividade. Falantes devem ser sensíveis ao que pode ser deferido e ao que deve ser deferido a especialistas e à comunidade linguística, de acordo com seus propósitos e contextos. Essa primeira condição vigora tanto para os que pretendem compreender uma expressão, quanto para os que reconhecem que alguém compreende uma expressão.

Como Evans observou, esse estado de sensibilidade é aquele que “nos mantém em uma posição de permanente deferência—sensibilidade à informação que nós mesmos não possuímos a respeito da pessoa cujo nome empregamos.”<sup>1, p. 396</sup> Esse estado de permanente deferência pode ser ilustrado por uma interessante teoria das ciências cognitivas. De acordo com Keil, os seres humanos seguem padrões de estratégias heurísticas que lhes proporcionam “um *sensio* de domínios de especialidade que pode ser usado para avaliar a qualidade de novas informações,”<sup>61, p. 164</sup> pelo emprego do qual, suas capacidades cognitivas, antes limitadas, podem se alargar. Esse *sensio* é refinado por meio de avaliações, na divisão do trabalho cognitivo, de quem é a autoridade acerca de um determinado assunto e procura, assim, explicar “como as pessoas comuns compreendem a natureza e as características da divisão do trabalho cognitivo.”<sup>61, p. 143</sup> Igualmente, podemos dizer que, a fim de dominar um termo, além de ser sensível ao que deve ser deferido, *falantes devem também ser sensíveis a quem deferir*, de acordo com seus propósitos e de acordo com o contexto. Se aproximarmos agora os dois requisitos, parece ser possível defender que alguém que satisfaça as condições normativas está completamente habilitado a compreender usos das palavras mesmas cuja determinação do valor semântico eles deferem a outros. A

razão disso é que esse falante, dessa forma, já domina tudo que há para ser dominado a respeito dessas palavras de acordo seus contextos cognitivo e comunicativo. Dessa forma, a assimetria entre os estados epistêmicos de falantes e de especialistas não mais parece justificar a atribuição suspeita de compreensão imperfeita a falantes. Não há graus de compreensão, ainda que aquilo que conte como compreensão seja sensível ao contexto.<sup>62</sup> Se um falante defere a outro a determinação do valor semântico de uma palavra em um contexto em que é razoável que ele assim defira, isso demonstra um domínio do uso desse termo, uma compreensão do termo. Portanto, essa relação entre compreender um termo e usar esse termo deferencialmente em alguns contextos parece poder conciliar a tensão entre a condição normativa e a condição de adequação semântica de teorias do significado. Afinal, deferência linguística é um modo autêntico de compreensão.

## Conclusão

Nesta dissertação, propus-me entender em que consiste a ilusão da compreensão linguística, por meio do exame das semânticas de expressões referenciais e de quantificadas, bem como das condições epistemológicas da compreensão dessas expressões.

O primeiro capítulo procura motivar a distinção entre pensamento e linguagem por meio da apresentação da teoria das descrições de ‘Sobre o denotar’. Além de expor os argumentos de Russell em favor de uma análise quantificacional de frases em que figuram descrições definidas, as motivações semânticas para essa análise foram explicitadas. Um objetivo importante do capítulo era respeitar a precedência lógica dos argumentos de Russell, a fim de melhor isolar aqueles que ainda teriam um papel a desempenhar no restante da dissertação. Mostra-se que o principal ganho da teoria é o reconhecimento de que descrições definidas em nada não contribuem, por si mesmas, à composição de uma proposição. O capítulo termina com a apresentação de paradoxos lógicos, cuja solução pela teoria das descrições confirma que descrições definidas não são expressões de semântica referencial.

O segundo capítulo aborda as condições epistemológicas da compreensão e termina por introduzir a dependência de objeto de pensamentos singulares. Pretendeu-se demonstrar o papel crucial da teoria das descrições na explicação da possibilidade de se pensar acerca do que não se conhece e do que não existe. O ponto de partida é a introdução do princípio do conhecimento direto, que exige como condição para a compreensão de um proferimento a apreensão de todos os componentes da proposição expressa por esse proferimento. Buscou-se identificar de que maneira a análise quantificacional das descrições permite conservar o princípio do conhecimento direto tendo em vista a possibilidade de

se pensar sobre o que não se tem conhecimento direto. Com esses elementos foi possível abordar, por contraposição, a semântica das expressões referenciais. A ênfase recaiu sobre a dependência de objeto tanto de pensamentos singulares, quanto da semântica mesma das expressões referenciais. Uma aspiração dessa seção era apresentar a dependência de objeto o mais dissociada o possível da adoção prévia de uma teoria das proposições.

Por fim, o terceiro capítulo trata da ilusão da compreender. Na primeira seção, são discutidos alguns exemplos de atribuição de ilusão a pretensões de compreender frases em que ocorrem expressões referenciais. Com essas discussões, procurou-se evidenciar o conflito de intuições presente nessa análise. O principal objetivo da segunda seção foi mostrar a insuficiência das condições epistemológicas da compreensão de Russell e Evans para uma explicação adequada da dependência de objeto. Reconhecido o inerente falibilismo linguístico e os riscos de uma teoria estrita da compreensão atribuir maciçamente ilusão a falantes, é questionada a própria estratégia de pretender se extrair dos padrões inferenciais e condições de verdade as exigências de compreensão. A dissertação é concluída com uma proposta positiva acerca da revisão mesma da noção de compreensão linguística. Por meio do exame das condições normativas da compreensão e da comunicação, propõe-se um relaxamento das condições epistemológicas de apreensão proposicional, a fim de abrir espaço para se reconhecer a deferência semântica como uma modalidade autêntica de compreensão.

Um ganho desse percurso teórico é uma relativa distensão do conflito de intuições entre práticas comunicativas e a necessidade de se determinar, de forma correta, o conteúdo de frases da linguagem natural.

## Referências bibliográficas

- 1 EVANS, G. *The varieties of reference*. Oxford: Oxford University Press, 1982.
- 2 RUSSELL, B. On denoting. *Mind*, v. 14, p. 479–493, 1905.
- 3 KAPLAN, D. Reading ‘On denoting’ on its centenary. *Mind*, v. 114, n. 456, p. 933–1003, 2005.
- 4 DIAMOND, C. What does a concept script do? *Philosophical Quarterly*, v. 34, n. 136, p. 343–368, 1984.
- 5 NEALE, S. A century later. *Mind*, v. 114, n. 456, p. 809–871, 2005.
- 6 RUSSELL, B. *The principles of mathematics*. Cambridge, England: Cambridge University Press, 1903.
- 7 COFFA, J. A. *The semantic tradition from Kant to Carnap: to the Vienna station*. Cambridge, England: Cambridge University Press, 1991.
- 8 NEALE, S. *Descriptions*. First. Cambridge: The MIT Press, 1990.
- 9 ROUILHAN, P. de. *Russell et le cercle des paradoxes*. First. Paris: Presses Universitaires de France, 1996. (Épiméthée).
- 10 DAVIES, M. *Meaning, quantification, necessity*. London: Routledge and Kegan Paul, 1981. (International Library of Philosophy).
- 11 RUSSELL, B. The philosophy of logical atomism. In: MARSH, R. C. (Ed.). *Logic and knowledge: essays 1901–1950*. London, England: George Allen and Unwin, 1918. p. 175–281.
- 12 REIMER, M.; BEZUIDENHOUT, A. (Ed.). *Descriptions and beyond*. New York: Oxford University Press, 2004.
- 13 MOORE, G. E. The nature of judgment. *Mind*, v. 8, n. 30, p. 176–193, 1899.
- 14 WHITEHEAD, A. N.; RUSSELL, B. *Principia mathematica*. First. Cambridge, England: Cambridge University Press, 1910.
- 15 DONNELLAN, K. Speaking of nothing. *Philosophical review*, v. 83, p. 3–31, 1974.
- 16 BARCAN-MARCUS, R. Some revisionary proposals about belief and believing. In: *Modalities: philosophical essays*. New York: Oxford Univ Press, 1993. p. 233–255.

- 17 MCDOWELL, J. H. Singular thought and the extent of inner space. In: *Meaning, knowledge, and reality*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1986. p. 228–259.
- 18 FREGE, G. Begriffsschrift, a formula language, modeled upon that of arithmetic, for pure thought. In: HEIJENOORT, J. van (Ed.). Cambridge: Harvard University Press, 1879, (Source books in the history of the sciences). p. 1–82.
- 19 RECANATI, F. *Oratio obliqua, oratio recta: an essay on metarepresentation*. Cambridge: MIT Press, 2000.
- 20 FARIA, P. Discriminação e conhecimento direto. In: HURTADO, G. (Ed.). *Subjetividad, representación y realidad*. México: Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 2001. p. 9–29.
- 21 STRAWSON, P. F. On referring. *Mind*, v. 59, p. 320–344, 1950.
- 22 DONNELLAN, K. Reference and definite descriptions. *Philosophical review*, v. 75, p. 281–304, 1966.
- 23 FREGE, G. On sense and meaning. In: BLACK, M.; GEACH, P. (Ed.). *Translations from the philosophical writings of Gottlob Frege*. Third. Oxford: Basil Blackwell, 1980. p. 56–78.
- 24 QUINE, W. van O. On what there is. In: *From a logical point of view*. Second. New York: Harper Torchbooks, 1953. p. 1–19.
- 25 RUSSELL, B. Knowledge by acquaintance and knowledge by description. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 11, p. 108–128, 1910.
- 26 VEGA-ENCABO, J. El “principio de familiaridad”: ¿existe un argumento russelliano a su favor? In: JOSÉ, U. R.; LÓPEZ, L. F.; SAGÜILLO, J. M. (Ed.). *Actas del congreso internacional La filosofía analítica en el cambio de milenio*. Santiago de Compostela: [s.n.], 1999. p. 423–434.
- 27 PRIOR, A. N. *Objects of thought*. Oxford: Oxford University Press, 1971.
- 28 URQUHART, A. (Ed.). *Foundations of logic: 1903-1905*. London: Routledge, 1994. (The collected papers of Bertrand Russell, v. 4).
- 29 KAPLAN, D. Demonstratives: an essay on the semantics, logic, metaphysics, and epistemology of demonstratives. In: ALMOG, J.; PERRY, J.; WETTSTEIN, H. (Ed.). *Themes from Kaplan*. New York: Oxford University Press, 1989. p. 481–563.
- 30 RUSSELL, B. *Problems of philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 1912.
- 31 CUNHA, C.; CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Quarta. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2007.
- 32 PEACOCKE, C. *Sense and content: experience, thought, and their relations*. Oxford: Oxford University Press, 1983.



- 33 RUSSELL, B. Points about denoting. In: URQUHART, A. (Ed.). *Foundations of logic: 1903-1905*. London: Routledge, 1903, (The collected papers of Bertrand Russell, v. 4). p. 305–313.
- 34 DONNELLAN, K. Genuine names and knowledge by acquaintance. *Dialectica*, v. 44, n. 1–2, p. 99–112, 1990.
- 35 HUME, D. An enquiry concerning human understanding. In: SELBY-BIGGE, L. A.; NIDDITCH, P. H. (Ed.). *Enquiries concerning human understanding and concerning the principles of morals*. Oxford: Oxford University Press, 1975.
- 36 RUSSELL, B. On the nature of truth and falsehood. In: *Philosophical essays*. London: George Allen & Unwin, 1910. p. 147–159.
- 37 EVANS, G. Commentary on Jerry A. Fodor’s ‘Methodological solipsism considered as a research strategy in cognitive psychology’. In: PHILLIPS, A. (Ed.). *Collected papers*. Oxford: Oxford University Press, 1981. p. 402–404.
- 38 MCDOWELL, J. H. On the sense and reference of a proper name. In: *Meaning, knowledge, and reality*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1977. p. 171–198.
- 39 MCGINN, C. The structure of content. In: *Knowledge and reality: selected essays*. New York: Oxford University Press, 1999. p. 111–151.
- 40 CARSTON, R. *Thoughts and utterances: the pragmatics of explicit communication*. Malden: Blackwell Publishing, 2002.
- 41 GAYNESFORD, M. de. Object dependence in language and thought. *Language and communication*, v. 21, n. 2, p. 183–207, 2001.
- 42 KRIPKE, S. Speaker’s reference and semantic reference. *Midwest Studies In Philosophy*, v. 2, n. 1, p. 255–276, 1977.
- 43 STRAWSON, P. F. *Individuals: an essay in descriptive metaphysics*. London: Methuen, 1959.
- 44 DAVIDSON, D. Truth and meaning. In: *Inquiries into truth and interpretation*. Oxford: Oxford University Press, 1984. p. 17–36.
- 45 BLACK, M. Russell’s philosophy of language. In: SCHILPP, P. A. (Ed.). *The philosophy of Bertrand Russell*. Chicago: Northwestern University, 1944, (The library of living philosophers, v. 5). p. 227–255.
- 46 ACKERMAN, F. An argument for a modified russellian principle of acquaintance. *Philosophical perspectives*, Ridgeview Publishing Company, v. 1, p. 501–512, 1987.
- 47 MCDOWELL, J. H. Identity mistakes: Plato and the logical atomists. In: *Meaning, knowledge, and reality*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1970. p. 157–70.
- 48 STROUD, B. The goal of transcendental arguments. In: STERN, R. (Ed.). *Transcendental arguments: problems and prospects*. Oxford: Oxford University Press, 1999. p. 155–172.

- 49 EVANS, G. Semantic theory and tacit knowledge. In: PHILLIPS, A. (Ed.). *Collected papers*. Oxford: Oxford University Press, 1981. p. 402–404.
- 50 CORAZZA, E. *Reflecting the mind: indexicality and quasi-indexicality*. New York: Oxford University Press, 2004.
- 51 SPEAKS, J. Is mental content prior to linguistic meaning? *Noûs*, v. 40, n. 3, p. 428–67, 2006.
- 52 BURGE, T. Intellectual norms and foundations of mind. *Journal of philosophy*, v. 83, n. 12, p. 697–720, 1986.
- 53 BURGE, T. Individualism and the mental. *Midwest studies in philosophy*, Blackwell Publishing Ltd, v. 4, n. 1, p. 73–121, 1979.
- 54 PUTNAM, H. The meaning of “meaning”. In: *Mind, language, and reality*. London: Cambridge University Press, 1975.
- 55 DONNELLAN, K. There is a word for that kind of thing: an investigation of two thought experiments. *Philosophical Perspectives*, Ridgeview Publishing Company, p. 155–171, 1993.
- 56 RECANATI, F. Can we believe what we do not understand? *Mind and language*, v. 12, n. 1, p. 84–100, 1997.
- 57 WOODFIELD, A. Reference and deference. *Mind and language*, Blackwell Publishing, v. 15, n. 4, p. 433–451, 2000.
- 58 ROZEMOND, M. Evans on *de re* thought. *Philosophia*, v. 22, n. 3, p. 275–298, 1993.
- 59 PERRY, J. *Reference and reflexivity*. Stanford: CSLI Publications Stanford, 2001.
- 60 MCDOWELL, J. H. Knowledge by hearsay. In: *Meaning, knowledge, and reality*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1970. p. 414–443.
- 61 KEIL, F. Doubt, deference, and deliberation: understanding and using the division of cognitive labor. In: GENDLER, T.; HAWTHORNE, J. (Ed.). *Oxford Studies in Epistemology*. New York: Oxford University Press, 2006. p. 143–166.
- 62 STANLEY, J. Understanding, context-relativity, and the description theory. *Analysis*, v. 59, n. 1, p. 14–18, 1999.
- 63 EVANS, G. *Collected papers*. Oxford: Oxford University Press, 1985.
- 64 MCDOWELL, J. H. *Meaning, knowledge, and reality*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1998.

# Índice de citações

- Ackerman (1987), 94  
Barcan-Marcus (1993), 22, 83  
Black (1944), 94  
Burge (1979), 102  
Burge (1986), 101  
Carston (2002), 79  
Coffa (1991), 15, 18, 20–22, 31, 41, 56–58, 72, 73, 83  
Corazza (2004), 99, 105  
Cunha e Cintra (2007), 67, 94  
Davidson (1984), 84  
Davies (1981), 17, 82  
Rouilhan (1996), 16, 22, 23, 31, 33, 36, 41, 51  
Diamond (1984), 13, 18, 25  
Donnellan (1966), 30, 80  
Donnellan (1974), 22, 81, 105  
Donnellan (1990), 71, 90, 93  
Donnellan (1993), 102  
Evans (1981), 77  
Evans (1981), 99  
Evans (1982), 12, 19, 23, 24, 32, 76, 80–82, 87, 92, 93, 98–100, 105–107  
Faria (2001), 29, 61, 89  
Frege (1879), 25, 27  
Frege (1980), 30  
Gaynesford (2001), 79  
Hume (1975), 72  
Kaplan (1989), 63, 77, 79  
Kaplan (2005), 13, 14, 42, 57, 95, 96  
Keil (2006), 107  
Kripke (1977), 80  
McDowell (1970), 94  
McDowell (1977), 78, 83, 84  
McDowell (1986), 23, 70, 81, 82  
McDowell (1970), 106  
McGinn (1999), 79  
Moore (1899), 20  
Neale (1990), 16–18, 21, 31, 37, 41, 45, 46, 62, 80, 82, 86  
Neale (2005), 14  
Peacocke (1983), 70  
Perry (2001), 106  
Prior (1971), 62, 68, 81  
Putnam (1975), 102, 104, 105  
Quine (1953), 51, 52  
Recanati (1997), 103  
Recanati (2000), 28, 91  
Reimer e Bezuidenhout (2004), 17  
Rozemond (1993), 105  
Russell (1903), 71  
Russell (1903), 15, 16, 21, 56, 72  
Russell (1905), 13, 18, 29, 30, 33–35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 64, 71, 76, 81, 89  
Russell (1910), 55, 60–64, 90, 92, 96, 97  
Russell (1910), 73, 74  
Whitehead e Russell (1910), 21, 32, 43, 52  
Russell (1912), 67, 68  
Russell (1918), 17  
Urquhart (1994), 63, 72  
Speaks (2006), 101  
Stanley (1999), 108  
Strawson (1950), 30, 38, 80  
Strawson (1959), 80  
Stroud (1999), 96  
Vega-Encabo (1999), 59, 60  
Woodfield (2000), 103

# Índice onomástico

Ackerman, 94

Barcan, 22

Black, 94, 95

Burge, 102

Coffa, 31, 41, 56, 72

Davies, 82

Donnellan, 22, 81, 92, 102, 105

Evans, 12, 32, 78, 82, 84, 89, 92, 93, 96, 98–  
100, 104, 105, 107, 110

Faria, 60, 61, 89, 97

Frege, 10, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 37, 40, 45,  
56, 57, 101

Homero, 85

Hume, 72

Kaplan, 63, 96

Keil, 107

Kripke, 80, 92

McDowell, 12, 70, 78, 82, 84, 94, 97, 100, 106

Meinong, 31

Moore, 20, 21

Neale, 13, 17, 31, 45

Peacocke, 70

Platão, 54

Recanati, 103

Rouilhan, 31, 33, 36, 50

Russell, 10, 12–14, 17, 18, 20–23, 27, 30–32,  
34, 36–38, 40–42, 45–47, 49, 51, 53,  
55–64, 66, 67, 69–73, 76, 78, 80, 81,  
84, 85, 89–97, 109, 110, 118, 120

# Índice remissivo

- Abreviação  
dispositivo de, *veja* teoria, das descrições, dispositivo de abreviação
- Alucinação, 77
- Anti-individualismo, 100–101, 101–106
- Argumento  
*ad hoc*, 105–106  
circular, 93–94, 96–97  
da Elegia de Gray, 47–48, 58  
do Ferdinand, 38–39  
formalismo dos *Principia mathematica*, **31**, 41  
de ‘Sobre o denotar’, 30–31  
da Terra Gêmea, 104–105  
transcendental, 95–97
- Atitudes proposicionais, *veja* proposição, atitude
- Atividade subjetiva, *veja* Cognição
- Atos de fala, *veja* linguagem, atos de fala
- Autoridade, *veja* epistemologia, testemunho, especialistas
- Axioma, 51, **82–83**, 84
- Bivalência, *veja* princípio, do terceiro excluído
- Cadeia  
comunicativa, 105–106  
de falantes, 92–93
- Cálculo, *veja* formalismo  
fórmula mal-formada, 28–29, 91  
de predicados, 25–29, 48, 50  
proposicional, 38, 48
- Certeza, *veja* epistemologia, cartesiana
- Cognição, 20, **23**, 25, *veja* subjetividade
- Competência linguística, *veja* linguagem, competência
- Componente proposicional, *veja* proposição, componente
- Composicionalidade, *veja* princípio, de composicionalidade
- Compreensão, 10–12, **17–19**, 19–20, 23  
cálculo de predicados, 25–27  
descrições definidas, *veja* descrições, definidas, compreensão  
epistemologia da, *veja* condições, de compreensão  
parcial, 102–104  
referência, *veja* expressões, referenciais, compreensão  
revisão do conceito de, 100
- Comunicação, 10, 100–101, 106–108
- Comunidade linguística, *veja* deferência, comunidade linguística
- Conceitos  
denotativos, *veja* expressões, denotativas
- Condições  
de adequação, 10–12, 56–58, 103–104  
de compreensão, 11–12, 17–20, 92–93  
estritas, 99–100, 105–106  
justificação, 89, 91–92, **95–97**  
de comunicação, 100  
de correção do emprego de descrições definidas, *veja* unicidade  
epistemológicas, 11–12, 19–20, **58–76**, 89–93, **98–100**  
ontológicas, 11–12, 19–20, 77–78, **81–84**  
de proferimento, 11–12, 67–68, **92–93**  
de verdade, 11–12, **25**, 25–29, 86–89, *veja* conteúdo, proposicional  
atribuição de, 82–84  
indefinidas, 27–29
- Conhecimento  
de coisas, 66–69, 93–95  
por descrição, 54–56, 58–59, **61–62**, 74–75  
direto, 54–55, **58–61**, 61–72, 85–91, 93–95  
discriminante, 98–100  
invocação, 98  
não-conceitual, *veja* conteúdo, não-conceitual  
de verdades, 66–69, 93–95
- Constantes  
individuais, *veja* expressões referenciais, *veja* expressões, singulares
- Conteúdo  
conceitual, *veja* conteúdo, proposicional  
mental, 104–105  
não-conceitual, 59–61, 69–70  
proposicional, 11–12, 18–19, 23–27, 60–

- 61, 71–73, 76–79, 83–84, 89–91, 94–95, 100–105, *veja* condições, de verdade
- Contexto, 18–19  
 cognitivo, 106–108  
 comunicativo, 100–101, 106–108  
 proposicional, 32, 37–38, 45–46  
 sensibilidade, *veja* sensibilidade, a contexto
- Contrassenso, 35, 81
- Crenças  
 falsas, 83–84  
 linguísticas, *veja* intuições, linguísticas  
 responsabilidade por, 106
- Critério  
 de Russell, 32  
 epistemológico de Russell, 66
- Dados sensíveis, *veja* epistemologia, dados sensíveis
- Deferência  
 comunidade linguística, 100–102, 104–105  
 especialistas, 101–105  
 semântica, 100–108
- Definição  
 contextual, *veja* teoria, das descrições  
 redução
- Demonstrativos, **77**, 86, 98, 104–105
- Denotação, 15, 16–17, **32–34**, 36–40, 48, 54–56, 61–64, 72, 74–75
- Dependência de objeto  
 condições de compreensão, 75–76, **91**, 100  
 expressões referenciais, 75–76, **81–84**  
 proposições singulares, 11, 28–29, **76–79**, 80–84, 88–89, 100
- Descompasso, *veja* distinção, linguagem e pensamento
- Descrições definidas, 31–32, **46**, 46–53  
 compreensão, 85–86, 90  
 distribuição sintática, 16–17  
 redução, *veja* teoria, das descrições, redução  
 semântica, 32–35, **35–40**  
 sintaxe, 13–14, **35–37**  
 uso referencial, 29–30, 79–80
- Descrições indefinidas, *veja* expressões, descrições, indefinidas
- Desejos, 73, 100–101
- Distinção  
 conceito denotativo, denotação e expressões denotativa, *veja* expressão, denotativa
- conhecimento direto e por descrição, *veja* conhecimento, por descrição
- escopo de operadores, *veja* operador, escopo do
- forma lógica e forma gramatical, 19–20, 24
- linguagem e pensamento, 12, 17–19, 23–24, **27**, 29, 47–48, 68–69, 100–101
- o que é dito e o que é comunicado, 79–80
- produtores e consumidores de pensamentos, *veja* proposição, produtores e consumidores
- proposição geral e singular, 25–27
- sujeito e predicado, *veja* linguagem, natural, sujeito-predicado
- Divisão do trabalho linguístico e cognitivo, 102, 104–105, 107–108
- Elegia de Gray (argumento da —), *veja* argumento, da Elegia de Gray
- Eliminação  
 de descrições definidas, *veja* teoria, das descrições, redução
- Elucidação  
 do pensamento, 23, **25–27**, 31, 44–45, 52
- Enigma, *veja* paradoxo
- Epistemologia  
 cartesiana, 10, 69–71, 74  
 compreensão, *veja* condições, de compreensão  
 dados sensíveis, 69–71  
 testemunho, 106, *veja* deferência
- Equívocação, 94–95
- Escopo, *veja* operador, escopo do
- Especialistas, *veja* epistemologia, testemunho, especialistas
- Estado de coisas, *veja* proposição, russelliana
- Estados mentais, 12, 78, 100–106
- Esteréotipos, *veja* teoria, dos estereótipos
- Estratégia  
 apresentação da teoria das descrições, 30–31, 31–32  
 heurística, 107–108  
 semântica das expressões referenciais, 78–79  
 semântica vericondicional, 84  
 transcendental, 95–97
- Explicação

- direção de, 23–24, 100–101  
 Expressões  
   correferenciais, 46–48  
   denotativas, **13–17**, 32–40  
     distribuição sintática, 16–17  
     sintaxe, 13–17, 34–35  
   descrições  
     definidas, *veja* descrições, definidas  
     indefinidas, 35, 43–44  
   quantificadas, 25–29  
   referenciais, 20–22, 29–30, 32, 49, 57,  
     74–76, **79–81**, 98  
     compreensão, 86–89  
     semântica, **80, 81**, 86–89  
   singulares, 25–29  
 Extensão, *veja* predicado, extensão  
 Externismo, *veja* anti-individualismo  
  
 Falibilismo, 12, 89, 100  
 Fatos, *veja* proposição, russelliana  
 Ferdinand (argumento do —), *veja* argumen-  
   to, do Ferdinand  
 Fingimento  
   meinonguiano, 28–29, 91  
 Formalismo, *veja* teoria, das descrições, for-  
   malismo  
 Função  
   par-ordenado, 21–22, 81–82  
   proposicional, 15, 42–44, 64  
  
 Habilidades, 19–20, 23–24, 54–56, 63–64, **98–  
   99**  
  
 Idealismo, 20–21, 73–74  
 Identificação  
   modo de, 98–99  
 Ilusão, 12, 27–29, 74, **86–89**  
   atribuição maciça, 99–100, 105–106  
 Incompreensão, 74, 86–89, **99–100**  
 Independência de objeto, 12, 17  
   condições de compreensão, 91  
   conhecimento por descrição, 17–18, 66  
   descrições definidas, **32–34**, 38–42, 44,  
     50–53  
   expressões quantificadas, 17, 29–30, 32,  
     34–35, *veja* independência de objeto,  
     descrições definidas  
 Indexicais, *veja* Demonstrativos  
 Individuação, 98–99  
 Informação, 105–106  
 Intenção, 80, 100–102  
  
 Intencionalidade restrita, *veja* princípio, da  
   intencionalidade restrita  
 Intensão, 104–105  
 Interpretação, 82–84  
 Intuição  
   intelectual, 57–58  
   linguística, 10–12, 19, 37–38, **86–89**, 92–  
     93  
   prova, 25  
  
 Linguagem  
   atos de fala, 10–12, 20, 78–79  
   competência, 10, 87–88, 103–104, 107–  
     108  
   expressões genéricas, 104–105  
   nomes próprios, 105–106  
   intuição, *veja* intuição, linguística  
   natural, 20, 24–25, 42, 44–46  
   enganadora, *veja* linguagem, natural,  
     transparência  
   sujeito-predicado, **16–17**, 19–20, 25–  
     26, 27, 45  
   transparência, 10–11, 27–29  
   objeto, 82–83  
  
 Monismo semântico, *veja* princípio, do mo-  
   nismo semântico  
 Mundo, 20, 21–23, 56, **77**, 91, 100–101  
  
 Nomes  
   logicamente próprios, 71  
   nomeação, 93  
   próprios, 11, 21, 29, 92–93, 98–100  
   competência, *veja* competência linguis-  
     tica, nomes próprios  
   prática, 105–106  
   semântica, 32–34, *veja* expressões, re-  
     ferenciais, semântica  
   sensibilidade, *veja* sensibilidade, à in-  
     formação, nomes próprios  
   em ‘Sobre o denotar’, 71  
 Normatividade, 87, 100–108  
  
 Objetos  
   do conhecimento direto, **69–70**, 94  
   dados sensíveis, *veja* epistemologia, da-  
     dos sensíveis  
   identidade, 76–77  
   do pensamento, 57, 67–68, 72–73, 97–98  
 Ontologia  
   compromisso, 52  
   condições, *veja* condições, ontológicas

- disputa, 51–52
- Operador  
 deferencial, 102–103  
 das descrições definidas, *veja* operador, iota  
 escopo do, 45, 49–50  
 iota, 42–43  
 quantificador, 26, 40–42  
   binário, 31, 44–45  
   domínio, 35, 52, 70
- Oração  
 subordinada substantiva objetiva  
   direta, 67  
   indireta, 94, 95
- Paradoxo, 17, 46–53  
 da negação existencial, 50–53  
 da substituição, 46–48  
 do terceiro excluído, 48–50
- Par-ordenado, *veja* função, par-ordenado
- Pensamento, *veja* proposição
- Percepção, 71, 98, *veja* conhecimento, direto
- Petição de princípio, *veja* argumento, circular
- Pragmática, 101–103, 103–104  
 atos de fala, *veja* linguagem, atos de fala  
 contexto, *veja* sensibilidade, a contexto
- Predicado, 25–26  
 binário, 86  
 compreensão, 24, 86–87  
 extensão, 83, 104–105  
 monádico, 21, 82
- Premissa  
 evidente, 95–98  
 transmissão da verdade entre, 25
- Pretensão, 74, 86–89
- Princípio  
 da teoria das descrições, 32  
 de composicionalidade, 23–24, **24**, 24–27, 46, 98–99  
 do conhecimento direto, **58–66**, 68–69, 85–87, 89–93, 95–97  
   justificação, *veja* condições, de compreensão, justificação  
   limitações, 90–91  
 da intencionalidade restrita, 56–58  
 do monismo semântico, 56  
 de paridade, **36–37**, 37–40  
 de Russell, **91–93**, 93–98  
 de substituíbilidade, 46–48  
 do terceiro excluído, 48–50
- Proposição, **18–23**  
 atitudes, 23, 27–29, 60–61, 72–74, **77–79**, 100–102  
 componente, **25–27**, 74–75, 82–83  
 composicionalidade, *veja* princípio, de composicionalidade  
 estrutura, 23–29, 44, 98–99  
 geral, **25–27**  
 identidade, 76–77  
 molecular, 38–39  
 produtores e consumidores, 105–106  
 relações múltiplas, 73–74  
 russelliana, **20–23**, *veja* proposição, singular  
   falsa, 72–74, 90  
   singular, **25–27**
- Quantificadores, *veja* operador, quantificador
- Racionalidade, 83–84, 104
- Realismo semântico, 20–21, 21–23, 56, 72–73
- Redes intersubjetivas de noções, 105–106
- Redução  
 do conhecimento por descrição, 61–62  
 das descrições definidas, *veja* teoria, das descrições, redução
- Referência, *veja* expressões, referenciais, *veja* valor semântico
- Regra de tradução, *veja* teoria, das descrições, regra de tradução
- Relação  
 causal, 92  
 cognitiva, 20–21, 59–60, *veja* conhecimento, direto  
 função proposicional, *veja* função, proposicional  
 objeto do pensamento, *veja* objetos, do pensamento
- Restrição de generalidade, 98–99
- Revolta contra o idealismo, *veja* realismo semântico
- Saber, *veja* objetos, do pensamento  
 qual, 91–98, *veja* conhecimento, de coisas  
 que, *veja* conhecimento, de verdades
- Semântica, 19–20, 98–99, 100–101, *veja* valor semântico  
 da linguagem natural, 17, 25, 45–46, *veja* semântica, vericondicional  
 vericondicional, 82–84



- Sensibilidade  
 a contexto, 10, 11, 101–105, *105–106*, 106–108  
 à informação, 106–108  
   nomes próprios, 107–108  
   senso, 107–108  
 da teoria da compreensão, 87
- Sentido, 25–26, 47–48, **84**
- Simbolismo, *veja* cálculo
- Símbolos incompletos, 32, 40–41  
 definição contextual, *veja* teoria, das descrições, redução  
 proposições, 72–73
- Sintagma nominal, *13–14*, 66–67, 94–95
- Sintaxe, *veja* expressões, denotativas, sintaxe
- Situação, 18, *veja* contexto
- Sociedade, *veja* comunidade linguística
- Subjetividade, *20*, **23**, 25, *73–74*
- Substituibilidade (princípio de —), *veja* princípio, de substituibilidade
- Sujeito  
 gramatical, *16–17*, 25–29, 32, 44, 45, 74, 80  
   sujeito-predicado, *veja* linguagem, natural, sujeito-predicado  
 lógico, 25–29, 39  
 subjetividade, *veja* subjetividade
- Teorema, 42–44, 83
- Teoria  
 da denotação, *14–15*, 32–33, 40  
 das descrições, **30–53**, 54–56, 63–64, 66, 68–69, 85  
   dispositivo de abreviação, 42, *42–43*, 44  
   formalismo, 31, *42–46*  
   redução, **40–42**, *43*, 44, 54, 61–62  
   regra de tradução, *31*, **40–41**  
   tese negativa fundamental, 31–34, **34**, 40  
   tese positiva fundamental, 31–32, **40–42**  
   unicidade, 42–44  
 dos estereótipos, 104–105  
 da referência direta, 92–93, 105–106
- Terceiro excluído (princípio do —), *veja* princípio, do terceiro excluído
- Testemunho, *veja* epistemologia, testemunho
- Trade-off*, 39–40
- Unicidade, *veja* teoria, das descrições, unicidade
- Valor semântico, 23–25, *101–103*, 103–108
- Vocabulário  
 epistêmico, 97–98  
 intensional, 84